Estado de Santa Catarina
Município de Irati
Departamento de Licitações

N.º DE ORDEM LICITAÇÃO
015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
015/2023

MODALIDADE	N.º DA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS	009/2023

DATA DA EXPEDIÇÃO
09/02/2023

OBJETO
AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES	
27/02/2023	15h:00min

JULGAMENTO HABILITAÇÃO		JULGAMENTO PROPOSTAS	
27/02/2023	15h:30min	27/02/2023	15h:30min

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 29/2023
Data: 09/02/2023
Nr. por Centro de Custo: 7

Prefeitura Municipal de Irati FL. 01

Folha: 1/7

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	21 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	**Código da Dotação :**	
Órgão:	8 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.		
Unidade:	2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Nome do Solicitante:	ADEMAR ROSSETTO		
Local de Entrega:	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL IR -		
Destinação:	REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	20	UN	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 50 MM X 1 1/2' (1-2-1134)	45,0000	900,00
2	50	UN	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 20 MM X 1/2' (1-2-1137)	1,1900	59,50
3	80	UN	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 25 MM X 3/4' (1-2-1138)	1,3400	107,20
4	10	UN	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 75 MM X 2 1/2' (1-2-1143)	34,9800	349,80
5	15	UN	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 40 MM X 1 1/4' (1-2-1128)	76,0000	1.140,00
6	10	UN	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 32 MM X 1' (1-2-1127)	48,9800	489,80
7	15	UN	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 50 MM X 1 1/2' (1-2-1129)	79,9000	1.198,50
8	20	UN	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 20 MM X 1/2' (1-2-1125)	14,9900	299,80
9	20	UN	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 25 MM 3/4' (1-2-1126)	4,4900	89,80
10	5	UN	ADAPT MACHO COMPRESSAO 63 MM X 2' (1-1-9039)	125,5000	627,50
11	10	UN	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 60 MM X 2' (1-2-1142)	24,4500	244,50
12	5	UN	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 60 MM X 2' (1-2-1135)	90,0300	450,15
13	10	UN	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 32 MM X 1' (1-2-1132)	44,9900	449,90
14	50	UN	ADESIVO PVC FRASCO 175G (1-2-1144)	28,1000	1.405,00
15	50	UN	ADESIVO PVC FRASCO 850G (1-2-1145)	85,1000	4.255,00
16	50	UN	ANEL DE BORRACHA P/ HIDRÔMETRO 3/4' (1-2-1147)	2,5200	126,00
17	50	UN	ANEL DE BORRACHA P HIODROMETRO 1/2' (1-2-1146)	1,4900	74,50
18	30	UN	BOIA PLASTICA 1/2" (1-1-5306)	19,0000	570,00
19	10	UN	BOIA PLASTICA DE 1 E 1 1/2" (1-2-6933)	160,0000	1.600,00

Solicitante: ADEMAR ROSSETTO:.....

Irati, 9 de Fevereiro de 2023.

Ademar Rossetto

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 29/2023

Data: 09/02/2023

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 2/7

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
20	2	UN	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 27 ESTAGIOS (4-1-0462)	2.999,9800	5.999,96
21	2	UN	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 30 ESTAGIOS (4-1-0463)	3.199,9900	6.399,98
22	2	UN	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 33 ESTAGIOS (4-1-0464)	3.400,1000	6.800,20
23	2	UN	BOMBEADOR 4 BPS5 DE 23 ESTAGIOS (4-1-0465)	3.500,0000	7.000,00
24	2	UN	BOMBEADOR 4 BPS5 DE 26 ESTAGIOS (4-1-0466)	3.599,9800	7.199,96
25	5	UN	BUCHA DE GRAFITE 6" VMUP/E/Z VMSP ATE 35 HP (1-1-9125)	189,9900	949,95
26	5	UN	BUCHA GRAF. 6" 43X28X40MM SUP/INF. S.500/610 (1-1-9130)	150,9000	754,50
27	5	UN	BUCHA GRAF. 6" 49X30X35MM SUP/INF S. 610/710 (1-1-9131)	184,9000	924,50
28	5	UN	BUCHA GRAFITE 4' SUP/INF 33 X 20,13 X 50 MM S350 (1-3-3176)	187,0000	935,00
29	10	UN	BUCHA RED SOLD CURTA 60 X 50 MM (1-2-5191)	5,4900	54,90
30	5	UN	BUCHA RED SOLD CURTA 75 X 60 MM (1-2-5192)	27,9900	139,95
31	40	UN	BUCHA RED SOLD CURTA 32 X 25 MM (1-2-5188)	0,8900	35,60
32	60	UN	BUCHA RED SOLD CURTA 25 X 20 MM (1-1-9153)	0,8400	50,40
33	10	UN	BUCHA RED SOLD CURTA 50 X 40 MM (1-2-5190)	6,4500	64,50
34	5	UN	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 1000 LITROS (1-2-9682)	459,0000	2.295,00
35	2	UN	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA 10.000 LT (1-3-5316)	5.570,0000	11.140,00
36	2	UN	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA 20.000 LT (1-3-5317)	11.799,0000	23.598,00
37	20	UN	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FRIBRA 500 LITROS (1-1-4181)	270,0000	5.400,00
38	20	UN	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 350 LT (1-3-5312)	255,0000	5.100,00
39	2	UN	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 5000 LITROS (1-2-9681)	2.876,0000	5.752,00
40	5	UN	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 40 X 30 X 20 (1-1-9193)	326,0000	1.630,00
41	5	UN	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 50 X 40 X 20 (1-1-9194)	424,0000	2.120,00
42	20	UN	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 50 UF (1-2-1193)	85,0000	1.700,00
43	20	UN	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 60 UF (1-2-1194)	102,1500	2.043,00
44	20	UN	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 30 UF (1-2-1189)	65,5000	1.310,00

Solicitante: ADEMAR ROSSETTO:.....

Irati, 9 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone/Fax: 4933490010 / 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 29/2023

Data: 09/02/2023

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 3/7

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
45	20	UN	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 40 UF (1-1-9229)	82,9900	1.659,80
46	10	UN	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 270/324 UF (1-2-1178)	104,9900	1.049,90
47	10	UN	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 216/259 UF (1-1-0102)	95,2000	952,00
48	10	UN	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 324/389 UF (1-1-0101)	105,1000	1.051,00
49	50	UN	CAPs 20 mm (1-3-5165)	1,0500	52,50
50	50	UN	CAPs 25 mm (1-3-5166)	1,1000	55,00
51	50	UN	CAPs 32 mm (1-3-5167)	1,3000	65,00
52	20	UN	CONTATOR 3 TS 32100ANX 220V - 18A (1-2-6975)	235,1000	4.702,00
53	20	UN	CONTATOR 3TF40 10-0XN2 220V 09 A (1-2-6973)	169,9800	3.399,60
[illegible]	20	UN	CONTATOR 3TS33 BOBINA 220 V VCA 25 A (1-3-3177)	340,0500	6.801,00
55	10	UN	CONTATOR STF44 22-OXN2 220V - 32A (1-2-6977)	420,1000	4.201,00
56	4	UN	CONTROLADOR MULTIFUNCIONAL BOBETECH (1-2-1198)	1.399,9900	5.599,96
57	20	UN	CURVA 90 SOLD 20 MM (1-2-1199)	4,0800	81,60
58	20	UN	CURVA 90 SOLD 25 MM (1-1-9284)	5,4900	109,80
59	20	UN	CURVA 90 SOLD 32 MM (1-1-9285)	15,5500	311,00
60	10	UN	CURVA 90 SOLD 40 MM (1-1-9286)	26,9000	269,00
61	10	UN	CURVA 90 SOLD 50 MM (1-1-9287)	28,5500	285,50
62	10	UN	CURVA 90 SOLD 60 MM (1-1-9288)	64,9900	649,90
63	5	UN	CURVA GALV MACHO 90 1' (1-1-9289)	45,0500	225,25
64	5	UN	CURVA GALV MACHO 90 1 1/2 (1-1-9290)	90,0000	450,00
65	5	UN	CURVA GALV MACHO 90 1 1/4' (1-1-9294)	66,9900	334,95
66	5	UN	CURVA GALV MACHO 90 3/4' (1-1-9299)	33,0500	165,25
67	3	UN	DISCO ENCOSTO COMPLETO S.350 (1-1-0076)	380,0000	1.140,00
68	3	UN	DISCO ENCOSTO COMPLETO S.500/610 (1-1-0077)	369,9900	1.109,97
[illegible]	15	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 0,70 MM (1-1-9334)	270,0000	4.050,00
70	15	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 0,80 MM (1-1-9335)	270,0600	4.050,90
71	15	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 0,90 MM (1-1-9336)	269,9800	4.049,70
72	15	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 1,00 MM (1-1-9338)	290,0000	4.350,00
73	15	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 1,10 MM (1-1-9339)	290,1000	4.351,50
74	10	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 1,20 MM (1-1-9341)	310,0300	3.100,30
75	15	KG	FIO ESMALTADO PARA REBOBINAGEM 21 (1-2-6995)	74,9900	1.124,85
76	15	KG	FIO ESMALTADO PARA REBOBINAGEM 22 (1-2-6996)	74,9900	1.124,85
77	40	UN	FITA DE ALTO FUSAO 19 MM X 10 MT (1-1-9374)	70,1000	2.804,00
78	20	UN	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19 X 20 MT (1-1-9376)	15,1000	302,00
79	20	UN	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 MT (1-2-1235)	24,9900	499,80

Solicitante: ADEMAR ROSSETTO:.....

Irati, 9 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone/Fax: 4933490010 / 49**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 29/2023

Data: 09/02/2023

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 4/7

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
80	2	UN	HIDROMETRO MULTI JATO 10 M³ X 1' (1-2-1237)	900,1500	1.800,30
81	2	UN	HIDROMETRO MULTI JATO 20 M³ X 1 1/2' (1-2-1238)	1.500,0000	3.000,00
82	2	UN	HIDROMETRO MULTI JATO 3 M³ X 3/4' (1-1-9406)	150,0000	300,00
83	10	UN	HIDROMETRO UNI JATO 1,5 M3/H 1/2 REL 4567 H/V (1-3-3178)	130,0500	1.300,50
84	200	UN	JOELHO 90 SOLD 20 MM (1-1-9416)	1,2500	250,00
85	10	UN	JOELHO 90 SOLD 50 MM (1-1-9420)	8,5300	85,30
86	100	UN	JOELHO 90 SOLD 20MM COM ROSCA (1-2-5708)	2,7400	274,00
87	300	UN	JOELHO 90 SOLD 25 MM (1-1-9417)	1,9400	582,00
[illegible]	100	UN	JOELHO 90 SOLD 25MM COM ROSCA 20MM (1-2-5705)	1,9000	190,00
89	400	UN	JOELHO 90 SOLD 25MM LISO (1-2-5706)	1,3500	540,00
90	30	UN	JOELHO 90 SOLD 32 MM (1-1-9418)	2,7500	82,50
91	20	UN	JOELHO 90 SOLD 40 MM (1-1-9419)	7,7900	155,80
92	10	UN	JOELHO 90 SOLD 60 MM (1-1-9421)	45,0500	450,50
94	10	UN	LUVA GALV PARALELA 1' (1-1-9460)	250,0000	2.500,00
95	10	UN	LUVA GALV PARALELA 1 1/2' (1-1-9461)	45,1000	451,00
96	10	UN	LUVA GALV PARALELA 1 1/4' (1-1-9462)	34,9900	349,90
97	10	UN	LUVA GALV PARALELA 3/4' (1-1-9468)	15,0000	150,00
98	350	UN	LUVA SOLD 20 MM (1-1-9469)	2,0000	700,00
100	200	UN	LUVA SOLD 25 MM (1-1-9470)	2,2500	450,00
101	80	UN	LUVA SOLD 32 MM (1-1-9471)	5,8500	468,00
102	100	UN	LUVA SOLD 40 MM (1-1-9472)	9,5300	953,00
103	20	UN	LUVA SOLD 50 MM (1-1-5328)	10,5900	211,80
104	10	UN	LUVA SOLD 60 MM (1-1-9475)	24,9900	249,90
[illegible]	10	UN	LUVA SOLD MISTA 25 MM X 3/4' (1-1-9479)	4,7900	47,90
106	10	UN	LUVA SOLD MISTA 32 MM X 1' (1-1-9480)	12,5900	125,90
107	10	UN	LUVA SOLD MISTA 40 MM X 1 1/4' (1-1-9481)	23,4900	234,90
109	1	UN	MOTOBOMBA 6" VBUC 71 26 EST 6 HP 220/440V (4-1-0564)	9.500,0000	9.500,00
110	1	UN	MOTOBOMBA BT 4 19 2 CV 440 (4-1-0563)	4.900,0000	4.900,00
111	2	UN	MOTOR 6" 10 CV 380V, TRIFÁSICO (4-1-0151)	8.500,1000	17.000,20
112	2	UN	MOTOR M4 4,0 CV 380V TRIFASICO (4-1-0467)	4.199,8500	8.399,70
113	2	UN	MOTOR M4, 5,0 CV, 380V, TRIFÁSICO (4-1-0154)	4.800,1000	9.600,20
114	10	UN	NIPEL GALV HEXAGONAL 1' (1-2-1241)	19,9900	199,90
115	10	UN	NIPEL GALV HEXAGONAL 1 1/4' (1-2-1243)	28,0000	280,00
116	10	UN	NIPEL GALV HEXAGONAL 3/4' (1-2-1247)	15,0000	150,00

Solicitante: ADEMAR ROSSETTO:.....

Irati, 9 de Fevereiro de 2023.

Ademar Rossetto

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 29/2023
Data: 09/02/2023
Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 5/7

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
117	10	UN	NIPEL GALV HEXAGONAL 1 1/2' (1-2-1242)	39,5200	395,20
118	5	UN	PASTILHA APOIO COMPLETA S. 710/760 (1-3-3179)	350,0900	1.750,45
119	5	JG	PASTILHA DE APOIO COMPLETA S. 350 (1-2-6960)	249,9800	1.249,90
120	300	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ELETRICISTA NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (3-1-2333)	25,0500	7.515,00
121	150	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAMADAS TÉCNICAS, PARA CONFERÊNCIA, MANUTENÇÃO E/OU REPAROS ESPECIALIZADOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PRÓPRIA (3-1-3205)	249,9900	37.498,50
122	200	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (3-1-2332)	35,0000	7.000,00
123	200	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROTÉCNICO, NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (3-1-2334)	100,0000	20.000,00
124	50	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO DE COLUNA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (3-1-2331)	350,0000	17.500,00
125	50	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DE ENCANAMENTO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (3-1-2336)	85,0000	4.250,00
126	6000	KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO, COM MOTOCICLETA PRÓPRIA, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - KM RODADO (3-1-3210)	3,5100	21.060,00
127	12000	KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO, COM VEÍCULO PRÓPRIO, PARA ATENDIMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - KM RODADO (3-1-2337)	5,4900	65.880,00
128	20	UN	PROTETOR DE SURTO DPS 275V 1P 40K (1-2-6990)	130,0000	2.600,00
129	5	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1 1/4' (1-1-9601)	150,0000	750,00
130	10	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1' (1-1-9599)	84,9000	849,00
131	5	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1 1/2' (1-1-9600)	185,0500	925,25
132	10	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1/2' (1-1-9602)	34,9800	349,80
133	5	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 2' (1-1-9604)	325,0000	1.625,00
134	120	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 3/4' (1-1-9607)	58,0000	6.960,00

Solicitante: ADEMAR ROSSETTO:.....

Irati, 9 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 29/2023
Data: 09/02/2023
Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 6/7

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
135	20	UN	REGISTRO esfera soldável 20 mm (1-3-5168)	26,3000	526,00
136	20	UN	REGISTRO esfera soldável 25 mm (1-3-5169)	35,0000	700,00
137	20	UN	REGISTRO esfera soldável 32 mm (1-3-5170)	43,0000	860,00
138	20	UN	REGISTRO esfera soldável 40 mm (1-3-5171)	53,0000	1.060,00
139	20	UN	REGISTRO esfera soldável 50 mm (1-3-5172)	68,0000	1.360,00
140	20	UN	REGISTRO esfera soldável 60 mm (1-3-5173)	80,0000	1.600,00
141	100	UN	REGISTRO VAZÃO TOTAL, 25MM PVC (1-3-5536)	72,0000	7.200,00
142	20	UN	RELÉ BIMETÁLICO 3UA50 40-1J 6,3 A 10A (1-2-6999)	230,1000	4.602,00
[illegible]3	20	UN	RELÉ BIMETÁLICO 3UA52 40 2C 16 25A (1-2-7001)	264,9800	5.299,60
144	20	UN	RELE BIMETÁLICO 3UA52 40-2A 10 - 16A (1-2-7000)	250,0000	5.000,00
145	10	UN	RELE DE TEMPO 15 HORAS (1-2-7002)	225,0000	2.250,00
146	20	UN	RELE DE TEMPO 3 SEGUNDOS (1-3-3180)	194,9900	3.899,80
147	5	UN	RELE DE TEMPO 60 MINUTOS (1-3-3181)	225,0000	1.125,00
148	5	UN	RELE DE TENSAO DPSM-1 440 V MONOFASICO (1-3-3182)	509,9900	2.549,95
149	5	UN	RELE DE TENSAO DPST-1 380 V TRIFASICO (1-3-3183)	230,1000	1.150,50
150	2	UN	SOFSTARTER 106 A (4-1-0561)	6.500,0500	13.000,10
151	2	UN	SOFSTARTER 38 A (4-1-0562)	4.000,0000	8.000,00
152	60	UN	TE 90 SOLD 20 MM (1-1-9727)	3,5500	213,00
153	60	UN	TE 90 SOLD 25 MM (1-1-9728)	3,7900	227,40
154	20	UN	TE 90 SOLD 32 MM (1-1-9729)	4,8000	96,00
155	10	UN	TE 90 SOLD 40 MM (1-1-9730)	9,8200	98,20
156	10	UN	TE 90 SOLD 50 MM (1-1-9731)	10,5300	105,30
157	10	UN	TE 90 SOLD 60 MM (1-1-9732)	50,7900	507,90
158	110	UN	TE SOLDADAVEL 25 MM (1-3-5255)	2,0000	220,00
[illegible]9	4	UN	TRANSMISSOR DE PRESSÃO T2000S-0 10V 100-BAR 1.0-DA-G (1-3-3184)	1.349,9900	5.399,96
160	250	BAR	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 32 MM (1-1-9774)	47,9900	11.997,50
161	200	BAR	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 40 MM (1-1-9775)	65,0500	13.010,00
162	150	BAR	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 60 MM (1-1-9777)	160,0000	24.000,00
163	4	M	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 75 MM (1-1-9778)	260,1000	1.040,40
164	1200	BAR	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 20 MM (1-1-9772)	29,5000	35.400,00
165	1000	BAR	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 25 MM (1-1-0134)	31,4900	31.490,00
166	60	UN	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 50 MM (1-1-0109)	90,1000	5.406,00
167	1450	BAR	TUBO SOLDAVEL PVC 20MM BARRAS DE 6 METROS (1-2-5703)	24,0000	34.800,00
168	1200	BAR	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM BARRAS DE 6 METROS (1-2-5704)	25,2000	30.240,00

Solicitante: ADEMAR ROSSETTO:.....

Irati, 9 de Fevereiro de 2023.

Ademar Rossetto
Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 29/2023

Data: 09/02/2023

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 7/7

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
169	10	UN	UNIAO PVC SOLD 20 MM (1-1-9793)	6,4500	64,50
170	10	UN	UNIAO PVC SOLD 25 MM (1-1-9794)	9,4900	94,90
171	10	UN	UNIAO PVC SOLD 32 MM (1-1-9795)	23,4900	234,90
172	10	UN	UNIAO PVC SOLD 40 MM (1-1-9796)	31,5000	315,00
173	5	UN	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1' (1-1-9779)	89,9700	449,85
174	2	UN	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1 1/2' (1-1-9780)	158,0000	316,00
175	5	UN	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1 1/4' (1-1-9781)	119,9900	599,95
176	5	UN	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 3/4' (1-1-9786)	75,0000	375,00
[illegible]	10	UN	UNIAO COMPRESSAO 25 MM (1-1-9788)	30,0200	300,20
178	10	UN	UNIAO COMPRESSAO 32 MM (1-1-9789)	65,0000	650,00
179	10	UN	UNIAO COMPRESSAO 40 MM (1-1-9790)	104,9900	1.049,90
180	10	UN	UNIAO COMPRESSAO 50 MM (1-1-2364)	135,0100	1.350,10
181	5	UN	UNIÃO COMPRESSÃO 63 MM (1-1-0127)	209,9500	1.049,75
182	2	UN	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 1' (1-1-9809)	160,0000	320,00
183	2	UN	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2' (1-1-0122)	310,0500	620,10
184	2	UN	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 1 1/4' (1-1-9811)	270,1000	540,20
185	2	UN	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 3/4' (1-1-9816)	129,9800	259,96
				Preço Total:	705.479,45

Solicitante: ADEMAR ROSSETTO:.....

Irati, 9 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati FL. 08

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

cesso Adm. nº: 15/2023 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma Pgto. / Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: MENSAL
Local de Entrega: REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL IR -
Urgência: MENSAL
Vigência: DOZE MESES
Observações: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
161	08.02.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Saneamento Básico: Água, Esgoto e Coleta de Lixo	3.3.90.30.99.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
,61	08.02.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Saneamento Básico: Água, Esgoto e Coleta de Lixo	3.3.90.39.44.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total previsto:	2,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	20,000	UN	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 50 MM X 1 1/2' (1-2-1134)	45,0000	900,00
2	50,000	UN	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 20 MM X 1/2' (1-2-1137)	1,1900	59,50
3	80,000	UN	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 25 MM X 3/4' (1-2-1138)	1,3400	107,20
4	10,000	UN	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 75 MM X 2 1/2' (1-2-1143)	34,9800	349,80
5	15,000	UN	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 40 MM X 1 1/4' (1-2-1128)	76,0000	1.140,00
6	10,000	UN	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 32 MM X 1' (1-2-1127)	48,9800	489,80
7	15,000	UN	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 50 MM X 1 1/2' (1-2-1129)	79,9000	1.198,50
8	20,000	UN	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 20 MM X 1/2' (1-2-1125)	14,9900	299,80
9	20,000	UN	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 25 MM 3/4' (1-2-1126)	4,4900	89,80

Irati, 9 de Fevereiro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 09

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
10	5,000	UN	ADAPT MACHO COMPRESSAO 63 MM X 2' (1-1-9039)	125,5000	627,50
11	10,000	UN	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 60 MM X 2' (1-2-1142)	24,4500	244,50
12	5,000	UN	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 60 MM X 2' (1-2-1135)	90,0300	450,15
13	10,000	UN	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 32 MM X 1' (1-2-1132)	44,9900	449,90
14	50,000	UN	ADESIVO PVC FRASCO 175G (1-2-1144)	28,1000	1.405,00
15	50,000	UN	ADESIVO PVC FRASCO 850G (1-2-1145)	85,1000	4.255,00
16	50,000	UN	ANEL DE BORRACHA P/ HIDRÔMETRO 3/4' (1-2-1147)	2,5200	126,00
17	50,000	UN	ANEL DE BORRACHA P HIODROMETRO 1/2' (1-2-1146)	1,4900	74,50
18	30,000	UN	BOIA PLASTICA 1/2" (1-1-5306)	19,0000	570,00
19	10,000	UN	BOIA PLASTICA DE 1 E 1 1/2" (1-2-6933)	160,0000	1.600,00
[illegible]	2,000	UN	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 27 ESTAGIOS (4-1-0462)	2.999,9800	5.999,96
21	2,000	UN	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 30 ESTAGIOS (4-1-0463)	3.199,9900	6.399,98
22	2,000	UN	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 33 ESTAGIOS (4-1-0464)	3.400,1000	6.800,20
23	2,000	UN	BOMBEADOR 4 BPS5 DE 23 ESTAGIOS (4-1-0465)	3.500,0000	7.000,00
24	2,000	UN	BOMBEADOR 4 BPS5 DE 26 ESTAGIOS (4-1-0466)	3.599,9800	7.199,96
25	5,000	UN	BUCHA DE GRAFITE 6" VMUP/E/Z VMSP ATE 35 HP (1-1-9125)	189,9900	949,95
26	5,000	UN	BUCHA GRAF. 6" 43X28X40MM SUP/INF. S.500/610 (1-1-9130)	150,9000	754,50
27	5,000	UN	BUCHA GRAF. 6" 49X30X35MM SUP/INF S. 610/710 (1-1-9131)	184,9000	924,50
28	5,000	UN	BUCHA GRAFITE 4' SUP/INF 33 X 20,13 X 50 MM S350 (1-3-3176)	187,0000	935,00
29	10,000	UN	BUCHA RED SOLD CURTA 60 X 50 MM (1-2-5191)	5,4900	54,90
30	5,000	UN	BUCHA RED SOLD CURTA 75 X 60 MM (1-2-5192)	27,9900	139,95
31	40,000	UN	BUCHA RED SOLD CURTA 32 X 25 MM (1-2-5188)	0,8900	35,60
32	60,000	UN	BUCHA RED SOLD CURTA 25 X 20 MM (1-1-9153)	0,8400	50,40
33	10,000	UN	BUCHA RED SOLD CURTA 50 X 40 MM (1-2-5190)	6,4500	64,50
34	5,000	UN	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 1000 LITROS (1-2-9682)	459,0000	2.295,00
35	2,000	UN	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA 10.000 LT (1-3-5316)	5.570,0000	11.140,00
36	2,000	UN	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA 20.000 LT (1-3-5317)	11.799,0000	23.598,00
37	20,000	UN	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FRIBRA 500 LITROS (1-1-4181)	270,0000	5.400,00
38	20,000	UN	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 350 LT (1-3-5312)	255,0000	5.100,00
39	2,000	UN	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 5000 LITROS (1-2-9681)	2.876,0000	5.752,00
40	5,000	UN	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 40 X 30 X 20 (1-1-9193)	326,0000	1.630,00
41	5,000	UN	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 50 X 40 X 20 (1-1-9194)	424,0000	2.120,00
42	20,000	UN	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 50 UF (1-2-1193)	85,0000	1.700,00
43	20,000	UN	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 60 UF (1-2-1194)	102,1500	2.043,00
44	20,000	UN	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 30 UF (1-2-1189)	65,5000	1.310,00
45	20,000	UN	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 40 UF (1-1-9229)	82,9900	1.659,80
46	10,000	UN	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 270/324 UF (1-2-1178)	104,9900	1.049,90
47	10,000	UN	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 216/259 UF (1-1-0102)	95,2000	952,00
48	10,000	UN	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 324/389 UF (1-1-0101)	105,1000	1.051,00
49	50,000	UN	CAPs 20 mm (1-3-5165)	1,0500	52,50
50	50,000	UN	CAPs 25 mm (1-3-5166)	1,1000	55,00
51	50,000	UN	CAPs 32 mm (1-3-5167)	1,3000	65,00
52	20,000	UN	CONTATOR 3 TS 32100ANX 220V - 18A (1-2-6975)	235,1000	4.702,00

Irati, 9 de Fevereiro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
53	20,000	UN	CONTATOR 3TF40 10-0XN2 220V 09 A (1-2-6973)	169,9800	3.399,60
54	20,000	UN	CONTATOR 3TS33 BOBINA 220 V VCA 25 A (1-3-3177)	340,0500	6.801,00
55	10,000	UN	CONTATOR STF44 22-OXN2 220V - 32A (1-2-6977)	420,1000	4.201,00
56	4,000	UN	CONTROLADOR MULTIFUNCIONAL BOBETECH (1-2-1198)	1.399,9900	5.599,96
57	20,000	UN	CURVA 90 SOLD 20 MM (1-2-1199)	4,0800	81,60
58	20,000	UN	CURVA 90 SOLD 25 MM (1-1-9284)	5,4900	109,80
59	20,000	UN	CURVA 90 SOLD 32 MM (1-1-9285)	15,5500	311,00
60	10,000	UN	CURVA 90 SOLD 40 MM (1-1-9286)	26,9000	269,00
61	10,000	UN	CURVA 90 SOLD 50 MM (1-1-9287)	28,5500	285,50
62	10,000	UN	CURVA 90 SOLD 60 MM (1-1-9288)	64,9900	649,90
[illegible]	5,000	UN	CURVA GALV MACHO 90 1' (1-1-9289)	45,0500	225,25
64	5,000	UN	CURVA GALV MACHO 90 1 1/2 (1-1-9290)	90,0000	450,00
65	5,000	UN	CURVA GALV MACHO 90 1 1/4' (1-1-9294)	66,9900	334,95
66	5,000	UN	CURVA GALV MACHO 90 3/4' (1-1-9299)	33,0500	165,25
67	3,000	UN	DISCO ENCOSTO COMPLETO S.350 (1-1-0076)	380,0000	1.140,00
68	3,000	UN	DISCO ENCOSTO COMPLETO S.500/610 (1-1-0077)	369,9900	1.109,97
69	15,000	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 0,70 MM (1-1-9334)	270,0000	4.050,00
70	15,000	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 0,80 MM (1-1-9335)	270,0600	4.050,90
71	15,000	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 0,90 MM (1-1-9336)	269,9800	4.049,70
72	15,000	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 1,00 MM (1-1-9338)	290,0000	4.350,00
73	15,000	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 1,10 MM (1-1-9339)	290,1000	4.351,50
74	10,000	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 1,20 MM (1-1-9341)	310,0300	3.100,30
75	15,000	KG	FIO ESMALTADO PARA REBOBINAGEM 21 (1-2-6995)	74,9900	1.124,85
76	15,000	KG	FIO ESMALTADO PARA REBOBINAGEM 22 (1-2-6996)	74,9900	1.124,85
77	40,000	UN	FITA DE ALTO FUSAO 19 MM X 10 MT (1-1-9374)	70,1000	2.804,00
78	20,000	UN	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19 X 20 MT (1-1-9376)	15,1000	302,00
79	20,000	UN	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 MT (1-2-1235)	24,9900	499,80
80	2,000	UN	HIDROMETRO MULTI JATO 10 M³ X 1' (1-2-1237)	900,1500	1.800,30
[illegible]	2,000	UN	HIDROMETRO MULTI JATO 20 M³ X 1 1/2' (1-2-1238)	1.500,0000	3.000,00
82	2,000	UN	HIDROMETRO MULTI JATO 3 M³ X 3/4' (1-1-9406)	150,0000	300,00
83	10,000	UN	HIDROMETRO UNI JATO 1,5 M3/H 1/2 REL 4567 H/V (1-3-3178)	130,0500	1.300,50
84	200,000	UN	JOELHO 90 SOLD 20 MM (1-1-9416)	1,2500	250,00
85	10,000	UN	JOELHO 90 SOLD 50 MM (1-1-9420)	8,5300	85,30
86	100,000	UN	JOELHO 90 SOLD 20MM COM ROSCA (1-2-5708)	2,7400	274,00
87	300,000	UN	JOELHO 90 SOLD 25 MM (1-1-9417)	1,9400	582,00
88	100,000	UN	JOELHO 90 SOLD 25MM COM ROSCA 20MM (1-2-5705)	1,9000	190,00
89	400,000	UN	JOELHO 90 SOLD 25MM LISO (1-2-5706)	1,3500	540,00
90	30,000	UN	JOELHO 90 SOLD 32 MM (1-1-9418)	2,7500	82,50
91	20,000	UN	JOELHO 90 SOLD 40 MM (1-1-9419)	7,7900	155,80
92	10,000	UN	JOELHO 90 SOLD 60 MM (1-1-9421)	45,0500	450,50
94	10,000	UN	LUVA GALV PARALELA 1' (1-1-9460)	250,0000	2.500,00
95	10,000	UN	LUVA GALV PARALELA 1 1/2' (1-1-9461)	45,1000	451,00
96	10,000	UN	LUVA GALV PARALELA 1 1/4' (1-1-9462)	34,9900	349,90
97	10,000	UN	LUVA GALV PARALELA 3/4' (1-1-9468)	15,0000	150,00

Irati, 9 de Fevereiro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
98	350,000	UN	LUVA SOLD 20 MM (1-1-9469)	2,0000	700,00
100	200,000	UN	LUVA SOLD 25 MM (1-1-9470)	2,2500	450,00
101	80,000	UN	LUVA SOLD 32 MM (1-1-9471)	5,8500	468,00
102	100,000	UN	LUVA SOLD 40 MM (1-1-9472)	9,5300	953,00
103	20,000	UN	LUVA SOLD 50 MM (1-1-5328)	10,5900	211,80
104	10,000	UN	LUVA SOLD 60 MM (1-1-9475)	24,9900	249,90
105	10,000	UN	LUVA SOLD MISTA 25 MM X 3/4' (1-1-9479)	4,7900	47,90
106	10,000	UN	LUVA SOLD MISTA 32 MM X 1' (1-1-9480)	12,5900	125,90
107	10,000	UN	LUVA SOLD MISTA 40 MM X 1 1/4' (1-1-9481)	23,4900	234,90
109	1,000	UN	MOTOBOMBA 6" VBUC 71 26 EST 6 HP 220/440V (4-1-0564)	9.500,0000	9.500,00
[illegible]	1,000	UN	MOTOBOMBA BT 4 19 2 CV 440 (4-1-0563)	4.900,0000	4.900,00
111	2,000	UN	MOTOR 6" 10 CV 380V, TRIFÁSICO (4-1-0151)	8.500,1000	17.000,20
112	2,000	UN	MOTOR M4 4,0 CV 380V TRIFASICO (4-1-0467)	4.199,8500	8.399,70
113	2,000	UN	MOTOR M4, 5,0 CV, 380V, TRIFÁSICO (4-1-0154)	4.800,1000	9.600,20
114	10,000	UN	NIPEL GALV HEXAGONAL 1' (1-2-1241)	19,9900	199,90
115	10,000	UN	NIPEL GALV HEXAGONAL 1 1/4' (1-2-1243)	28,0000	280,00
116	10,000	UN	NIPEL GALV HEXAGONAL 3/4' (1-2-1247)	15,0000	150,00
117	10,000	UN	NIPEL GALV HEXAGONAL 1 1/2' (1-2-1242)	39,5200	395,20
118	5,000	UN	PASTILHA APOIO COMPLETA S. 710/760 (1-3-3179)	350,0900	1.750,45
119	5,000	JG	PASTILHA DE APOIO COMPLETA S. 350 (1-2-6960)	249,9800	1.249,90
120	300,000	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ELETRICISTA NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (3-1-2333)	25,0500	7.515,00
121	150,000	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAMADAS TÉCNICAS, PARA CONFERÊNCIA, MANUTENÇÃO E/OU REPAROS ESPECIALIZADOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PRÓPRIA (3-1-3205)	249,9900	37.498,50
122	200,000	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (3-1-2332)	35,0000	7.000,00
123	200,000	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROTÉCNICO, NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (3-1-2334)	100,0000	20.000,00
124	50,000	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO DE COLUNA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (3-1-2331)	350,0000	17.500,00
[illegible]5	50,000	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DE ENCANAMENTO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (3-1-2336)	85,0000	4.250,00
126	6000,000	KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO, COM MOTOCICLETA PRÓPRIA, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - KM RODADO (3-1-3210)	3,5100	21.060,00
127	12000,000	KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO, COM VEÍCULO PRÓPRIO, PARA ATENDIMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - KM RODADO (3-1-2337)	5,4900	65.880,00
128	20,000	UN	PROTETOR DE SURTO DPS 275V 1P 40K (1-2-6990)	130,0000	2.600,00
129	5,000	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1 1/4' (1-1-9601)	150,0000	750,00
130	10,000	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1' (1-1-9599)	84,9000	849,00
131	5,000	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1 1/2' (1-1-9600)	185,0500	925,25
132	10,000	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1/2' (1-1-9602)	34,9800	349,80
133	5,000	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 2' (1-1-9604)	325,0000	1.625,00
134	120,000	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 3/4' (1-1-9607)	58,0000	6.960,00
135	20,000	UN	REGISTRO esfera soldável 20 mm (1-3-5168)	26,3000	526,00
136	20,000	UN	REGISTRO esfera soldável 25 mm (1-3-5169)	35,0000	700,00
137	20,000	UN	REGISTRO esfera soldável 32 mm (1-3-5170)	43,0000	860,00

Irati, 9 de Fevereiro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
138	20,000	UN	REGISTRO esfera soldável 40 mm (1-3-5171)	53,0000	1.060,00
139	20,000	UN	REGISTRO esfera soldável 50 mm (1-3-5172)	68,0000	1.360,00
140	20,000	UN	REGISTRO esfera soldável 60 mm (1-3-5173)	80,0000	1.600,00
141	100,000	UN	REGISTRO VAZÃO TOTAL, 25MM PVC (1-3-5536)	72,0000	7.200,00
142	20,000	UN	RELÉ BIMETÁLICO 3UA50 40-1J 6,3 A 10A (1-2-6999)	230,1000	4.602,00
143	20,000	UN	RELÉ BIMETÁLICO 3UA52 40 2C 16 25A (1-2-7001)	264,9800	5.299,60
144	20,000	UN	RELE BIMETÁLICO 3UA52 40-2A 10 - 16A (1-2-7000)	250,0000	5.000,00
145	10,000	UN	RELE DE TEMPO 15 HORAS (1-2-7002)	225,0000	2.250,00
146	20,000	UN	RELE DE TEMPO 3 SEGUNDOS (1-3-3180)	194,9900	3.899,80
147	5,000	UN	RELE DE TEMPO 60 MINUTOS (1-3-3181)	225,0000	1.125,00
[illegible]	5,000	UN	RELE DE TENSAO DPSM-1 440 V MONOFASICO (1-3-3182)	509,9900	2.549,95
149	5,000	UN	RELE DE TENSAO DPST-1 380 V TRIFASICO (1-3-3183)	230,1000	1.150,50
150	2,000	UN	SOFSTARTER 106 A (4-1-0561)	6.500,0500	13.000,10
151	2,000	UN	SOFSTARTER 38 A (4-1-0562)	4.000,0000	8.000,00
152	60,000	UN	TE 90 SOLD 20 MM (1-1-9727)	3,5500	213,00
153	60,000	UN	TE 90 SOLD 25 MM (1-1-9728)	3,7900	227,40
154	20,000	UN	TE 90 SOLD 32 MM (1-1-9729)	4,8000	96,00
155	10,000	UN	TE 90 SOLD 40 MM (1-1-9730)	9,8200	98,20
156	10,000	UN	TE 90 SOLD 50 MM (1-1-9731)	10,5300	105,30
157	10,000	UN	TE 90 SOLD 60 MM (1-1-9732)	50,7900	507,90
158	110,000	UN	TE SOLDADAVEL 25 MM (1-3-5255)	2,0000	220,00
159	4,000	UN	TRANSMISSOR DE PRESSÃO T2000S-0 10V 100-BAR 1.0-DA-G (1-3-3184)	1.349,9900	5.399,96
160	250,000	BAR	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 32 MM (1-1-9774)	47,9900	11.997,50
161	200,000	BAR	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 40 MM (1-1-9775)	65,0500	13.010,00
162	150,000	BAR	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 60 MM (1-1-9777)	160,0000	24.000,00
163	4,000	M	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 75 MM (1-1-9778)	260,1000	1.040,40
164	1200,000	BAR	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 20 MM (1-1-9772)	29,5000	35.400,00
165	1000,000	BAR	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 25 MM (1-1-0134)	31,4900	31.490,00
[illegible]	60,000	UN	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 50 MM (1-1-0109)	90,1000	5.406,00
[illegible]	1450,000	BAR	TUBO SOLDAVEL PVC 20MM BARRAS DE 6 METROS (1-2-5703)	24,0000	34.800,00
168	1200,000	BAR	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM BARRAS DE 6 METROS (1-2-5704)	25,2000	30.240,00
169	10,000	UN	UNIAO PVC SOLD 20 MM (1-1-9793)	6,4500	64,50
170	10,000	UN	UNIAO PVC SOLD 25 MM (1-1-9794)	9,4900	94,90
171	10,000	UN	UNIAO PVC SOLD 32 MM (1-1-9795)	23,4900	234,90
172	10,000	UN	UNIAO PVC SOLD 40 MM (1-1-9796)	31,5000	315,00
173	5,000	UN	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1' (1-1-9779)	89,9700	449,85
174	2,000	UN	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1 1/2' (1-1-9780)	158,0000	316,00
175	5,000	UN	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1 1/4' (1-1-9781)	119,9900	599,95
176	5,000	UN	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 3/4' (1-1-9786)	75,0000	375,00
177	10,000	UN	UNIAO COMPRESSAO 25 MM (1-1-9788)	30,0200	300,20
178	10,000	UN	UNIAO COMPRESSAO 32 MM (1-1-9789)	65,0000	650,00
179	10,000	UN	UNIAO COMPRESSAO 40 MM (1-1-9790)	104,9900	1.049,90
180	10,000	UN	UNIAO COMPRESSAO 50 MM (1-1-2364)	135,0100	1.350,10
181	5,000	UN	UNIÃO COMPRESSÃO 63 MM (1-1-0127)	209,9500	1.049,75

Irati, 9 de Fevereiro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 13

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
182	2,000	UN	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 1' (1-1-9809)	160,0000	320,00
183	2,000	UN	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2' (1-1-0122)	310,0500	620,10
184	2,000	UN	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 1 1/4' (1-1-9811)	270,1000	540,20
185	2,000	UN	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 3/4' (1-1-9816)	129,9800	259,96
			Total Geral ------>	101.346,6000	705.479,45

Irati, 9 de Fevereiro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati FL. 14

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 15/2023 **Registro de Preço**
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
D - Forma Pgto./ Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: MENSAL
F - Local de Entrega: REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL IR
Urgência: MENSAL
H - Vigência: DOZE MESES
I - Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

J - Observações: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

-MUNICIPIO DE IRATI

despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
161	08.02.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Saneamento Básico: Água, Esgoto e Coleta de Lixo	3.3.90.30.99.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
161	08.02.2.044.3.3.90.00.00.00.00.00	Saneamento Básico: Água, Esgoto e Coleta de Lixo	3.3.90.39.44.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
162	08.02.2.044.4.4.90.00.00.00.00.00	Saneamento Básico: Água, Esgoto e Coleta de Lixo	4.4.90.52.39.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total Previsto :	3,00

Irati, 9 de Fevereiro de 2023.

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2023.02.09 16:24:47 -03'00'

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 15

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 15/2023
Data do Processo Adm.: 09/02/2023
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
161	08.02	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	89.599,61	1,00
161	08.02	2.044	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.44.00.00.00	89.599,61	1,00
					Total Previsto:	**2,00**

					Total Geral:	**2,00**

Irati, Em 09/02/23

CARLEI C. BERGAMASCHI
Contador
CRC/SC-31507/O-2
Assinatura do Responsável

OBS. POR SER MODALIDADE LICITAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇO AS DESPESAS SERÃO EMPENHADAS CFE NECESSIDADE DA ADM.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 16

Licitação Irati/SC

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 11:24
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: Entregue: Orçamento de materiais, equipamentos e serviços
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00226.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

josevdelevati@hotmail.com

Assunto: Orçamento de materiais, equipamentos e serviços

ENVIO

Licitação Irati/SC

De: Licitação Irati/SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 11:24
Para: 'josevdelevati@hotmail.com'
Assunto: Orçamento de materiais, equipamentos e serviços
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAIS-EQUIPTOS-SERVIÇOS ÁGUA 2023.pdf

Bom dia!

Em anexo encaminho relação de materiais, equipamentos e serviços, para cotação. O orçamento preenchido, assinado e digitalizado deve ser encaminhado neste e-mail.
Posteriormente iremos celebrar Licitação na modalidade Pregão Registro de Preços.
Aguardo. Obrigado.

Maurício E. Zanella
Setor de Transparência, Licitações e Contratos

RECEBIMENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 616/2022
Data: 16/12/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/8

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 21 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Órgão: 8 - SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nome do Solicitante: ADEMAR ROSSETTO

Local de Entrega: REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PR - **Identificação:**
Destinação: REFTE AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: TD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA **Banco / Agência:** /
Endereço: ESTRADA AGUA LIMPA **Conta Corrente:**
Telefone/Fax: (49)999901745 / **CNPJ:** 33517033000162

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: **Validade da Proposta:**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	20	UN	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 50 MM X 1 1/2' (1-2-1134)		95,00	
	50	UN	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 20 MM X 1/2' (1-2-1137)		1,19	
3	80	UN	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 25 MM X 3/4' (1-2-1138)		1,34	
4	10	UN	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 75 MM X 2 1/2' (1-2-1143)		34,98	
5	15	UN	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 40 MM X 1 1/4' (1-2-1128)		76,00	
6	10	UN	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 32 MM X 1' (1-2-1127)		48,98	
7	15	UN	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 50 MM X 1 1/2' (1-2-1129)		79,90	
8	20	UN	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 20 MM X 1/2' (1-2-1125)		14,99	
9	20	UN	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 25 MM 3/4' (1-2-1126)		4,49	
10	5	UN	ADAPT MACHO COMPRESSAO 63 MM X 2' (1-1-9039)		125,50	
11	10	UN	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 60 MM X 2' (1-2-1142)		24,45	

Irati, 16 de Dezembro de 2022.

ADEMAR ROSSETTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 616/2022
Data: 16/12/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	5	UN	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 60 MM X 2' (1-2-1135)		90,03	
13	10	UN	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 32 MM X 1' (1-2-1132)		44,99	
14	50	UN	ADESIVO PVC FRASCO 175G (1-2-1144)		29,10	
15	50	UN	ADESIVO PVC FRASCO 850G (1-2-1145)		85,10	
16	50	UN	ANEL DE BORRACHA P/ HIDRÔMETRO 3/4' (1-2-1147)		2,52	
17	50	UN	ANEL DE BORRACHA P HIODROMETRO 1/2' (1-2-1146)		1,49	
18	30	UN	BOIA PLASTICA 1/2" (1-1-5306)		19,00	
19	10	UN	BOIA PLASTICA DE 1 E 1 1/2" (1-2-6933)		160,00	
20	2	UN	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 27 ESTAGIOS (4-1-0462)		2999,98	
21	2	UN	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 30 ESTAGIOS (4-1-0463)		3199,99	
22	2	UN	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 33 ESTAGIOS (4-1-0464)		3400,10	
23	2	UN	BOMBEADOR 4 BPS5 DE 23 ESTAGIOS (4-1-0465)		3500,00	
24	2	UN	BOMBEADOR 4 BPS5 DE 26 ESTAGIOS (4-1-0466)		3599,98	
25	5	UN	BUCHA DE GRAFITE 6" VMUP/E/Z VMSP ATE 35 HP (1-1-9125)		189,95	
26	5	UN	BUCHA GRAF. 6" 43X28X40MM SUP/INF. S.500/610 (1-1-9130)		150,90	
27	5	UN	BUCHA GRAF. 6" 49X30X35MM SUP/INF S. 610/710 (1-1-9131)		184,90	
28	5	UN	BUCHA GRAFITE 4' SUP/INF 33 X 20,13 X 50 MM S350 (1-3-3176)		187,00	
29	10	UN	BUCHA RED SOLD CURTA 60 X 50 MM (1-2-5191)		5,49	
30	5	UN	BUCHA RED SOLD CURTA 75 X 60 MM (1-2-5192)		27,99	
31	40	UN	BUCHA RED SOLD CURTA 32 X 25 MM (1-2-5188)		0,89	
32	60	UN	BUCHA RED SOLD CURTA 25 X 20 MM (1-1-9153)		0,84	
33	10	UN	BUCHA RED SOLD CURTA 50 X 40 MM (1-2-5190)		6,45	
34	5	UN	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 1000 LITROS (1-2-9682)		459,00	
35	2	UN	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA 10.000 LT (1-3-5316)		5570,00	
36	2	UN	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA 20.000 LT (1-3-5317)		1179,00	

Irati, 16 de Dezembro de 2022.

ADEMAR ROSSETTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 616/2022
Data: 16/12/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/8

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
37	20	UN	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FRIBRA 500 LITROS (1-1-4181)		270,00	
38	20	UN	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 350 LT (1-3-5312)		255,00	
39	2	UN	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 5000 LITROS (1-2-9681)		2876,00	
40	5	UN	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 40 X 30 X 20 (1-1-9193)		326,00	
41	5	UN	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 50 X 40 X 20 (1-1-9194)		424,00	
42	20	UN	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 50 UF (1-2-1193)		85,00	
43	20	UN	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 60 UF (1-2-1194)		102,15	
44	20	UN	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 30 UF (1-2-1189)		65,50	
45	20	UN	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 40 UF (1-1-9229)		89,99	
46	10	UN	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 270/324 UF (1-2-1178)		104,99	
47	10	UN	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 216/259 UF (1-1-0102)		95,20	
48	10	UN	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 324/389 UF (1-1-0101)		105,10	
49	50	UN	CAPs 20 mm (1-3-5165)		1,05	
50	50	UN	CAPs 25 mm (1-3-5166)		1,10	
51	50	UN	CAPs 32 mm (1-3-5167)		1,30	
52	20	UN	CONTATOR 3 TS 32100ANX 220V - 18A (1-2-6975)		235,50	
53	20	UN	CONTATOR 3TF40 10-0XN2 220V 09 A (1-2-6973)		169,90	
54	20	UN	CONTATOR 3TS33 BOBINA 220 V VCA 25 A (1-3-3177)		340,05	
55	10	UN	CONTATOR STF44 22-0XN2 220V - 32A (1-2-6977)		429,10	
56	4	UN	CONTROLADOR MULTIFUNCIONAL BOBETECH (1-2-1198)		1399,99	
57	20	UN	CURVA 90 SOLD 20 MM (1-2-1199)		4,08	
58	20	UN	CURVA 90 SOLD 25 MM (1-1-9284)		5,49	
59	20	UN	CURVA 90 SOLD 32 MM (1-1-9285)		15,55	
60	10	UN	CURVA 90 SOLD 40 MM (1-1-9286)		26,90	
61	10	UN	CURVA 90 SOLD 50 MM (1-1-9287)		28,55	

Irati, 16 de Dezembro de 2022.

ADEMAR ROSSETTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 616/2022
Data: 16/12/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/8

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
62	10	UN	CURVA 90 SOLD 60 MM (1-1-9288)		64,99	
63	5	UN	CURVA GALV MACHO 90 1' (1-1-9289)		45,05	
64	5	UN	CURVA GALV MACHO 90 1 1/2 (1-1-9290)		90,00	
65	5	UN	CURVA GALV MACHO 90 1 1/4' (1-1-9294)		66,99	
66	5	UN	CURVA GALV MACHO 90 3/4' (1-1-9299)		33,05	
67	3	UN	DISCO ENCOSTO COMPLETO S.350 (1-1-0076)		380,00	
68	3	UN	DISCO ENCOSTO COMPLETO S.500/610 (1-1-0077)		369,99	
69	15	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 0,70 MM (1-1-9334)		270,00	
70	15	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 0,80 MM (1-1-9335)		270,06	
71	15	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 0,90 MM (1-1-9336)		269,98	
72	15	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 1,00 MM (1-1-9338)		290,00	
73	15	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 1,10 MM (1-1-9339)		290,10	
74	10	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 1,20 MM (1-1-9341)		310,03	
75	15	KG	FIO ESMALTADO PARA REBOBINAGEM 21 (1-2-6995)		74,99	
76	15	KG	FIO ESMALTADO PARA REBOBINAGEM 22 (1-2-6996)		74,99	
77	40	UN	FITA DE ALTO FUSAO 19 MM X 10 MT (1-1-9374)		70,10	
78	20	UN	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19 X 20 MT (1-1-9376)		15,10	
79	20	UN	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 MT (1-2-1235)		24,99	
80	2	UN	HIDROMETRO MULTI JATO 10 M³ X 1' (1-2-1237)		900,15	
81	2	UN	HIDROMETRO MULTI JATO 20 M³ X 1 1/2' (1-2-1238)		1500,00	
82	2	UN	HIDROMETRO MULTI JATO 3 M³ X 3/4' (1-1-9406)		150,00	
83	10	UN	HIDROMETRO UNI JATO 1,5 M3/H 1/2 REL 4567 H/V (1-3-3178)		130,05	
84	200	UN	JOELHO 90 SOLD 20 MM (1-1-9416)		1,25	
85	10	UN	JOELHO 90 SOLD 50 MM (1-1-9420)		8,53	
86	100	UN	JOELHO 90 SOLD 20MM COM ROSCA (1-2-5708)		2,74	
87	300	UN	JOELHO 90 SOLD 25 MM (1-1-9417)		1,94	

Irati, 16 de Dezembro de 2022.

ADEMAR ROSSETTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 616/2022
Data: 16/12/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/8

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
88	100	UN	JOELHO 90 SOLD 25MM COM ROSCA 20MM (1-2-5705)		1,90	
89	400	UN	JOELHO 90 SOLD 25MM LISO (1-2-5706)		1.35	
90	30	UN	JOELHO 90 SOLD 32 MM (1-1-9418)		2.75	
91	20	UN	JOELHO 90 SOLD 40 MM (1-1-9419)		7,79	
92	10	UN	JOELHO 90 SOLD 60 MM (1-1-9421)		45,05	
	300	UN	JOELHO 90 SOLDÁVEL, 20 MM (1-1-5335)		XXX	
94	10	UN	LUVA GALV PARALELA 1' (1-1-9460)		25,00	
95	10	UN	LUVA GALV PARALELA 1 1/2' (1-1-9461)		45,10	
96	10	UN	LUVA GALV PARALELA 1 1/4' (1-1-9462)		34,99	
97	10	UN	LUVA GALV PARALELA 3/4' (1-1-9468)		15,00	
98	350	UN	LUVA SOLD 20 MM (1-1-9469)		2.00	
99	430	UN	LUVA SOLD 20 MM (1-1-9469)		XXX	
100	200	UN	LUVA SOLD 25 MM (1-1-9470)		2.25	
101	80	UN	LUVA SOLD 32 MM (1-1-9471)		5,85	
102	100	UN	LUVA SOLD 40 MM (1-1-9472)		9,53	
103	20	UN	LUVA SOLD 50 MM (1-1-5328)		30,59	
	10	UN	LUVA SOLD 60 MM (1-1-9475)		24,99	
105	10	UN	LUVA SOLD MISTA 25 MM X 3/4' (1-1-9479)		4,79	
106	10	UN	LUVA SOLD MISTA 32 MM X 1' (1-1-9480)		12,59	
107	10	UN	LUVA SOLD MISTA 40 MM X 1 1/4' (1-1-9481)		23,49	
108	250	UN	LUVA SOLDAVEL 25 MM. (1-3-5256)		XXX	
109	1	UN	MOTOBOMBA 6" VBUC 71 26 EST 6 HP 220/440V (4-1-0564)		9.500,00	
110	1	UN	MOTOBOMBA BT 4 19 2 CV 440 (4-1-0563)		4.900,00	
111	2	UN	MOTOR 6" 10 CV 380V, TRIFÁSICO (4-1-0151)		8500,30	
112	2	UN	MOTOR M4 4,0 CV 380V TRIFASICO (4-1-0467)		4199,85	
113	2	UN	MOTOR M4, 5,0 CV, 380V, TRIFÁSICO (4-1-0154)		4800,30	

Irati, 16 de Dezembro de 2022.

ADEMAR ROSSETTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 616/2022
Data: 16/12/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 6/8

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
114	10	UN	NIPEL GALV HEXAGONAL 1' (1-2-1241)		19,99	
115	10	UN	NIPEL GALV HEXAGONAL 1 1/4' (1-2-1243)		28,00	
116	10	UN	NIPEL GALV HEXAGONAL 3/4' (1-2-1247)		15,00	
117	10	UN	NIPEL GALV HEXAGONAL 1 1/2' (1-2-1242)		39,52	
118	5	UN	PASTILHA APOIO COMPLETA S. 710/760 (1-3-3179)		350,09	
	5	JG	PASTILHA DE APOIO COMPLETA S. 350 (1-2-6960)		249,98	
120	300	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ELETRICISTA NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (3-1-2333)		25,05	
121	150	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAMADAS TÉCNICAS, PARA CONFERÊNCIA, MANUTENÇÃO E/OU REPAROS ESPECIALIZADOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PRÓPRIA (3-1-3205)		249,99	
122	200	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (3-1-2332)		35,00	
123	200	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROTÉCNICO, NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (3-1-2334)		100,00	
124	50	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO DE COLUNA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (3-1-2331)		350,00	
125	50	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DE ENCANAMENTO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (3-1-2336)		85,00	
126	6000	KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO, COM MOTOCICLETA PRÓPRIA, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - KM RODADO (3-1-3210)		3,53	
127	12000	KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO, COM VEÍCULO PRÓPRIO, PARA ATENDIMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - KM RODADO (3-1-2337)		5,49	
128	20	UN	PROTETOR DE SURTO DPS 275V 1P 40K (1-2-6990)		130,00	
129	5	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1 1/4' (1-1-9601)		150,00	
130	10	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1' (1-1-9599)		84,90	
131	5	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1 1/2' (1-1-9600)		185,05	
132	10	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1/2' (1-1-9602)		34,98	
133	5	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 2' (1-1-9604)		325,00	
134	120	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 3/4' (1-1-9607)		58,00	
135	20	UN	REGISTRO esfera soldável 20 mm (1-3-5168)		26,30	

Irati, 16 de Dezembro de 2022.

ADEMAR ROSSETTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 616/2022
Data: 16/12/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 7/8

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
136	20	UN	REGISTRO esfera soldável 25 mm (1-3-5169)		35,00	
137	20	UN	REGISTRO esfera soldável 32 mm (1-3-5170)		43,00	
138	20	UN	REGISTRO esfera soldável 40 mm (1-3-5171)		53,00	
139	20	UN	REGISTRO esfera soldável 50 mm (1-3-5172)		68,00	
140	20	UN	REGISTRO esfera soldável 60 mm (1-3-5173)		80,00	
	100	UN	REGISTRO VAZÃO TOTAL, 25MM PVC (1-3-5536)		72,00	
142	20	UN	RELÉ BIMETÁLICO 3UA50 40-1J 6,3 A 10A (1-2-6999)		230,10	
143	20	UN	RELÉ BIMETÁLICO 3UA52 40 2C 16 25A (1-2-7001)		264,98	
144	20	UN	RELE BIMETÁLICO 3UA52 40-2A 10 - 16A (1-2-7000)		260,00	
145	10	UN	RELE DE TEMPO 15 HORAS (1-2-7002)		225,00	
146	20	UN	RELE DE TEMPO 3 SEGUNDOS (1-3-3180)		194,99	
147	5	UN	RELE DE TEMPO 60 MINUTOS (1-3-3181)		225,00	
148	5	UN	RELE DE TENSAO DPSM-1 440 V MONOFASICO (1-3-3182)		509,99	
149	5	UN	RELE DE TENSAO DPST-1 380 V TRIFASICO (1-3-3183)		230,10	
150	2	UN	SOFSTARTER 106 A (4-1-0561)		6500,05	
151	2	UN	SOFSTARTER 38 A (4-1-0562)		4.000,00	
	60	UN	TE 90 SOLD 20 MM (1-1-9727)		3,55	
153	60	UN	TE 90 SOLD 25 MM (1-1-9728)		3,79	
154	20	UN	TE 90 SOLD 32 MM (1-1-9729)		4,80	
155	10	UN	TE 90 SOLD 40 MM (1-1-9730)		9,82	
156	10	UN	TE 90 SOLD 50 MM (1-1-9731)		10,53	
157	10	UN	TE 90 SOLD 60 MM (1-1-9732)		50,79	
158	110	UN	TE SOLDADAVEL 25 MM (1-3-5255)		2,00	
159	4	UN	TRANSMISSOR DE PRESSÃO T2000S-0 10V 100-BAR 1.0-DA-G (1-3-3184)		1349,99	
160	250	BAR	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 32 MM (1-1-9774)		47,99	
161	200	BAR	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 40 MM (1-1-9775)		65,05	

Irati, 16 de Dezembro de 2022.

ADEMAR ROSSETTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 616/2022
Data: 16/12/2022

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 8/8

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 95

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
162	150	BAR	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 60 MM (1-1-9777)		160.00	
163	4	M	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 75 MM (1-1-9778)		260.10	
164	1200	BAR	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 20 MM (1-1-9772)		29.50	
165	1000	BAR	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 25 MM (1-1-0134)		39.49	
166	60	UN	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 50 MM (1-1-0109)		90.10	
	1450	BAR	TUBO SOLDAVEL PVC 20MM BARRAS DE 6 METROS (1-2-5703)		24.00	
168	1200	BAR	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM BARRAS DE 6 METROS (1-2-5704)		25.90	
169	10	UN	UNIAO PVC SOLD 20 MM (1-1-9793)		6.45	
170	10	UN	UNIAO PVC SOLD 25 MM (1-1-9794)		9.49	
171	10	UN	UNIAO PVC SOLD 32 MM (1-1-9795)		23.49	
172	10	UN	UNIAO PVC SOLD 40 MM (1-1-9796)		39.50	
173	5	UN	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1' (1-1-9779)		89.97	
174	2	UN	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1 1/2' (1-1-9780)		158.00	
175	5	UN	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1 1/4' (1-1-9781)		119.99	
176	5	UN	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 3/4' (1-1-9786)		75,00	
177	10	UN	UNIAO COMPRESSAO 25 MM (1-1-9788)		30.02	
	10	UN	UNIAO COMPRESSAO 32 MM (1-1-9789)		65.00	
179	10	UN	UNIAO COMPRESSAO 40 MM (1-1-9790)		104.99	
180	10	UN	UNIAO COMPRESSAO 50 MM (1-1-2364)		135.01	
181	5	UN	UNIÃO COMPRESSÃO 63 MM (1-1-0127)		209.95	
182	2	UN	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 1' (1-1-9809)		160.00	
183	2	UN	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2' (1-1-0122)		310.05	
184	2	UN	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 1 1/4' (1-1-9811)		270.10	
185	2	UN	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 3/4' (1-1-9816)		129.98	
					Total Geral:	

Irati, 16 de Dezembro de 2022.

ADEMAR ROSSETTO

Licitação Irati/SC

De: Licitação Irati/SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 08:19
Para: maravilhapocos@mhnet.com.br
Assunto: Cotação de preços de materiais, equipamentos e serviços
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAIS-EQUIPTOS-SERVIÇOS ÁGUA 2023.pdf

Bom dia!

Em anexo encaminho relação de materiais, equipamentos e serviços, para cotação. O orçamento preenchido, assinado e digitalizado deve ser encaminhado neste e-mail.
Posteriormente iremos celebrar Licitação na modalidade Pregão Registro de Preços.
Aguardo. Obrigado.

Maurício E. Zanella
Setor de Transparência, Licitações e Contratos

ENVIO

POÇOS ARTESIANOS
maravilha
[49] 3664-2001

EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOSS MARAVILHA LTDA
Rua Carlos Antônio Cembranel - 96
Bairo Frei Damião
Maravilha - SC
CEP: 89874-000
Email: maravilhapocos@mhnet.com.br
www.maravilhapocos.com.br
Fone/Fax: (49) 3664-2001

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 27

CLIENTE: 291 MUNICIPIO DE IRATI **FONE:** (49) 3349-0010
END.: RUA JOAO BEUX SOBRINHO, 385 **BAIRRO:** CENTRO **CIDADE:** IRATI **UF:** SC
CPF/CNPJ: 95.990.230/0001-51 **CEP:** 89856-000 **Nº PEDIDO:** 024180 **DATA EMISSAO:** 26/12/2022 10:33:07

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
001	00000031	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 20 MM X 1/2'	UN	50,00	1,20	60,00
002	00000032	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 25 MM X 3/4'	UN	80,00	1,35	108,00
003	00000008	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 50 MM X 1 1/2'	UN	20,00	45,00	900,00
004	00000036	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 60 MM X 2'	UN	10,00	24,50	245,00
005	00000037	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 75 MM X 2 1/2'	UN	10,00	35,00	350,00
006	00000022	ADAPT MACHO COMPRESSAO 20 MM X 1/2'	UN	20,00	15,00	300,00
007	00000023	ADAPT MACHO COMPRESSAO 25 MM X 3/4'	UN	20,00	21,50	430,00
[illegible]	00000024	ADAPT MACHO COMPRESSAO 32 MM X 1'	UN	10,00	49,00	490,00
[illegible]	00000025	ADAPT MACHO COMPRESSAO 40 MM X 1 1/4'	UN	15,00	75,00	1.125,00
010	00000026	ADAPT MACHO COMPRESSAO 50 MM X 1 1/2'	UN	15,00	80,42	1.206,30
011	00000027	ADAPT MACHO COMPRESSAO 63 MM X 2'	UN	5,00	125,00	625,00
012	00000006	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 32 MM X 1'	UN	10,00	45,00	450,00
013	00000009	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 60 MM X 2'	UN	5,00	90,00	450,00
014	00000039	ADESIVO PVC FRASCO 175 G	UN	50,00	28,00	1.400,00
015	00000040	ADESIVO PVC FRASCO 850 G	UN	50,00	85,00	4.250,00
016	00000956	ANEL DE BORRACHA P/ HIDROMETRO 1/2"	UN	50,00	1,50	75,00
017	00002069	ANEL DE BORRACHA P/ HIDROMETRO 3/4"	UN	50,00	2,50	125,00
018	00003562	BOIA PLASTICA IMPERATRIZ 1" E 1 1/2"	UN	10,00	150,00	1.500,00
019	00000053	BOMBEADOR EBARA 4BPS3 27 ESTAGIOS	UN	2,00	3.000,00	6.000,00
020	00000054	BOMBEADOR EBARA 4BPS3 30 ESTAGIOS	UN	2,00	3.200,00	6.400,00
021	00000985	BOMBEADOR EBARA 4BPS3 33 ESTAGIOS	UN	2,00	3.400,00	6.800,00
022	00000809	BOMBEADOR EBARA 4BPS5 23 ESTAGIOS	UN	2,00	3.500,00	7.000,00
023	00000058	BOMBEADOR EBARA 4BPS5 26 ESTAGIOS	UN	2,00	3.600,00	7.200,00
024	00000842	BUCHA GRAF. LEAO 6" 43X28X40MM SUP/INF. S.500	UN	5,00	150,00	750,00
025	00000841	BUCHA GRAF. LEAO 6" 49X30X35MM SUP/INF S. 610/710	UN	5,00	185,00	925,00
026	00001844	BUCHA DE GRAFITE VANBRO 6" VMUP/E/Z VMSP ATE 35 HP	UN	5,00	190,00	950,00
[illegible]	00001649	BUCHA GRAFITE LEAO 4' SUP/INF 33 X 20,13 X 50 MM S350	UN	5,00	185,00	925,00
028	00000108	BUCHA RED SOLD CURTA 25 X 20 MM	UN	60,00	0,85	51,00
029	00000109	BUCHA RED SOLD CURTA 32 X 25 MM	UN	40,00	0,90	36,00
030	00000111	BUCHA RED SOLD CURTA 50 X 40 MM	UN	10,00	6,50	65,00
031	00000128	BUCHA RED SOLD LONGA 60 X 50 MM	UN	10,00	5,50	55,00
032	00000113	BUCHA RED SOLD CURTA 75 X 60 MM	UN	5,00	28,00	140,00
033	00000159	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 40 X 30 X 20	UN	5,00	325,00	1.625,00
034	00000161	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 50 X 40 X 20	UN	5,00	425,00	2.125,00
035	00000176	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 30 UF	UN	20,00	65,00	1.300,00
036	00000178	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 40 UF	UN	20,00	83,00	1.660,00
037	00000180	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 50 UF	UN	20,00	85,00	1.700,00
038	00000181	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 60 UF	UN	20,00	102,00	2.040,00
039	00000166	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 216/259 UF	UN	10,00	95,00	950,00
040	00000167	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 270/324 UF	UN	10,00	105,00	1.050,00
041	00001307	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 324/389 UF	UN	10,00	125,00	1.250,00
042	00003435	CONTATOR TRON 3TS30 BOBINA 220 VCA 09 A	UN	20,00	170,00	3.400,00
043	00003434	CONTATOR TRON 3TS32 BOBINA 220 VCA 18 A	UN	20,00	235,00	4.700,00
044	00003433	CONTATOR TRON 3TS33 BOBINA 220 VCA 25 A	UN	20,00	340,00	6.800,00
045	00003432	CONTATOR TRON 3TS34 BOBINA 220 VCA 32 A	UN	10,00	420,00	4.200,00
046	00003283	CONTROLADOR BOBETECH CB 04	UN	1,00	1.400,00	1.400,00
047	00000281	CURVA 90 SOLD 20 MM	UN	20,00	4,10	82,00
048	00000282	CURVA 90 SOLD 25 MM	UN	20,00	5,50	110,00
049	00000283	CURVA 90 SOLD 32 MM	UN	20,00	15,50	310,00
050	00000284	CURVA 90 SOLD 40 MM	UN	10,00	27,00	270,00

POÇOS ARTESIANOS
maravilha
[49] 3664-2001

EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOSS MARAVILHA LTDA
Rua Carlos Antônio Cembranel - 96
Bairo Frei Damião
Maravilha - SC
CEP: 89874-000
Email: maravilhapocos@mhnet.com.br
www.maravilhapocos.com.br
Fone/Fax: (49) 3664-2001

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 98

CLIENTE: 291 MUNICIPIO DE IRATI — **FONE:** (49) 3349-0010
END.: RUA JOAO BEUX SOBRINHO, 385 — **BAIRRO:** CENTRO — **CIDADE:** IRATI — **UF:** SC
CPF/CNPJ: 95.990.230/0001-51 — **CEP:** 89856-000 — **Nº PEDIDO:** 024180 — **DATA EMISSAO:** 26/12/2022 10:33:07

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
051	00000285	CURVA 90 SOLD 50 MM	UN	10,00	28,50	285,00
052	00000286	CURVA 90 SOLD 60 MM	UN	10,00	65,00	650,00
053	00000263	CURVA GALV MACHO 90 3/4'	UN	5,00	33,00	165,00
054	00000256	CURVA GALV MACHO 90 1'	UN	5,00	45,00	225,00
055	00000258	CURVA GALV MACHO 90 1 1/4'	UN	5,00	67,00	335,00
056	00000257	CURVA GALV MACHO 90 1 1/2'	UN	5,00	90,00	450,00
057	00000847	DISCO ENCOSTO COMPLETO LEAO S. 350	UN	3,00	380,00	1.140,00
058	00000812	DISCO ENCOSTO COMPLETO LEAO S. 500/610	UN	3,00	370,00	1.110,00
059	00000322	FIO BOMBA SUBMERSA 0,70 MM	KG	15,00	270,04	4.050,60
060	00000323	FIO BOMBA SUBMERSA 0,80 MM	KG	15,00	270,00	4.050,00
061	00000324	FIO BOMBA SUBMERSA 0,90 MM	KG	15,00	270,00	4.050,00
062	00000325	FIO BOMBA SUBMERSA 1,00 MM	KG	15,00	290,00	4.350,00
063	00000326	FIO BOMBA SUBMERSA 1,10 MM	KG	15,00	290,00	4.350,00
064	00000327	FIO BOMBA SUBMERSA 1,20 MM	KG	10,00	310,00	3.100,00
065	00001226	FIO ESMALTADO P/ REBOBINAGEM 21 AWG	KG	15,00	75,00	1.125,00
066	00001227	FIO ESMALTADO P/ REBOBINAGEM 22 AWG	KG	15,00	75,00	1.125,00
067	00000337	FITA DE ALTO FUSAO 19MM X 10M	UN	40,00	70,00	2.800,00
068	00001295	FITA ISOLANTE 19MM X 20M	UN	20,00	15,00	300,00
069	00002705	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	UN	20,00	25,00	500,00
070	00003417	HIDROMETRO UNI JATO 1,5 M³/H 1/2 REL 45o H/V	UN	10,00	130,00	1.300,00
071	00000348	HIDROMETRO MULTI JATO 3 M³ X 3/4'	UN	2,00	150,00	300,00
072	00000349	HIDROMETRO MULTI JATO 10 M³ X 1'	UN	2,00	900,00	1.800,00
073	00000350	HIDROMETRO MULTI JATO 20 M³ X 1 1/2'	UN	2,00	1.500,00	3.000,00
074	00000367	JOELHO 90 SOLD 20 MM	UN	200,00	1,20	240,00
075	00000368	JOELHO 90 SOLD 25 MM	UN	300,00	1,95	585,00
076	00000369	JOELHO 90 SOLD 32 MM	UN	30,00	2,70	81,00
077	00000370	JOELHO 90 SOLD 40 MM	UN	20,00	7,80	156,00
078	00000371	JOELHO 90 SOLD 50 MM	UN	10,00	8,50	85,00
079	00000372	JOELHO 90 SOLD 60 MM	UN	10,00	45,00	450,00
080	00000398	LUVA GALV PARALELA 3/4'	UN	10,00	15,00	150,00
081	00000391	LUVA GALV PARALELA 1'	UN	10,00	25,00	250,00
082	00000393	LUVA GALV PARALELA 1 1/4'	UN	10,00	35,00	350,00
083	00000392	LUVA GALV PARALELA 1 1/2'	UN	10,00	45,00	450,00
084	00000402	LUVA SOLD 20 MM	UN	350,00	2,00	700,00
085	00000403	LUVA SOLD 25 MM	UN	200,00	2,15	430,00
086	00000404	LUVA SOLD 32 MM	UN	80,00	5,80	464,00
087	00000405	LUVA SOLD 40 MM	UN	100,00	9,50	950,00
088	00000406	LUVA SOLD 50 MM	UN	20,00	10,50	210,00
089	00000407	LUVA SOLD 60 MM	UN	10,00	25,00	250,00
090	00000415	LUVA SOLD MISTA 25 MM X 3/4'	UN	10,00	4,80	48,00
091	00000416	LUVA SOLD MISTA 32 MM X 1'	UN	10,00	12,50	125,00
092	00000417	LUVA SOLD MISTA 40 MM X 1 1/4'	UN	10,00	23,50	235,00
093	00000802	MOTOR LEAO M4 5,0 CV 380V TRIF	UN	2,00	4.800,00	9.600,00
094	00002066	MOTOR LEAO 6" 10 CV 380 V TRIF	UN	2,00	8.500,00	17.000,00
095	00000777	MOTOR LEAO M4 4,0 CV 380V TRIF	UN	2,00	4.200,00	8.400,00
096	00000438	NIPEL GALV HEXAGONAL 3/4'	UN	10,00	15,00	150,00
097	00000431	NIPEL GALV HEXAGONAL 1'	UN	10,00	20,00	200,00
098	00000433	NIPEL GALV HEXAGONAL 1 1/4'	UN	10,00	28,00	280,00
099	00000432	NIPEL GALV HEXAGONAL 1 1/2'	UN	10,00	39,50	395,00
100	00000893	PASTILHA APOIO COMPLETA LEAO S. 350	UN	5,00	250,00	1.250,00

POÇOS ARTESIANOS
MARAVILHA
(49) 3664-2001

EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOSS MARAVILHA LTDA
Rua Carlos Antônio Cembranel - 96
Bairo Frei Damião
Maravilha - SC
CEP: 89874-000
Email: maravilhapocos@mhnet.com.br
www.maravilhapocos.com.br
Fone/Fax: (49) 3664-2001

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 29

CLIENTE: 291 MUNICIPIO DE IRATI **FONE:** (49) 3349-0010
END.: RUA JOAO BEUX SOBRINHO, 385 **BAIRRO:** CENTRO **CIDADE:** IRATI **UF:** SC
CPF/CNPJ: 95.990.230/0001-51 **CEP:** 89856-000 **Nº PEDIDO:** 024180 **DATA EMISSAO:** 26/12/2022 10:33:07

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
101	00000827	PASTILHA APOIO COMPLETA LEAO S. 710/760	JG	5,00	350,00	1.750,00
102	00002626	PROTETOR DE SURTO EMBRASTEC DPS 275V 40 K CLASSE II	UN	20,00	125,00	2.500,00
103	00000457	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1/2'	UN	10,00	35,00	350,00
104	00000462	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 3/4'	UN	120,00	58,00	6.960,00
105	00000454	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1'	UN	10,00	85,00	850,00
106	00000456	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1 1/4'	UN	5,00	150,00	750,00
107	00000455	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1 1/2'	UN	5,00	185,00	925,00
[illegible]8	00000460	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 2'	UN	5,00	325,00	1.625,00
109	00003429	RELE BIMETALICO TRON 3US50 AJUST 6,3 - 10 A	UN	20,00	230,00	4.600,00
110	00003431	RELE BIMETALICO TRON 3US55 AJUST 10 - 16 A	UN	20,00	250,00	5.000,00
111	00003430	RELE BIMETALICO TRON 3US55 AJUST 16 - 25 A	UN	20,00	265,00	5.300,00
112	00003070	RELE DE TEMPO DIGIMEC 03 SEG	UN	20,00	195,00	3.900,00
113	00002533	RELE DE TEMPO ALTRONIC 94 A 242VCA 15,0 HORAS	UN	10,00	225,00	2.250,00
114	00002531	RELE DE TEMPO ALTRONIC 94 A 242VCA 60,0 MIN	UN	5,00	225,00	1.125,00
115	00003301	RELE DE TENSAO DIGIMEC DPSM-1 440 V MONOFASICO	UN	5,00	510,00	2.550,00
116	00003300	RELE DE TENSAO DIGIMEC DPST-1 380 V TRIFASICO	UN	5,00	230,00	1.150,00
117	00000533	TE 90 SOLD 20 MM	UN	60,00	3,50	210,00
118	00000534	TE 90 SOLD 25 MM	UN	60,00	3,80	228,00
119	00000535	TE 90 SOLD 32 MM	UN	20,00	4,80	96,00
120	00000536	TE 90 SOLD 40 MM	UN	10,00	9,80	98,00
121	00000537	TE 90 SOLD 50 MM	UN	10,00	10,50	105,00
122	00000538	TE 90 SOLD 60 MM	UN	10,00	50,78	507,80
123	00001873	TRANSDUTOR PRESSAO PRESSURE 0710-10241-B 001	UN	4,00	1.350,00	5.400,00
124	00000628	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 20 MM	BAR	1.200,00	29,50	35.400,00
125	00000629	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 25 MM	BAR	1.000,00	31,50	31.500,00
126	00000630	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 32 MM	BAR	250,00	48,00	12.000,00
[illegible]7	00000631	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 40 MM	BAR	200,00	65,00	13.000,00
128	00000632	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 50 MM	BAR	60,00	90,00	5.400,00
129	00002995	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 60 MM	BAR	150,00	160,00	24.000,00
130	00000634	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 75 MM	BAR	4,00	260,00	1.040,00
131	00000661	UNIAO PVC SOLD 20 MM	UN	10,00	6,50	65,00
132	00000662	UNIAO PVC SOLD 25 MM	UN	10,00	9,50	95,00
133	00000663	UNIAO PVC SOLD 32 MM	UN	10,00	23,50	235,00
134	00000664	UNIAO PVC SOLD 40 MM	UN	10,00	31,50	315,00
135	00000643	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 3/4'	UN	5,00	75,00	375,00
136	00000637	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1'	UN	5,00	90,00	450,00
137	00000638	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1 1/4'	UN	5,00	120,00	600,00
138	00000636	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1 1/2'	UN	2,00	158,00	316,00
139	00000647	UNIAO COMPRESSAO 25 MM	UN	10,00	30,00	300,00
140	00000648	UNIAO COMPRESSAO 32 MM	UN	10,00	65,00	650,00
141	00000649	UNIAO COMPRESSAO 40 MM	UN	10,00	105,00	1.050,00
142	00000650	UNIAO COMPRESSAO 50 MM	UN	10,00	135,00	1.350,00
143	00000651	UNIAO COMPRESSAO 63 MM	UN	5,00	210,00	1.050,00
144	00000688	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 3/4'	UN	2,00	130,00	260,00
145	00000681	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 1'	UN	2,00	160,00	320,00
146	00000683	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 1 1/4'	UN	2,00	270,00	540,00
147	00000682	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 1 1/2'	UN	2,00	310,00	620,00
148	00000183	CAP SOLD 20 MM	UN	50,00	1,00	50,00
149	00000184	CAP SOLD 25 MM	UN	50,00	1,10	55,00
150	00000185	CAP SOLD 32 MM	UN	50,00	1,50	75,00

POÇOS ARTESIANOS
maravilha
[49] 3664-2001

EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOSS MARAVILHA LTDA
Rua Carlos Antônio Cembranel - 96
Bairo Frei Damião
Maravilha - SC
CEP: 89874-000
Email: maravilhapocos@mhnet.com.br
www.maravilhapocos.com.br
Fone/Fax: (49) 3664-2001

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 30

CLIENTE: 291 MUNICIPIO DE IRATI
END.: RUA JOAO BEUX SOBRINHO, 385 BAIRRO: CENTRO
CPF/CNPJ: 95.990.230/0001-51 CEP: 89856-000 Nº PEDIDO: 024180
FONE: (49) 3349-0010 CIDADE: IRATI UF: SC
DATA EMISSAO: 26/12/2022 10:33:0

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VLR UNIT	VLR TOT
151	00000446	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 20 MM	UN	20,00	18,00	360
152	00000447	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 25 MM	UN	20,00	20,00	400
153	00000448	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 32 MM	UN	20,00	38,00	760
154	00000449	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 40 MM	UN	20,00	42,00	840
155	00000450	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 50 MM	UN	20,00	53,00	1.060
156	00000451	REGISTRO ESFERA PVC SOLD 60 MM	UN	20,00	90,00	1.800
157	00000988	PRESTAÇÃO SERVIÇO CHAMADA TECNICA	HRS	150,00	250,00	37.500
158	00000988	PRESTAÇÃO SERVIÇO AUXILIAR ELETRICISTA	HRS	300,00	25,00	7.500
159	00000988	PRESTAÇÃO SERVIÇO DE ELETRICISTA	HRS	200,00	35,00	7.000
160	00000988	PRESTAÇÃO SERVIÇO GUINCHO	HRS	50,00	350,00	17.500
161	00000988	PRESTAÇÃO SERVIÇO CONSERTO ENCANAMENTO	HRS	800,00	300,00	240.000
162	00000988	PRESTAÇÃO SERVIÇO DESLOCAMENTO	KM	1.200,00	5,50	6.600
163	00000988	PRESTAÇÃO SERVIÇO ELETROTECNICO	HRS	200,00	100,00	20.000
164	00000988	PRESTAÇÃO SERVIÇO DESLOCAMENTO	KM	6.000,00	3,50	21.000
165	00001749	SOFTSTARTER 106 A	UN	2,00	6.500,00	13.000
166	00001747	SOFTSTARTER 38 A	UN	2,00	4.000,00	8.000
167	00003245	MOTOBOMBA BT4 19 2 CV 440	UN	1,00	9.500,00	9.500
168	00001339	MOTOBOMBA 6" VBUC 71 26 EST 6 HP 220/440V	UN	1,00	29.260,00	29.260

PRODUTOS: 414.723,70 SERVIÇOS: 357.100,00 DESCONTOS: 0,00 TOTAL: 771.823,70

Observações:

05.760.567/0001-80
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS
MARAVILHA LTDA. ME.
Rua Carlos Antônio Cembranel, 96
89.874-000 MARAVILHA Santa Catarina

Cliente

CNPJ: 05.760.567/0001-80 Inscr. Est.: 254.596.509

Licitação Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 91

De: Licitação Irati/SC <licitacao@irati.sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 08:28
Para: leao@leaopocos.com.br
Assunto: Orçamento de materiais, equipamentos e serviços
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAIS-EQUIPTOS-SERVIÇOS ÁGUA 2023.pdf

Bom dia!

Em anexo encaminho relação de materiais, equipamentos e serviços, para cotação. O orçamento preenchido, assinado e digitalizado deve ser encaminhado neste e-mail.
Posteriormente iremos celebrar Licitação na modalidade Pregão Registro de Preços.
Aguardo. Obrigado.

Maurício E. Zanella
Setor de Transparência, Licitações e Contratos

ENVIO

Licitação Irati/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@sc.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 08:28
Para: licitacao@irati.sc.gov.br
Assunto: *** SPAM *** Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host n174.fecam.sc.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<leao@leaopocos.com.br>: delivery via aspmx.l.google.com[172.253.122.27]:25:
250 2.0.0 OK 1671622069
l8-20020a05620a28c800b006eabfcef989si6076444qkp.646 - gsmtp

RECEBIMENTO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 33

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRATI

JUSTIFICATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC**

O Registro de Preços para aquisição de materiais, equipamentos e serviços para manutenção do sistema de abastecimento de água, se justifica pela necessidade constante de estar realizando manutenção nas redes de abastecimento, bem como nos equipamentos de bombeamento e tratamento.

Como não se consegue prever quais as redes e equipamentos que vão apresentar problemas, realizamos um registro de preços com os materiais e serviços que são utilizados com mais frequência.

Considerando ainda que o abastecimento de água é considerado um serviço essencial, conforme dispõe a Lei nº 7.783/89, art. 10, I, e o descumprimento da continuidade do serviço causa danos à coletividade, o serviço e a entrega dos materiais necessários limitar-se-á a abrangência desta Licitação para a prestação do serviço e entrega do material necessário para eventuais consertos no prazo de 06 horas, sem prejudicar o caráter competitivo previsto da Lei.

Justifica-se a necessidade do julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, pela interligação dos materiais estarem interligados aos serviços a serem executados, uma vez que para uma eventual necessidade de conserto poderão ser utilizados materiais de fornecedores diversos (no caso do julgamento sendo por ítem). Neste caso poderia ocasionar o atraso no conserto/serviços, bem como comprometer a garantia uma vez em determinados casos poderá não haver compatibilidade nem mesmo necessidade de vários prestadores virem ao mesmo tempo entregar peças e efetuar o mesmo serviço.

A base de preços máximos foi realizada por meio de cotação de preços com empresas localizadas na Sede do Município e região, tendo como base o MENOR PREÇO apresentado.

Irati – SC, 09 de fevereiro de 2023.

ADEMAR ROSSETTO
Secretario do Transporte, Obras e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Irati
F. 34

JUSTIFICATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

Cumpre esclarecer que a pesquisa de preço foi realizada com empresas localizadas na Sede de Irati e região, que prestam o serviço e fornecem os produtos objeto da presente licitação, de acordo com a Lei 8.666 art. 15, §1º, conforme demonstram os orçamentos recebidos, tendo como base o MENOR PREÇO apresentado.

Irati, 09 de fevereiro de 2023.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Setor de Transparência, Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 35

SENHOR LICITANTE

Antes de iniciar

a formulação de sua proposta,

leia com atenção

o Anexo III

Prefeitura Municipal de Irati
36

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** que realizará o certame licitatório acima mencionado, conforme o objeto e demais indicações a seguir, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**		Nº: **009/2023**

OBJETO:
AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atender as necessidades do Município pelo período de até 12 (doze) meses, de acordo com as disposições contidas neste Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
O recebimento dos Envelopes Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às **15H: 00MIN** do dia **27 DE FEVEREIRO DE 2023**, no Setor de Protocolo deste Município, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro – Irati – SC.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS HABILITAÇÃO

A abertura dos Envelopes n. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS dar-se-á a partir das **15H:30MIN** do dia **27 DE FEVEREIRO DE 2023**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Irati e da **PROPOSTA DE PREÇOS** no mesmo local e horário.

LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES

Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente, das 07h: 30min às 11h: 30min e das 13h: 00min às 17h: 00min, pelo fone (49) 3349.0010, ou diretamente no Setor Administrativo do MUNICIPIO de Irati, Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro e ainda no site: www.irati.sc.gov.br

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2023.02.09 16:26:05 -03'00'

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

Irati – SC, 09 de fevereiro de 2023.

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2023.02.09 16:26:33 -03'00'

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Declaro que a presente Licitação foi disponibilizada no Site: www.irati.sc.gov.br em ___/___/2023

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Declaro que a presente Licitação foi Publicada no Mural Publico Municipal em 13/02/2023
Protocolo N.º 040/2023

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL VIA Internet

Processo Administrativo nº 015/2023
Edital de Pregão Presencial Nº 009/2023

Razão Social: _____
CNPJ/MF Nº: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado:___ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para Contato: _____

Recebemos através do acesso à página do MUNICIPIO de Irati: www.irati.sc.gov.br no ícone Licitações, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, que tem como objetivo a montagem de **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC,** de acordo com as necessidades e conveniência da Administração, ao Departamento de Serviços Públicos em conformidade com o Anexo II - Termo de Referência, que integra o Edital, independentemente de sua transcrição.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2023.

(nome e assinatura)

Obs: A não remessa deste recibo exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Opino pela suspensão conforme parecer em anexo.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 39

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC**, para atender as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses.

1) **Os produtos/serviços/equipamentos destinam-se a atender a demanda do Município pelo período de 12 (doze) meses, cujas dotações orçamentárias estão expressas no Anexo II (Termo de Referência).**

2) **Os produtos/serviços/equipamentos constantes desta Licitação deverão ser entregues no Município, no prazo de até 06 (seis) horas, a contar da solicitação.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO:

RECEBIMENTO DAS CREDENCIAIS, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
Impreterivelmente às 15h: 00min DO DIA 27/02/2023
LOCAL: Setor de Administração, sita à Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, Centro – Irati - SC

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: (informar o nº da Licitação)
E-mail: compras@irati.sc.gov.br
Fax: (49) 3349.0010
Horário de expediente: das 07h: 30min às 11h: 30min e das 13h: 00 às 17h: 00min.

Pregoeiro: EMERSON PEDRO BAZI
Fone: (49) 3349.0010
Municipio de Irati – SC
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro – Irati – SC.
CEP – 89.856-000

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

I - Modelo de Proposta;
II - Aspectos gerais da licitação (Termo de Referência);
III - Relação dos documentos de habilitação;
IV - Modelo de Declaração "Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação em Licitação Pública";

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 140

V - Modelo de Declaração "cumpre plenamente os requisitos de habilitação";
VI - Modelo de Procuração;
VII - Modelo de Declaração que "não emprega menor";
VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

O MUNICIPIO DE IRATI, através da Página Oficial na INTERNET (www.irati@irati.sc.gov.br, torna público que, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decreto Municipal nº 002 e 003, ambos de 02/01/2009, e os termos deste Edital, realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para o fornecimento, de forma parcelada, para **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC,** conforme objeto descrito neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

1.2. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no Preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no Edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações a seguir:

I Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto do parágrafo único do art. 97, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

II Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 41

III Empresa em consórcio.

3. DO CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I Tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II Tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento dentre os indicados no inciso anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga. O modelo da presente encontra-se no Anexo VI do Edital.

3.1.1. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.1.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um único licitante.

3.2. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

3.3. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

3.4. Os envelopes contendo as propostas comerciais e os envelopes contendo a documentação de habilitação deverão ser entregues fechados (e indevassáveis) na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital e, na seguinte forma:

3.4.1. ENVELOPE PROPOSTA:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

3.4.2. ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020 - REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

3.5. O envelope nº 1 (proposta) deverá conter todos os requisitos exigidos no **item 09** deste Edital, enquanto que o envelope nº 2 (documentação) deverá conter a documentação exigida no Anexo III.

3.6. No ato da entrega dos envelopes ao Pregoeiro, o licitante deverá entregar, também e separadamente, Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, Lei 10.520/2002), podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V do presente Edital.

4. OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. A descrição detalhada do objeto e demais informações consta no Anexo I deste Edital.

5. DA CONDIÇÃO DO CERTAME PELO PREGOEIRO

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - Credenciamento dos interessados;

II - Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;

IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;

V - Adjudicação da proposta de menor preço;

VI - A elaboração de Ata;

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
43

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - Recebimento, exame e encaminhamento dos recursos, caso existam, ao Prefeito Municipal para decisão com prévio relatório;

IX - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

6. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; e;

6.2. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.3. As propostas classificadas serão selecionadas para etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, observado o disposto no inciso III, do item 6.1; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes. Neste caso, também, será observado o disposto no inciso III, do item 6.1.

6.4. As licitantes deverão apresentar os seus preços observado o preço base estipulado no Modelo de Proposta de Preços, sendo desclassificados os itens que apresentarem preços superiores a estes.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/LANCES

7.1. Após a fase de "Classificação das Propostas", a Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da "Sessão

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
44

Pública", da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

7.1.1. Na fase da "Sessão Pública", os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de reuniões da seda do MUNICIPIO de Irati para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste Edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

7.1.2.1 - Os licitantes não enquadrados no estatuto da Micro Empresa podem ofertar propostas para tais itens, as quais serão consideradas apenas em caso de inexistir o número mínimo de três licitantes na condição de pequenas empresas.

7.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, ao Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.1.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

7.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

7.1.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

7.2. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados os valores obtidos na etapa de "Abertura das Propostas", desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o Pregoeiro negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

8.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor.

8.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 45

lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeiro poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor.

8.2.1. O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no artigo 7° da Lei Federal n° 10.520/2002.

8.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao (à) autor (a) da proposta ou lance de menor preço.

8.3.1. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

9. DAS PROPOSTAS

9.1. São requisitos da proposta de preços:

I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo I do presente, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, por meio mecânico ou em papel com timbre do licitante.

II - Conter preço unitário e total para todos os itens, já inclusas as despesas com mão-de-obra, seguros, impostos e todos os demais encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e outros tributos pertinentes;

III - Conter identificação do licitante;

IV - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;

V - Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.

9.2. A omissão da indicação na proposta dos incisos "IV" e "VI" do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, a Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas dos proponentes, será feitas por escrito via fax-símile ou e-mail. O proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 46

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. **A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 097/2020, sendo o servidor efetivo CARLINHO BOTTEGA, e no caso de seu impedimento, o servidor municipal DANIEL FORTTI, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos, o qual se manifestará antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.**

10.2. O recebimento dar-se-á de duas formas:

I - Provisoriamente, no ato da entrega do produto, com aceite na Nota Fiscal / Fatura;

II - Definitivamente, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório, mediante termo de aceite a ser aposto na própria Nota Fiscal / Fatura, após a constatação da adequação do material fornecido, às especificações constantes do processo que deu origem à Nota de Empenho, inclusive quanto à qualidade.

10.3. Após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal / Fatura será encaminhada para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

10.4. Constatando que o produto oferecido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa contratada, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que efetue a troca dentro do menor prazo possível.

10.5. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A Tesouraria efetuará o pagamento à empresa **CONTRATADA** em até **30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal / Fatura**, com assinatura do responsável pelo recebimento, conforme os termos constantes no **item 10** deste Edital.

11.2. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura ou outra circunstância de responsabilidade da licitante vencedora que desaprove a liquidação da despesa pela Gerência de Tesouraria, a mesma ficará pendente e o

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 47

pagamento sustado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras necessárias.

11.3. O pagamento somente se dará após o recebimento definitivo, atestado na Nota Fiscal / Fatura pelo fiscal do contrato, e após consulta online quanto a Regularidade junto ao FGTS e INSS na data do pagamento, para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

11.4. O preço a ser pago será o constante da proposta da licitante vencedora, o reajuste de preços somente poderá ser intentado após o cômputo do período de 12 meses (Lei 10.192, de 14/02/2001). Caso haja desequilíbrio econômico financeiro, poderá haver revisão contratual desde que, ocorram fatos inéditos que reflitam diretamente nas condições pactuadas, ou seja, a revisão contratual deverá ser baseada em acontecimento imprevisível e inevitável, ou se previsível, de consequências incalculáveis. A álea ordinária, que implica um encargo previsível ou suportável, por si só, não autoriza a revisão contratual. A revisão contratual deverá ser comprovada pela licitante vencedora através de documentos e fundamentação legal formal, podendo a mesma ser deferida após anuência da Administração Municipal.

12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para o julgamento será adotado o critério de **menor preço por lote**, **na data da abertura do processo licitatório**, observadas as especificações técnicas definidas no Anexo II deste, bem como as condições exigidas no **item 09** do presente Edital.

12.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos.

12.3. Para fins de julgamento, serão considerados preços com **ATÉ 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, após a virgula.

12.4. A Pregoeiro poderá relevar omissões meramente formais quando dispuser de outros meios imediatos para auferir as especificações e informações referentes ao produto oferecido em consonância com o Edital.

13. DOS RECURSOS

13.1. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado (a) legalmente ou não identificado (a) no processo para responder pelo (a) licitante.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada, no final de cada Sessão, importará na preclusão do direito de recurso.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 48

13.2.1. Após a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2.2. A manifestação do recurso deverá ser, obrigatoriamente, registrada em ata, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

13.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo (a) licitante.

13.4. Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. Estes irão ser encaminhados ao Prefeito Municipal a quem caberá, após deliberação, a adjudicação do objeto.

13.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DAS SANÇÕES

14.1. O atraso injustificado na execução do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada **sobre o valor da parcela em atraso ou da Nota de Empenho**, isentando em consequência a Administração de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

14.2. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada **sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo.**

14.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

14.4. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato decorrente, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, equivale à inexecução total da sua obrigação.

14.5. A aplicação de multa, a ser determinado pela Administração Municipal, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 e alterações.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 49

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Setor de Compras e Licitações notificará o PROPONENTE VENCEDOR para assinatura da Ata.

15.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

15.3. A ata de registro de preços a ser firmada entre o Município de Irati e a empresa vencedora do presente certame, terá validade pelo prazo improrrogável de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

15.4. É pressuposto de validade das contratações que os preços registrados sejam compatíveis com os praticados no mercado, razão pela qual poderão ser revisados a toda e qualquer aquisição pelo Município de Irati.

16 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

16.1 - Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar nº123/2006.

16.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do Art. 44, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

16.4 - Na licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 50

16.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.6 - Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1° e 2° do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1° e 2° do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O Município de Irati poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município de Irati poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
FLS. 51

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

> Nota 1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada à defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
>
> Nota 2 "Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos."

17.5. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, mediante publicação no Quadro de Avisos ou no Site Oficial do Município: www.irati.sc.gov.br.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do MUNICIPIO de Irati, inclusive membros da Equipe de Apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 52

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Quilombo – SC.

17.12. Tendo em vista a economicidade e agilidade no atendimento a ocorrências em que seja necessário o rápido atendimento, visto que o abastecimento de água é considerado um serviço essencial, conforme dispõe a Lei nº 7.783/89, art. 10, I, e o descumprimento da continuidade do serviço causa danos à coletividade, limitar-se-á a abrangência desta Licitação para a prestação do serviço e entrega do material necessário no prazo de 06 (seis) horas a contar da solicitação, sem prejudicar o caráter competitivo previsto na Lei.

Irati - SC, 09 de fevereiro de 2023.

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2023.02.09 16:27:04 -03'00'

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 53

ANEXO I

LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC.

A RELAÇÃO DE ITENS CONSTA DO ARQUIVO DO BETHA AUTO COTAÇÃO ANEXO AO EDITAL, NO SITE DO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ SER UTILIZADO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Obs: A proposta deverá ser entregue em via física para anexar ao processo de licitação e por mídia digital (CD ou pen drive) para inserção no sistema Betha.

(FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE)

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 54

ANEXO II
ASPECTOS GERAIS DA LICITAÇÃO (Termo de Referência)

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC,** para atender as necessidades do Município, adquiridos através de recursos próprios e/ou de convênios celebrados com qualquer esfera governamental, pelo período de 12 (doze) meses ou até que se esgote o total máximo estimado conforme lotes constantes do Anexo I:

1.2. Os produtos oferecidos, deverão ser de primeira qualidade e deverá ser declarada o prazo de validade dos produtos.

1.3. Deverá se apresentado certificação de garantia e qualidade dos produtos.

1.4. O fornecimento dos produtos/serviços elencados neste Edital serão fornecidos acordo com as necessidades do MUNICIPIO de Irati, com a devida autorização de servidor encarregado pela Administração, o qual será informado à empresa vencedora quando da assinatura da Ata ou contrato.

1.5. Os produtos cotados deverão ser de primeira linha e de primeiro uso, devendo atender as Normas dos órgãos fiscalizadores e outras pertinentes ao objeto desta. A MARCA ofertada deverá constar na Proposta de preços, sob pena de inabilitação da proposta.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As futuras aquisições dos produtos decorrentes deste Registro de Preços correrão à conta das dotações expressamente consignadas no orçamento financeiro de 2023:

ÓRGÃO: 08 – SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICOS.
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2044 – Saneamento Básico: Água, Esgoto e Coleta de Lixo
ELEMENTO: (161) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas
(161) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas
(172) 4490.00.00.1500 – Aplicações Diretas

3. DOS LANCES

3.1. O critério do Pregoeiro e com a concordância de todos os licitantes presentes e credenciadas, através de seus representantes legais, poderá haver um intervalo mínimo entre um lance e outro, registrando-se tal procedência em Ata.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 55

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência é de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata, ou até que se esgote o valor total estimado, sendo o que ocorrer primeiro, podendo a Ata ser prorrogada por igual período.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Efetuar a entrega dos produtos/serviços dentro das especificações constantes na Proposta e Edital nos prazos e condições estabelecidas.

5.2. Entregar os produtos/serviços em caráter prioritário, depois de solicitados e somente depois de autorizados pelo Município de Irati - SC.

5.4. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto da licitação, sempre que solicitado pelo Município de Irati.

5.5. **Manter escritório e/ou ponto de apoio, com a disponibilização de telefones e endereço, com plantão 24 horas, visando à ininterrupção do sistema de distribuição de água potável**.

5.6. **Atender os chamados no prazo máximo de até 06 (seis) horas, depois de notificado do problema**.

5.7. **Manter controle adequado, em forma de planilhas, dos atendimentos realizados. A detentora da ata receberá remuneração quanto ao deslocamento, bem como receberá por quilometragem percorrida, em sendo efetivamente em atendimento no cumprimento do objeto.**

5.8. **O deslocamento deverá ser anotado em planilha adequada, disponibilizada pelo Município, desde a saída do veículo e/ou moto, dando início ao atendimento, da Sede de Irati (prédio da Prefeitura), anotando imediatamente na referida planilha assim que retornar do atendimento.**

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 56

ANEXO III

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

PARA CREDENCIAMENTO: FORA DOS ENVELOPES

I. Prova de Inscrição no **CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS** do Ministério da Fazenda (CNPJ);
II – **CONTRATO SOCIAL** ou **ESTATUTO SOCIAL**;
III – **CPF** e **CARTEIRA DE IDENTIDADE** do Credenciado;
IV – **PROCURAÇÃO**, se necessário.
V - Declaração de **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (art. 4°, inciso VII, Lei 10.520/2002) conforme Modelo constante do Anexo V.
VI – Certidão Simplificada de Micro empresa emitida pela Junta Comercial Estadual.

DENTRO DO ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

I. **PROPOSTA DE PREÇOS** propriamente dita, podendo utilizar-se do Modelo constante do ANEXO N° 01, COM O ARQUIVO DIGITAL DO SISTEMA BETHA AUTO COTAÇÃO, ou em papel timbrado da empresa, datado e assinado.

DENTRO DO ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO

I. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - (**FGTS**), expedida pela Caixa Econômica Federal;

II. Certidão Conjunta de Regularidade Relativa a **TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**;

III. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

IV. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos – CND;

V. **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa.

VI. Declaração que **NÃO EMPREGA MENOR** (modelo Anexo VII);

VII - Declaração "**INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA**", modelo constante do Anexo IV.

Prefeitura Municipal de Irati
57

VIII - **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA**, expedida pela Comarca da Sede da empresa proponente, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data limite de entrega da documentação e da proposta. As licitantes sediadas em outros Estados deverão apresentar, juntamente com a Certidão Negativa exigida, declaração passa pelo Foro de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas. Não serão aceitas certidões com validade expirada. Considerando a implantação do sistema EPROC no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1°. 04.2019, a certidão de "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverá ser solicitada tanto no sistema EPROC quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. Para licitantes de outros Estados, verificar na certidão a exigência de documentação complementar para validação.

IX. Alvará de funcionamento emitido pelo órgão fiscal da Sede do Licitante;

X. Declaração de que assume o compromisso de reparar os problemas que porventura surgirem nos produtos ofertados, objeto desta Licitação, no prazo determinado pelo Município, contado do recebimento da notificação;

XI. Declaração firmada de que assume a responsabilidade em fornecer e/ou atender as solicitações de materiais e/ou serviços num prazo de até uma hora após solicitação, visto que o fornecimento de água aos munícipes não pode sofrer interrupção;

1 - A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que **"não são válidas para fins licitatórios"**.

2. Caso a licitante seja matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial exceto, aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz, ou seja, validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

3. A falsa declaração do licitante implicará na sua desclassificação no procedimento administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 58

4. O PREGOEIRO, DE POSSE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS, PROCEDERÁ À CONSULTA AO CEIS – CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS, BEM COMO AO CNEP – CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS. CASO, NA SESSÃO, HOUVEREM EMPRESAS IMPEDIDAS, SERÁ(ÃO) NOTIFICADO(S) O(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) MESMA(S), ESTANDO PRESENTE OU NÃO NA SESSÃO, SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES ADOTARÁ NO CERTAME LICITATÓRIO, CONSTANDO EM ATA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO E SEQUÊNCIA PELA MESMA, NO CERTAME LICITATÓRIO.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 59

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firma a presente.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 60

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023.

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 61

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº _____, e do CPF nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no processo licitatório acima citado, instaurado pelo Município de Irati, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 62

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

PROCESSO Nº 015/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal, Sr. _____, CPF Nº _____, RG Nº _____:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 63

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2023.

No dia do mês de.....ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) MUNICIPIO DE IRATI, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.990.230/0001-51, com sede administrativa localizada na RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385, bairro CENTRO, CEP nº. 89856-000, nesta cidade de Irati/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. NEURI MEURER, inscrito no CPF sob o nº....., doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. Processo Licitatório nº. que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC,** em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC**, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 64

e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR LOTE, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:							
Item	**Especificação**		**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**

Fornecedor:						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

Prefeitura Municipal de Irati
65

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes irão ser formalmente desonerados do compromisso de

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 67

fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados e obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 17

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;
5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 68

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela
Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) O detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) O detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 69

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei n° 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados e obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 06 (seis) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 70

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 06 (seis) horas da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 06 (seis) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusivas da fornecedora detentora da Ata.
7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusivas da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n°
8.666, de 1993.
9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.° do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. A despesa decorrente da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
11.1. Irão caber ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:
11.1.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos: a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.
11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 79

11.1.2. Por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) Multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia; b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço: a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. Poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 73

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Irati,

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 74

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA RIO BRANCO, Nº 192 – CENTRO – CEP 89.845-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CÓPIA

DECRETO Nº 002/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

APROVA O REGULAMENTO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.

ANTONIO GRANDO, Prefeito Municipal de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado, na forma dos Anexos I e II a este Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º Compete a Secretaria de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI – SC, 02 DE JANEIRO DE 2009.

ANTONIO GRANDO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado no Mural Publico na data supra.

TARCISIO SEHNEM
Assessor de Administração e Planejamento

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 75

ANEXO I

REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO

Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Irati – SC, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Regulamento, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pelo Município.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º Ressalvados os casos especificados na legislação os contratos celebrados para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, preferencialmente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de pregão.

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, de acordo com o disposto no Anexo II.

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º A licitação na modalidade de pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 76

acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º Compete ao Prefeito Municipal:
I - determinar a abertura de licitação;
II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e
IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 8º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:
I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;
II - a autoridade competente deverá:
a) definir o objeto do certame de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pela área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado e o seu valor estimado;
b) justificar a necessidade da aquisição;
c) estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e
d) designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;
III - constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração; e
IV - para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 9º São atribuições do pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio:
I - o credenciamento dos interessados;
II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V - a adjudicação da proposta de menor preço;
VI - a elaboração de ata;
VII - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 10. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 77

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em jornal de circulação local

II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados apresentarem suas propostas;

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, os licitantes apresentarão declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XI - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

XIV - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 78

XVI - nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
XVII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção d recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
XVIII - o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;
XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
XX - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal homologará a licitação;
XXI – homologada a licitação pelo Prefeito Municipal, o licitante vencedor será convocado para assinar o contrato no prazo definido no edital;
XXII - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XV;
XXIII - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá a autoridade competente decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 13. A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação Jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato.

Art. 15. É vedada a exigência de:
I - garantia de proposta;
II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e
III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 79

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.
Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:
I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;
II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;
V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e
VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.
Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 18. O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 19. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 20. Deverão ser publicados até o quinto dia útil do mês subseqüente, na imprensa oficial do Município, o extrato dos contratos celebrados no mês anterior.

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 80

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - planilhas de custo; quando for o caso

IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas e fontes dos recursos;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VII – minuta do ato convocatório aprovado por assessoria jurídica;

VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, quando for o caso;

X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

XIII – atos de adjudicação, homologação, anulação ou revogação da licitação, conforme o caso.

Art. 22. Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 81

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

BENS COMUNS

1. Bens de Consumo
1.1 Água mineral
1.2 Combustível e lubrificante
1.3 Gás
1.4 Gênero alimentício
1.5 Material de expediente
1.6 Material hospitalar, médico e de laboratório
1.7 Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
1.8 Material de limpeza e conservação
1.9 Oxigênio
1.10 Uniforme
1.11 Pneus

2. Bens Permanentes
2.1 Mobiliário
2,2 Equipamentos em geral, exceto bens de informática
2.3 Utensílios de uso geral, exceto bens de informática
2.4 Veículos automotivos em geral
2.5 Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

SERVIÇOS COMUNS

1. Serviços de Apoio Administrativo
2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática
2.1 Digitação
2.2. Manutenção

3. Serviços de Assinaturas
3.1. Jornal
3.2. Periódico
3.3. Revista
3.4 Televisão via satélite
3.5 Televisão a cabo

4. Serviços de Assistência
4.1. Hospitalar
4.2. Médica
4.3. Odontológica

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Irati FL. 89

5. Serviços de Atividades Auxiliares
5.1. Ascensorista
5.2.. Auxiliar de escritório
5.3. Copeiro
5.4. Garçom
5.5. Jardineiro
5.6. Mensageiro
5.7. Motorista
5.8. Secretária
5.9. Telefonista

6. Serviços de Confecção de Uniformes

7. Serviços de Copeiragem

8. Serviços de Eventos

9. Serviços de Filmagem

10. Serviços de Fotografia

11. Serviços de Gás Natural

12. Serviços de Gás Liquefeito de Petróleo

13. Serviços Gráficos

14. Serviços de Hotelaria

15. Serviços de Jardinagem

16. Serviços de Lavanderia

17. Serviços de Limpeza e Conservação

18. Serviços de Locação de Bens Móveis

19. Serviços de Manutenção de Bens Imóveis

20. Serviços de Manutenção de Bens Móveis

21. Serviços de Remoção de Bens Móveis

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Irati FL. 83

22. Serviços de Microfilmagem
23. Serviços de Reprografia
24. Serviços de Seguro Saúde
25. Serviços de gravação
26. Serviços de Tradução
27. Serviços de Telecomunicações de Dados
28. Serviços de Telecomunicações de Imagem
29. Serviços de Telecomunicações de Voz
30. Serviços de Telefonia Fixa
31. Serviços de Telefonia Móvel
32. Serviços de Transporte
33. Serviços de Vale Refeição
34. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva
35. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
36. Serviços de Apoio Marítimo
37. Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento
38. Serviço de Recauchutagem e Recapagem;

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010 - E-MAIL: irati@irati.sc.gov.br
RUA RIO BRANCO, 192 – CENTRO – CEP 89.856-000
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 84

CÓPIA

DECRETO Nº 003/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ARTIGO 15, § 3º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ARTIGO 11 DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Registro de Preços - SRP, para a aquisição de bens e contratação de serviços pela Administração Pública Municipal, regida pelo disposto neste Decreto.

Art. 2º Subordinam-se ao disposto neste Decreto obrigatoriamente os Órgãos da Administração Direta.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade concorrência ou pregão, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Art. 4º Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços – SRP nas seguintes hipóteses:
I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entrega parcelada ou total;
III – quando pela natureza do objeto não for possível definir o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Art. 5º Caberá à Comissão Municipal de Licitação realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes, em todos os setores da Administração.

Art. 6º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, podendo haver prorrogação por igual período nas mesmas condições e quantidades originais.

Art. 7º A Administração poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima e o prazo e local de entrega.

Art. 8º A não utilização de registro de preços será admitida nas compras que se revelarem antieconômicas (art. 15, § 3º, II da Lei 8.666/93) e quando, comprovadamente, se verificarem irregularidades que levem ao cancelamento do preço registrado.

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 85

Art. 9º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado ao detentor do preço registrado, preferência em igualdade de condições.

§ 1º O exercício do direito de preferência previsto neste artigo dar-se-á quando a Administração optar por realizar a aquisição por outro meio legalmente permitido, caso o preço cotado seja igual ou superior ao registrado, hipótese em que o detentor do registro terá assegurado o direito de fornecer o objeto.

§ 2º Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convocados a firmar contrato ou outro instrumento equivalente, observadas as condições do Sistema de Registro de Preços e a legislação em vigor. (art. 15, §4 da Lei 8.666/93).

Art. 10. A Administração, observados os critérios e condições estabelecidos no edital de licitação, poderá contratar, concomitantemente, dois ou mais fornecedores que tenham preços registrados, na ordem de classificação e na quantidade proposta pelos classificados, nos termos do § 7º do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único. Na compra de bens de natureza divisível e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo, será permitida a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital de licitação fixar o quantitativo mínimo para preservar a economia de escala. (art. 23, § 7º - acrescido mediante Lei nº 9.648/98).

Art. 11. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 12. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores com qualquer alteração serão publicados, trimestralmente, na Imprensa Oficial ou sempre que houver necessidade de acordo com art. 14 § 1º do presente decreto.

Art. 13. O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do art.109, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes hipóteses:

I – Pela Administração, quando:

a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente;

b) o proponente que tenha seus preços registrados, injustificadamente, deixe de firmar o contrato ou aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

c) o contrato der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por qualquer dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

II – Pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 86

§ 1º Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação em Diário Oficial, por 01 (uma) vez.

§ 2º A solicitação do proponente e/ou contratado para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

Art. 14. Os preços registrados poderão ser reajustados na forma e condições constantes no edital, cabendo à unidade administrativa responsável pelo Sistema de Registro de Preços o controle e o acompanhamento da evolução dos preços.
§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados cabendo à Comissão de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores com conseqüente alteração na Ata de Registro de Preço.
§ 2º Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

Art. 15. O edital de licitação conterá demais exigências e condições complementares às fixadas neste decreto.

Art. 16. A Administração geral do Município poderá baixar instruções complementares a este Decreto.

Art. 17. Qualquer dúvida que venha a surgir em Relação a regulamentação de Registro de Preços e suas modalidades, será esclarecida com vistas às Leis Federais nº Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993; nº 10.520, de 17 de Junho de 2002.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI (SC) 02 DE JANEIRO DE 2009.

ANTONIO GRANDO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicado no Mural Publico na data supra.

TARCISIO SEHNEM
Assessor de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 87

DECRETO Nº 097/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o servidor do quadro efetivo CARLINHO BOTEGA, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

Art. 2º - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 88

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

Art. 3º - *A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidade do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.*

Art. 4º - *Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.*

Art. 5º - *É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.*

Art. 6º - *O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.*

Art. 7º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

SÉRGIO PACHECO
Secretario de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data:
18/04/2017
Publicação N º 146/2017.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 89

DECRETO Nº 003/2023

NOMEIA AGENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Senhor Maurício Eduardo Zanella, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade para atuar nos processos licitatórios como Agente de Contratação conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º - Ficam os Servidores: Carlinho Bottega, Arlei Orso e Udrima Bento de Melo Lucas para comporem a Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações até 31/03/2023 e, a partir dessa data se acaso houverem contratações para aquisição de produtos específicos.

§2º - Fica o Senhor Emerson Pedro Bazi designado para exercer as funções de Pregoeiro nas Licitações de Modalidade Pregão no exercício de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 02/01/2023. Publicação Nº 003/2023.

Maurício Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
F. 90

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: 75827DCCA0D8C86719B6201A3DE018BCCD1F44E6
Processo Administrativo Nº 015/2023
Processo Licitatório Nº 015/2023
Edital: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 009/2023
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC**
Entrega dos Envelopes: 15h:00min do dia 27/02/2023.
Abertura dos Envelopes: 15h:30min do dia 27/02/2023.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h: 30min às 11h: 30min e das 13h: 00min às 17h: 00min, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 09 de fevereiro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 91

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Unidade Gestora:
1 Selecionado(s)

Data Inicial:
09/02/2023

Data Final:
09/02/2023

Módulo:
Selecione

Assunto:
Selecione

Ano:
Selecione

Mês:
Selecione

Código de Registro:
Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

Listar assuntos sem dados:

Filtro Avançado

Pesquisar Limpar

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Nº do edital)	Ano/Mês	Período de Envio	Inform
PMIrati	7C030E8C8492820415FECC411E7F3683DC1B6B82	PR8/2023	202302	09/02/2023 10:28:15 - 10:28:18	1
PMIrati	75827DCCA0D8C86719B6201A3DE018BCCD1F44E6	PR9/2023	202302	09/02/2023 03:46:00 - 03:46:15	1

Primeira Anterior 1 Próxima Última

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023 às 15:53, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 97

PUBLICAÇÃO

Nº 4552135: PREGÃO R.P. Nº 009/2023-PMI - AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
75827DCCA0D8C86719B6201A3DE018BCCD1F44E6

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 035/2023
ASSINATURA
Retirado em: ___/___/___
ASSINATURA

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC: 75827DCCA0D8C86719B6201A3DE018BCCD1F44E6
Processo Administrativo Nº 015/2023
Processo Licitatório Nº 015/2023
Edital: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 009/2023
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC**
Entrega dos Envelopes: 15h:00min do dia 27/02/2023.
Abertura dos Envelopes: 15h:30min do dia 27/02/2023.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h: 30min às 11h: 30min e das 13h: 00min às 17h: 00min, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: www.irati.sc.gov.br, ou através de do e-mail: irati@irati.sc.gov.br

Irati – SC, 09 de fevereiro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
93

MUNICÍPIO DE IRATI – ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irati FL. 94

Da Procuradoria Municipal NEUDI PERIN OAB/SC 8455

Ordem da licitação 015/2023

Processo Administrativo 015/2023

Modalidade – Pregão Presencial RP 009/2023

Objeto – Materiais e serviços / sistema de água

	SIM	NÃO
1 – Local de retirada edital art 21,§ 1° e 40	(x)	(),
2 – Identificação do solicitante ou dos solicitantes	(x)	()
3 - Justificativa	(x)	()
4 – Pesquisa de preços	(x)	()
5 - Indicação dos recursos orçamentários art. 14	(x)	()
6 - Autorização do Prefeito	(X)	()
7 - Ato de designação da comissão art. 38, III porém necessário ajustar nos termos do item 18.	(X)	(),
8 - Definição do objeto art. 40, I	(x)	()
9 - Data e local do certame art. 20 e 40	(X)	()
10 - Habilitação art. 27 e seguintes e 55 de manter durante toda a execução as condições de habilitação e qualificação exigida	(X)	()
11 - Prazo para cumprimento	(X)	()
12 - Condições de rescisão contratual art. 78	(x)	()

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati FL. 95

13 - Prazo de recursos art 40, XV ,109 e 110, (x) ()

14 - Recebimento das propostas art. 21, § 2° e 40 (X) ()

15 - Critério de julgamento art. 48 (x) (), porém por ter sido optado o julgamento por lote, deverá ser justificado os motivos.

16 - Prazo para contratação art. 40, II e 64 (X) ()

17 – Prazo de execução e ou de entrega (x) (), muito embora haja divergência entre as 06 (seis) horas as quais entendo estar clara o suficiente para uma boa compreensão, com a indicação contida na fl. 75 item XI que de forma isolada indica como se fosse 01 (uma) hora.

Considerando que o parecer final é pela suspensão para correções pontuais que se aproveite o ato e se modifique o item XI da fl. 75, para constar também como 06 (seis) horas.

18 - Ato de designação de comissão de licitação Art. 38, III (x) (), neste caso recomendo que se altere o Decreto 003/2023, eis que conflita com o Decreto nº 097/2017. Carlinho Botega não poderá atuar ao mesmo tempo como fiscal do contrato e compor comissão de contratação e equipe de apoio.

Outra observação quanto ao Decreto 003/2023, pois não há necessidade de designação de Agente de Licitações para este caso uma vez que estamos se utilizado da Lei 8.666/93 e não da Lei 14.133/2021 que se quer foi regulamentada para licitações exceto para os casos de dispensa de licitação.

19 - Prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação (x) ()

20 - Condições de pagamento, prazos (x) (), muito embora existe divergência entre os prazos estipulados no edital que prevê 30 (trinta) dias e na ata item 8.1 que prevê 10 (dez) dias.

Ambas as datas poderão ser aceitas, no entanto deverá ser optado por apenas uma delas.

21 - Condições de recebimento do objeto da licitação (x) ()

22 - Das sanções administrativas e penalidades arts. 77 e seguintes e artigo 86 e seguintes (X) ()

23 - Casos de rescisão art. 77 (X) ()

24 - Casos de aplicação de penalidades art. 81 e fixação dos percentuais fixados no Edital (x) ()

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 96

25 - Penalidades por não assinatura da ata de registro de preços (x) ()

26 - Penalidade por atraso da entrega do objeto (x) (), porém a detentora da ata não poderá se valer da prerrogativa das 24 (vinte e quatro) horas conforme disposto no item 7.4, item 7.5.3 da ata, a qual por sua vez deverá ter sua redação alterada nos termos das exigência da entrega do objeto e da prestação do serviço no prazo máximo das 06 (seis) horas, até porque um dos motivos da justificava do exíguo prazo concedido ter como base a necessidade urgente do atendimento e manutenção do abastecimento de água.

27 - Penalidade inexecução total (x) ()

28 - Outras formas de sanções art. 87 como advertência, multas, suspensão, declaração de inidoneidade (x) ()

29 - Critério atualização art. 40, XIV "c" e 65, II "d" (X) ()

30 – Publicação do edital (x) ()

31 - Cópia da Ata de registro de preços (X) ()

32 - Designação do fiscal do contrato (X) (), mas que deverá ser ajustado conforme mencionado no item 18.

OBS. No item 15 deverá ser justificado pelo solicitante os motivos da necessidade do julgamento ser por lote e não por item.

Como melhor solução, opino para que seja justificado a necessidade utilizando-se da motivação a possibilidade dos matérias estarem interligados ao mesmo serviços, uma vez que para uma eventual necessidade de conserto poderá ser utilizado materiais de fornecedores diversos (caso o julgamento seja por item). Neste caso poderia ocasionar o atraso no conserto/serviços, bem como comprometer a garantia uma vez em determinados casos poderá não haver compatibilidade nem mesmo necessidade de vários prestadores virem ao mesmo tempo entregar peças e efetuar o mesmo serviço.

Acertar qual das datas será utilizadas para pagamento se 30 (trinta) dias conforme consta no edital ou se 10 (dez) dias conforme consta na ata item 8.1

Deverá ser retirado dos autos, as fls. 74 até 83 inclusive uma vez que o presente caso não se trata de pregão e sim pregão modalidade registro de preços.

Prefeitura Municipal de Irati
Neudi Perin
Advogado
OAB/SC 8455

Prefeitura Municipal de Irati
97

Alterar os itens 7.4 e 7.5.3 da ata, pelas razões expostas no item 26

Excluir e ou modificar a exigência do termo de referência, item 5.7. A detentora da ata não receberá qualquer remuneração quanto ao deslocamento bem como não receberá por quilometragem percorrida.

Contudo, caso seja mesmo necessário o pagamento do deslocamento deverá ser justificado a necessidade, bem como indicar de onde se inicia a contagem da quilometragem e onde termina, pontos de partida e ponto final, ainda se deve ser contado somente a ida para o local ou se vai ser pago o também o retorno.

É indispensável o esclarecimento para que não haja dúvidas não apenas nesta fase, mas também na fase de execução do objeto.

Quanto ao acompanhamento e comprovação dos gastos a própria autorização de fornecimento indicará as peças necessárias e local onde haverá a prestação do serviço. Com estas informações o fiscal do contrato terá condições suficientes para exercer suas funções.

Opino pela suspensão do feito, e que seja feito os ajustes aqui apontados como necessários e após seja reaberto o prazo desde o seu início.

Declaro ainda que na qualidade de advogado, ou de qualquer outra forma não participei e não irei participar da licitação exceto na qualidade de parecerista.

Irati, 13 de Fevereiro de 2023

NEUDI PERIN

OAB/SC 8455

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 às 15:24, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal
Fl. 98

PUBLICAÇÃO

Nº 4561240: ERRATA PREGÃO RP Nº 009/2023-PMI - AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
75827DCCA0D8C86719B6201A3DE018BCCD1F44E6

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 040/2023
13/02/23
ASSINATURA
Retirado em:____/____/____
ASSINATURA

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 99

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

CHAVE TCE/SC: 75827DCCA0D8C86719B6201A3DE018BCCD1F44E6
Processo Administrativo Nº 015/2023
Processo Licitatório Nº 015/2023
Edital: Pregão Presencial Registro de Preços Nº 009/2023
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC**

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

"5.7. Manter controle adequado, em forma de planilhas, dos atendimentos realizados, deslocamentos, bem como quilometragem percorrida, para efeitos de acompanhamento e para comprovação dos gastos".

LEIA-SÊ:

"5.7. Manter controle adequado, em forma de planilhas, dos atendimentos realizados. A detentora da ata receberá remuneração quanto ao deslocamento, bem como receberá por quilometragem percorrida, em sendo efetivamente em atendimento no cumprimento do objeto".

INCLUSÃO DO ÍTEM 5.8

"5.8. O deslocamento deverá ser anotado em planilha adequada, disponibilizada pelo Município, desde a saída do veículo e/ou moto, dando início ao atendimento, da Sede de Irati (prédio da Prefeitura), anotando imediatamente na referida planilha assim que retornar do atendimento".

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

Irati – SC, 09 de fevereiro de 2023.

ALCIR FERRARI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Fl. 100

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **33.517.033/0001-62**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:00:57 do dia 27/02/2023 , com validade até o dia 29/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3z1R6DU4C1KI2WKrZ0Vl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2023 - PR

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 101

Processo Administrativo: 15/2023
Processo de Licitação: 15/2023
Data do Processo: 09/02/2023

Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Fornecedor: **JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA** Código: 1312
Endereço: EST LINHA AGUA LIMPA, SN, SALA
Cidade: Irati - SC
CGC/MF: 33.517.033/0001-62 Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **11:17** horas do dia **27** de **Fevereiro** de **2023** , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

Maurício Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 003/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 102

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL VIA Internet

Processo Administrativo nº 015/2023

Edital de Pregão Presencial Nº 009/2023

Processo Administrativo nº 008/2023

Edital de Pregão Presencial Nº 003/2023

Razão Social: JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA

CNPJ/MF Nº: 33.517.033/0001-62

Endereço: Linha Agua Limpa, sn°, Sala, Interior

E-mail: orcontabil@orcontabil.cnr.br

Cidade: Irati Estado: Santa Catarina

Telefone: 49 99990-1745Fax: _____

Pessoa para Contato: JOSE VALTENIR DELEVATI

Recebemos através do acesso à página do MUNICIPIO de Irati: www.irati.sc.gov.br no ícone Licitações, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, que tem como objetivo a montagem de REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, de acordo com as necessidades e conveniência da Administração, ao Departamento de Serviços Públicos em conformidade com o Anexo II - Termo de Referência, que integra o Edital, independentemente de sua transcrição.

Irati/SC, 27 de Fevereiro de 2023.

JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ: 33.517.033/0001-62
JOSE VALTENIR DELEVATI
Sócio Administrador
CPF: 717.620.609-06

33.517.033/0001-62
JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Linha Água Limpa, s/n°
Interior - CEP 89856-000
IRATI - SC

Obs: A não remessa deste recibo exime a Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.





Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 103

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Irati
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
27/02/23
Assinatura do Responsável

Fl. 104

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.517.033/0001-62 **MATRIZ**		**03/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA JD	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST AGUA LIMPA	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.856-000	**INTERIOR**	**IRATI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 9990-1745

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **17:43:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Prefeitura Municipal
Fl. 105

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA

JOSÉ VALTENIR DELEVATI – CPF: 717.620.609-06 – CI: 7.914.231/SSP-SC, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Linha Água Limpa, s/n°, Interior, no município de Irati/SC, CEP: 89856-000, nascido em 30/Janeiro/1976, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42805353199 e no CNPJ n° 33.517.033/0001-62, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008 e pelo art. 7 da Lei n° 13.784/2019, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,** a qual se regerá, doravante pelo **CONTRATO SOCIAL** conforme cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª - A sociedade é LIMITADA e se rege por este contrato social e leis pertinentes em vigor.

Cláusula 2ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA.**

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede na **Linha Água Limpa, s/n°, Interior, no município de Irati/SC, CEP: 89856-000** e seu Foro Jurídico a Comarca de **Quilombo/SC**.
§ Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 4ª - A sociedade tem por objeto a exploração das seguintes atividades: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS HIDRÁULICOS; CONSTRUÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS POR EMPREITADA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA EM RESIDÊNCIAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Maio de 2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula 6ª - O capital social da empresa que era de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) passa para R$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 quotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, aumentado da seguinte forma:

a) O sócio JOSÉ VALTENIR DELEVATI subscreve mais a importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), integralizados no ato em moeda corrente nacional;
b) Com a presente alteração o capital social e quotas ficam assim distribuídos:

SÓCIO	%Capital	Quotas	Valor R$
JOSÉ VALTENIR DELEVATI	100%	30.000	30.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/12/2019
Certifico o Registro em 09/12/2019
Arquivamento 42206050229 Protocolo 195075978 de 07/12/2019 NIRE 42206050229
Nome da empresa JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 423736951608600
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71762060906-JOSE VALTENIR DELEVATI

Prefeitura Municipal de Irati
106

Cláusula 7ª – Serão regidas pela legislação aplicável á matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, quanto à liquidação da sociedade.

Cláusula 8ª - A administração da empresa será exercida pelo sócio JOSÉ VALTENIR DELEVATI, ao qual compete à prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da empresa e a quem caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.
§ Único – O sócio poderá fixar ou não uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no início da atividade, e após, em 01 de janeiro, terminando em 31 de dezembro, data em que anualmente serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, devidamente transcritos em livro diário próprio, na forma da legislação vigente, cabendo a sócia os lucros ou perdas apurados.
§ Único: A distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Cláusula 10ª - Falecendo, interditado ou inabilitado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula 11ª - A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários previstos em Lei e pertinentes a matéria.

Cláusula 12ª – O administrador declara sob penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

Cláusula 13ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regidos pela legislação em vigor.

Cláusula 14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC, para dirimir sobre qualquer dúvida ou questão oriunda do presente contrato social.

Irati/SC, 06 de Dezembro de 2019.

JOSÉ VALTENIR DELEVATI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/12/2019
Certifico o Registro em 09/12/2019
Arquivamento 42206050229 Protocolo 195075978 de 07/12/2019 NIRE 42206050229
Nome da empresa JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 423736951608600
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195075978

Prefeitura Municipal ... Fl. 107

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA
PROTOCOLO	195075978 - 07/12/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206050229
CNPJ 33.517.033/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019
SOB N: 42206050229

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

...f: 71762060906 - JOSE VALTENIR DELEVATI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 09/12/2019
Certifico o Registro em 09/12/2019
Arquivamento 42206050229 Protocolo 195075978 de 07/12/2019 NIRE 42206050229
Nome da empresa JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 423736951608600
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 108

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A empresa JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.517.033/0001-62, através de seu representante legal, Sr. JOSE VALTENIR DELEVATI inscrito no CPF N° 717.620.609-06, RG N° 7.914.231 SSP/SC:

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, nomeia e constitui seu representante, o Sr. JOSE VALTENIR DELEVATI, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº N° 7.914.231 SSP/SC, e do CPF nº 717.620.609-06 a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no processo licitatório acima citado, instaurado pelo Município de Irati, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Irati/SC, 27 de Fevereiro de 2023.

JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ: 33.517.033/0001-62
JOSE VALTENIR DELEVATI
Sócio Administrador
CPF: 717.620.609-06

33.517.033/0001-62
JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Linha Água Limpa, s/nº
Interior - CEP 89856-000
IRATI - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 109

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023.

A empresa JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.517.033/0001-62, através de seu representante legal, Sr. JOSE VALTENIR DELEVATI inscrito no CPF N° 717.620.609-06, RG N° 7.914.231 SSP/SC:

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatória do referido Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

Irati/SC, 27 de Fevereiro de 2023.

JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ: 33.517.033/0001-62
JOSE VALTENIR DELEVATI
Sócio Administrador
CPF: 717.620.609-06

33.517.033/0001-62
JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Linha Água Limpa, s/nº
Interior - CEP 89856-000
IRATI - SC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206050229	33.517.033/0001-62	03/05/2019	03/05/2019
Endereço: LINHA ÁGUA LIMPA, SN, INTERIOR, IRATI, SC - CEP: 89856000			

OBJETO SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS HIDRÁULICOS; CONSTRUÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS POR EMPREITADA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA EM RESIDÊNCIAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSE VALTENIR DELEVATI 717.620.609-06	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSE VALTENIR DELEVATI 717.620.609-06	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
09/12/2019	42206050229		

Ato: 090 - CONTRATO
Evento: 046 - TRANSFORMACAO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

231356323

CONTROLE: 9708878597462 CPF SOLICITANTE: 582.867.809-49 NIRE: 42206050229 EMITIDA: 08/02/2023 PROTOCOLO: 231356323

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 1108

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206050229	33.517.033/0001-62	03/05/2019	03/05/2019
Endereço: LINHA ÁGUA LIMPA, SN, INTERIOR, IRATI, SC - CEP: 89856000			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Fevereiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231356323

CONTROLE: 9708878597462 CPF SOLICITANTE: 582.867.809-49 NIRE: 42206050229 EMITIDA: 08/02/2023 PROTOCOLO: 231356323

ENVELOPE PROPOSTA:

RAZÃO SOCIAL: JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA

CNPJ: 33.517.033/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 111

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2023 - PR

Processo Administrativo: 15/2023
Processo Licitatório: 15/2023
Data do Processo: 09/02/2023

Fornecedor: JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Endereço: LINHA AGUA LIMPA SN - Bairro: INTERIOR
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 33.517.033/0001-62 Inscrição Estadual: 260.390.453
Telefone: 49999901745 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	20,00	UN	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 50 MM X 1 1/2'	45,00	FORTLEV	0,0000	45,00	900,00
2	50,00	UN	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 20 MM X 1/2'	1,19	FORTLEV	0,0000	1,19	59,50
3	80,00	UN	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 25 MM X 3/4'	1,34	FORTLEV	0,0000	1,34	107,20
4	10,00	UN	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 75 MM X 2 1/2'	34,98	FORTLEV	0,0000	34,98	349,80
5	15,00	UN	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 40 MM X 1 1/4'	76,00	FORTLEV	0,0000	76,00	1.140,00
6	10,00	UN	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 32 MM X 1'	48,98	FORTLEV	0,0000	48,98	489,80
7	15,00	UN	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 50 MM X 1 1/2'	79,90	FORTLEV	0,0000	79,90	1.198,50
8	20,00	UN	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 20 MM X 1/2'	14,99	FORTLEV	0,0000	14,99	299,80
9	20,00	UN	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 25 MM 3/4'	4,49	FORTLEV	0,0000	4,49	89,80
10	5,00	UN	ADAPT MACHO COMPRESSAO 63 MM X 2'	125,50	FORTLEV	0,0000	125,50	627,50
11	10,00	UN	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 60 MM X 2'	24,45	FORTLEV	0,0000	24,45	244,50
12	5,00	UN	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 60 MM X 2'	90,03	FORTLEV	0,0000	90,03	450,15
13	10,00	UN	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 32 MM X 1'	44,99	FORTLEV	0,0000	44,99	449,90
14	50,00	UN	ADESIVO PVC FRASCO 175G	28,10	KRONA	0,0000	28,10	1.405,00
15	50,00	UN	ADESIVO PVC FRASCO 850G	85,10	KRONA	0,0000	85,10	4.255,00
16	50,00	UN	ANEL DE BORRACHA P/ HIDRÔMETRO 3/4'	2,52	KRONA	0,0000	2,52	126,00
17	50,00	UN	ANEL DE BORRACHA P HIODROMETRO 1/2'	1,49	KRONA	0,0000	1,49	74,50
18	30,00	UN	BOIA PLASTICA 1/2"	19,00	FORTLEV	0,0000	19,00	570,00
19	10,00	UN	BOIA PLASTICA DE 1 E 1 1/2"	160,00	FORTLEV	0,0000	160,00	1.600,00

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 12

IRATI, 23 de Fevereiro de 2023

JOSE VALTENIR DELEVATI
SÓCIO ADMNISTRADOR

33.517.033/0001-62
JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Linha Água Limpa, s/nº
Interior - CEP 89856-000
IRATI - SC

Fornecedor: **JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA**
Endereço: LINHA AGUA LIMPA SN - Bairro: INTERIOR
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 33.517.033/0001-62 Inscrição Estadual: 260.390.453
Telefone: 49999901745 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	2,00	UN	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 27 ESTAGIOS	2.999,98	EBORRA	0,0000	2.999,98	5.999,96
21	2,00	UN	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 30 ESTAGIOS	3.199,99	EBORRA	0,0000	3.199,99	6.399,98
22	2,00	UN	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 33 ESTAGIOS	3.400,10	EBORRA	0,0000	3.400,10	6.800,20
23	2,00	UN	BOMBEADOR 4 BPS5 DE 23 ESTAGIOS	3.500,00	EBORRA	0,0000	3.500,00	7.000,00
24	2,00	UN	BOMBEADOR 4 BPS5 DE 26 ESTAGIOS	3.599,98	EBORRA	0,0000	3.599,98	7.199,96
25	5,00	UN	BUCHA DE GRAFITE 6" VMUP/E/Z VMSP ATE 35 HP	189,99	VOMBRO	0,0000	189,99	949,95
26	5,00	UN	BUCHA GRAF. 6" 43X28X40MM SUP/INF. S.500/610	150,90	LEÃO	0,0000	150,90	754,50
27	5,00	UN	BUCHA GRAF. 6" 49X30X35MM SUP/INF S. 610/710	184,90	LEÃO	0,0000	184,90	924,50
28	5,00	UN	BUCHA GRAFITE 4' SUP/INF 33 X 20,13 X 50 MM S350	187,00	LEÃO	0,0000	187,00	935,00
29	10,00	UN	BUCHA RED SOLD CURTA 60 X 50 MM	5,49	FORTLEV	0,0000	5,49	54,90
30	5,00	UN	BUCHA RED SOLD CURTA 75 X 60 MM	27,99	FORTLEV	0,0000	27,99	139,95
31	40,00	UN	BUCHA RED SOLD CURTA 32 X 25 MM	0,89	FORTLEV	0,0000	0,89	35,60
32	60,00	UN	BUCHA RED SOLD CURTA 25 X 20 MM	0,84	FORTLEV	0,0000	0,84	50,40
33	10,00	UN	BUCHA RED SOLD CURTA 50 X 40 MM	6,45	FORTLEV	0,0000	6,45	64,50
34	5,00	UN	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 1000 LITROS	459,00	FORTLEV	0,0000	459,00	2.295,00
35	2,00	UN	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA 10.000 LT	5.570,00	FORTLEV	0,0000	5.570,00	11.140,00
36	2,00	UN	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA 20.000 LT	11.799,00	FORTLEV	0,0000	11.799,00	23.598,00

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 13

33.517.033/0001-62

IRATI, 23 de Fevereiro de 2023

JOSE VALTENIR DELEVATI
SÓCIO ADMNISTRADOR

JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Linha Água Limpa, s/nº
Interior - CEP 89856-000
IRATI - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2023 - PR

Processo Administrativo:	15/2023
Processo Licitatório:	15/2023
Data do Processo:	09/02/2023

Fornecedor: JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Endereço: LINHA AGUA LIMPA SN - Bairro: INTERIOR
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 33.517.033/0001-62 Inscrição Estadual: 260.390.453
Telefone: 49999901745 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
37	20,00	UN	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FRIBRA 500 LITROS	270,00	FORTLEV	0,0000	270,00	5.400,00
38	20,00	UN	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 350 LT	255,00	FORTLEV	0,0000	255,00	5.100,00
39	2,00	UN	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 5000 LITROS	2.876,00	FORTLEV	0,0000	2.876,00	5.752,00
40	5,00	UN	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 40 X 30 X 20	326,00	DELTA PAINEIS	0,0000	326,00	1.630,00
41	5,00	UN	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 50 X 40 X 20	424,00	DELTA PAINEIS	0,0000	424,00	2.120,00
42	20,00	UN	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 50 UF	85,00	JOTAVEL	0,0000	85,00	1.700,00
43	20,00	UN	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 60 UF	102,15	JOTAVEL	0,0000	102,15	2.043,00
44	20,00	UN	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 30 UF	65,50	JOTAVEL	0,0000	65,50	1.310,00
45	20,00	UN	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 40 UF	82,99	JOTAVEL	0,0000	82,99	1.659,80
46	10,00	UN	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 270/324 UF	104,99	JOTAVEL	0,0000	104,99	1.049,90
47	10,00	UN	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 216/259 UF	95,20	JOTAVEL	0,0000	95,20	952,00
48	10,00	UN	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 324/389 UF	105,10	JOTAVEL	0,0000	105,10	1.051,00
49	50,00	UN	CAPs 20 mm	1,05	FORTLEV	0,0000	1,05	52,50
50	50,00	UN	CAPs 25 mm	1,10	FORTLEV	0,0000	1,10	55,00
51	50,00	UN	CAPs 32 mm	1,30	FORTLEV	0,0000	1,30	65,00
52	20,00	UN	CONTATOR 3 TS 32100ANX 220V - 18A	235,10	SIEMENS	0,0000	235,10	4.702,00
53	20,00	UN	CONTATOR 3TF40 10-0XN2 220V 09 A	169,98	SIEMENS	0,0000	169,98	3.399,60

Prefeitura Municipal de Irati - Fl. 114

33.517.033/0001-62

IRATI, 23 de Fevereiro de 2023

JOSE VALTENIR DELEVATI
SÓCIO ADMNISTRADOR

JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Linha Água Limpa, s/nº
Interior - CEP 89856-000
IRATI - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2023 - PR

Processo Administrativo:	15/2023
Processo Licitatório:	15/2023
Data do Processo:	09/02/2023

Fornecedor: **JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA**
Endereço: LINHA AGUA LIMPA SN - Bairro: INTERIOR
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 33.517.033/0001-62 Inscrição Estadual: 260.390.453
Telefone: 49999901745 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
54	20,00	UN	CONTATOR 3TS33 BOBINA 220 V VCA 25 A	340,05	SIEMENS	0,0000	340,05	6.801,00
55	10,00	UN	CONTATOR STF44 22-OXN2 220V - 32A	420,10	SIEMENS	0,0000	420,10	4.201,00
56	4,00	UN	CONTROLADOR MULTIFUNCIONAL BOBETECH	1.399,99	SIEMENS	0,0000	1.399,99	5.599,96
57	20,00	UN	CURVA 90 SOLD 20 MM	4,08	FORTLEV	0,0000	4,08	81,60
58	20,00	UN	CURVA 90 SOLD 25 MM	5,49	FORTLEV	0,0000	5,49	109,80
59	20,00	UN	CURVA 90 SOLD 32 MM	15,55	FORTLEV	0,0000	15,55	311,00
60	10,00	UN	CURVA 90 SOLD 40 MM	26,90	FORTLEV	0,0000	26,90	269,00
61	10,00	UN	CURVA 90 SOLD 50 MM	28,55	FORTLEV	0,0000	28,55	285,50
62	10,00	UN	CURVA 90 SOLD 60 MM	64,99	FORTLEV	0,0000	64,99	649,90
63	5,00	UN	CURVA GALV MACHO 90 1'	45,05	H-MECH	0,0000	45,05	225,25
64	5,00	UN	CURVA GALV MACHO 90 1 1/2	90,00	H-MECH	0,0000	90,00	450,00
65	5,00	UN	CURVA GALV MACHO 90 1 1/4'	66,99	H-MECH	0,0000	66,99	334,95
66	5,00	UN	CURVA GALV MACHO 90 3/4'	33,05	H-MECH	0,0000	33,05	165,25
67	3,00	UN	DISCO ENCOSTO COMPLETO S.350	380,00	LEÃO	0,0000	380,00	1.140,00
68	3,00	UN	DISCO ENCOSTO COMPLETO S.500/610	369,99	LEÃO	0,0000	369,99	1.109,97
69	15,00	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 0,70 MM	270,00	CONTUPLUS	0,0000	270,00	4.050,00
70	15,00	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 0,80 MM	270,06	CONTUPLUS	0,0000	270,06	4.050,90
71	15,00	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 0,90 MM	269,98	CONTUPLUS	0,0000	269,98	4.049,70
72	15,00	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 1,00 MM	290,00	CONTUPLUS	0,0000	290,00	4.350,00

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 45

33.517.033/0001-62

IRATI, 23 de Fevereiro de 2023

JOSE VALTENIR DELEVATI
SÓCIO ADMNISTRADOR

JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Linha Água Limpa, s/nº
Interior - CEP 89856-000
IRATI - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2023 - PR

Processo Administrativo:	15/2023
Processo Licitatório:	15/2023
Data do Processo:	09/02/2023

Fornecedor: **JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA**
Endereço: LINHA AGUA LIMPA SN - Bairro: INTERIOR
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 33.517.033/0001-62 Inscrição Estadual: 260.390.453
Telefone: 49999901745 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
73	15,00	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 1,10 MM	290,10	CONTUPLUS	0,0000	290,10	4.351,50
74	10,00	KG	FIO BOMBA SUBMERSA 1,20 MM	310,03	CONTUPLUS	0,0000	310,03	3.100,30
75	15,00	KG	FIO ESMALTADO PARA REBOBINAGEM 21	74,99	CONTUPLUS	0,0000	74,99	1.124,85
76	15,00	KG	FIO ESMALTADO PARA REBOBINAGEM 22	74,99	CONTUPLUS	0,0000	74,99	1.124,85
77	40,00	UN	FITA DE ALTO FUSAO 19 MM X 10 MT	70,10	F.NEGRÃO	0,0000	70,10	2.804,00
78	20,00	UN	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19 X 20 MT	15,10	FORTLEV	0,0000	15,10	302,00
79	20,00	UN	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 MT	24,99	FORTLEV	0,0000	24,99	499,80
80	2,00	UN	HIDROMETRO MULTI JATO 10 M³ X 1'	900,15	WALTER	0,0000	900,15	1.800,30
81	2,00	UN	HIDROMETRO MULTI JATO 20 M³ X 1 1/2'	1.500,00	WALTER	0,0000	1.500,00	3.000,00
82	2,00	UN	HIDROMETRO MULTI JATO 3 M³ X 3/4'	150,00	WALTER	0,0000	150,00	300,00
83	10,00	UN	HIDROMETRO UNI JATO 1,5 M3/H 1/2 REL 4567 H/V	130,05	WALTER	0,0000	130,05	1.300,50
84	200,00	UN	JOELHO 90 SOLD 20 MM	1,25	FORTLEV	0,0000	1,25	250,00
85	10,00	UN	JOELHO 90 SOLD 50 MM	8,53	FORTLEV	0,0000	8,53	85,30
86	100,00	UN	JOELHO 90 SOLD 20MM COM ROSCA	2,74	FORTLEV	0,0000	2,74	274,00
87	300,00	UN	JOELHO 90 SOLD 25 MM	1,94	FORTLEV	0,0000	1,94	582,00
88	100,00	UN	JOELHO 90 SOLD 25MM COM ROSCA 20MM	1,90	FORTLEV	0,0000	1,90	190,00
89	400,00	UN	JOELHO 90 SOLD 25MM LISO	1,35	FORTLEV	0,0000	1,35	540,00
90	30,00	UN	JOELHO 90 SOLD 32 MM	2,75	FORTLEV	0,0000	2,75	82,50
91	20,00	UN	JOELHO 90 SOLD 40 MM	7,79	FORTLEV	0,0000	7,79	155,80

Prefeitura Municipal de Irati - SC

33.517.033/0001-62

IRATI, 23 de Fevereiro de 2023

JOSE VALTENIR DELEVATI
SÓCIO ADMNISTRADOR

JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Linha Água Limpa, s/nº
Interior - CEP 89856-000
IRATI - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 **Telefone: 4933490010**
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 **- Irati**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2023 - PR

Processo Administrativo:	**15/2023**
Processo Licitatório:	**15/2023**
Data do Processo:	**09/02/2023**

Fornecedor: **JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA**
Endereço: LINHA AGUA LIMPA SN - Bairro: INTERIOR
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 33.517.033/0001-62 Inscrição Estadual: 260.390.453
Telefone: 49999901745 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
92	10,00	UN	JOELHO 90 SOLD 60 MM	45,05	FORTLEV	0,0000	45,05	450,50
94	10,00	UN	LUVA GALV PARALELA 1'	250,00	H-MECH	0,0000	250,00	2.500,00
95	10,00	UN	LUVA GALV PARALELA 1 1/2'	45,10	H-MECH	0,0000	45,10	451,00
96	10,00	UN	LUVA GALV PARALELA 1 1/4'	34,99	H-MECH	0,0000	34,99	349,90
97	10,00	UN	LUVA GALV PARALELA 3/4'	15,00	H-MECH	0,0000	15,00	150,00
98	350,00	UN	LUVA SOLD 20 MM	2,00	FORTLEV	0,0000	2,00	700,00
100	200,00	UN	LUVA SOLD 25 MM	2,25	FORTLEV	0,0000	2,25	450,00
101	80,00	UN	LUVA SOLD 32 MM	5,85	FORTLEV	0,0000	5,85	468,00
102	100,00	UN	LUVA SOLD 40 MM	9,53	FORTLEV	0,0000	9,53	953,00
103	20,00	UN	LUVA SOLD 50 MM	10,59	FORTLEV	0,0000	10,59	211,80
104	10,00	UN	LUVA SOLD 60 MM	24,99	FORTLEV	0,0000	24,99	249,90
105	10,00	UN	LUVA SOLD MISTA 25 MM X 3/4'	4,79	FORTLEV	0,0000	4,79	47,90
106	10,00	UN	LUVA SOLD MISTA 32 MM X 1'	12,59	FORTLEV	0,0000	12,59	125,90
107	10,00	UN	LUVA SOLD MISTA 40 MM X 1 1/4'	23,49	FORTLEV	0,0000	23,49	234,90
109	1,00	UN	MOTOBOMBA 6" VBUC 71 26 EST 6 HP 220/440V	9.500,00	VANBRO	0,0000	9.500,00	9.500,00
110	1,00	UN	MOTOBOMBA BT 4 19 2 CV 440	4.900,00	SCHNEIDER	0,0000	4.900,00	4.900,00
111	2,00	UN	MOTOR 6" 10 CV 380V, TRIFÁSICO	8.500,10	LEÃO	0,0000	8.500,10	17.000,20
112	2,00	UN	MOTOR M4 4,0 CV 380V TRIFASICO	4.199,85	LEÃO	0,0000	4.199,85	8.399,70
113	2,00	UN	MOTOR M4, 5,0 CV, 380V, TRIFÁSICO	4.800,10	LEÃO	0,0000	4.800,10	9.600,20

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 27

33.517.033/0001-62

IRATI, 23 de Fevereiro de 2023

JOSE VALTENIR DELEVATI
SÓCIO ADMNISTRADOR

JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Linha Água Limpa, s/nº
Interior - CEP 89856-000
IRATI - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2023 - PR

Processo Administrativo:	15/2023
Processo Licitatório:	15/2023
Data do Processo:	09/02/2023

Fornecedor: JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Endereço: LINHA AGUA LIMPA SN - Bairro: INTERIOR
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 33.517.033/0001-62 Inscrição Estadual: 260.390.453
Telefone: 49999901745 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
114	10,00	UN	NIPEL GALV HEXAGONAL 1'	19,99	H-MECH	0,0000	19,99	199,90
115	10,00	UN	NIPEL GALV HEXAGONAL 1 1/4'	28,00	H-MECH	0,0000	28,00	280,00
116	10,00	UN	NIPEL GALV HEXAGONAL 3/4'	15,00	H-MECH	0,0000	15,00	150,00
117	10,00	UN	NIPEL GALV HEXAGONAL 1 1/2'	39,52	H-MECH	0,0000	39,52	395,20
118	5,00	UN	PASTILHA APOIO COMPLETA S. 710/760	350,09	LEÃO	0,0000	350,09	1.750,45
119	5,00	JG	PASTILHA DE APOIO COMPLETA S. 350	249,98	LEÃO	0,0000	249,98	1.249,90
120	300,00	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ELETRICISTA NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL(JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA)	25,05	JD SERVIÇOS HI	0,0000	25,05	7.515,00
121	150,00	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAMADAS TÉCNICAS, PARA CONFERÊNCIA, MANUTENÇÃO E/OU REPAROS ESPECIALIZADOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PRÓPRIA(JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA)	249,99	JD SERVIÇOS HI	0,0000	249,99	37.498,50
122	200,00	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL(JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA)	35,00	JD SERVIÇOS HI	0,0000	35,00	7.000,00
123	200,00	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROTÉCNICO, NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL(JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA)	100,00	JD SERVIÇOS HI	0,0000	100,00	20.000,00
124	50,00	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO DE COLUNA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL(JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA)	350,00	JD SERVIÇOS HI	0,0000	350,00	17.500,00

Prefeitura Municipal Fl. 118

33.517.033/0001-62

IRATI, 23 de Fevereiro de 2023

JOSE VALTENIR DELEVATI
SÓCIO ADMNISTRADOR

JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Linha Água Limpa, s/nº
Interior - CEP 89856-000
IRATI - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2023 - PR

Processo Administrativo: 15/2023
Processo Licitatório: 15/2023
Data do Processo: 09/02/2023

Fornecedor: **JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA**
Endereço: LINHA AGUA LIMPA SN - Bairro: INTERIOR
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 33.517.033/0001-62 Inscrição Estadual: 260.390.453
Telefone: 49999901745 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
125	50,00	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DE ENCANAMENTO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL(JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA)	85,00	JD SERVIÇOS HI	0,0000	85,00	4.250,00
126	6.000,00	KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO, COM MOTOCICLETA PRÓPRIA, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - KM RODADO(JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA)	3,51	JD SERVIÇOS HI	0,0000	3,51	21.060,00
127	12.000,00	KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO, COM VEÍCULO PRÓPRIO, PARA ATENDIMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - KM RODADO(JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA)	5,49	JD SERVIÇOS HI	0,0000	5,49	65.880,00
128	20,00	UN	PROTETOR DE SURTO DPS 275V 1P 40K	130,00	EMBRASTEC	0,0000	130,00	2.600,00
129	5,00	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1 1/4'	150,00	S FERA	0,0000	150,00	750,00
130	10,00	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1'	84,90	S FERA	0,0000	84,90	849,00
131	5,00	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1 1/2'	185,05	S FERA	0,0000	185,05	925,25
132	10,00	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1/2'	34,98	S FERA	0,0000	34,98	349,80
133	5,00	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 2'	325,00	S FERA	0,0000	325,00	1.625,00
134	120,00	UN	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 3/4'	58,00	S FERA	0,0000	58,00	6.960,00
135	20,00	UN	REGISTRO esfera soldável 20 mm	26,30	FORTLEV	0,0000	26,30	526,00
136	20,00	UN	REGISTRO esfera soldável 25 mm	35,00	FORTLEV	0,0000	35,00	700,00
137	20,00	UN	REGISTRO esfera soldável 32 mm	43,00	FORTLEV	0,0000	43,00	860,00
138	20,00	UN	REGISTRO esfera soldável 40 mm	53,00	FORTLEV	0,0000	53,00	1.060,00

Prefeitura Municipal de Irati

33.517.033/0001-62

IRATI, 23 de Fevereiro de 2023

JOSE VALTENIR DELEVATI
SÓCIO ADMNISTRADOR

JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Linha Água Limpa, s/nº
Interior - CEP 89856-000
IRATI - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2023 - PR

Processo Administrativo: 15/2023
Processo Licitatório: 15/2023
Data do Processo: 09/02/2023

Fornecedor: JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Endereço: LINHA AGUA LIMPA SN - Bairro: INTERIOR
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 33.517.033/0001-62 Inscrição Estadual: 260.390.453
Telefone: 49999901745 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
139	20,00	UN	REGISTRO esfera soldável 50 mm	68,00	FORTLEV	0,0000	68,00	1.360,00
140	20,00	UN	REGISTRO esfera soldável 60 mm	80,00	FORTLEV	0,0000	80,00	1.600,00
141	100,00	UN	REGISTRO VAZÃO TOTAL, 25MM PVC	72,00	DOCOL	0,0000	72,00	7.200,00
142	20,00	UN	RELÉ BIMETÁLICO 3UA50 40-1J 6,3 A 10A	230,10	TROM	0,0000	230,10	4.602,00
143	20,00	UN	RELÉ BIMETÁLICO 3UA52 40 2C 16 25A	264,98	TROM	0,0000	264,98	5.299,60
144	20,00	UN	RELE BIMETÁLICO 3UA52 40-2A 10 - 16A	250,00	TROM	0,0000	250,00	5.000,00
145	10,00	UN	RELE DE TEMPO 15 HORAS	225,00	TROM	0,0000	225,00	2.250,00
146	20,00	UN	RELE DE TEMPO 3 SEGUNDOS	194,99	TROM	0,0000	194,99	3.899,80
147	5,00	UN	RELE DE TEMPO 60 MINUTOS	225,00	TROM	0,0000	225,00	1.125,00
148	5,00	UN	RELE DE TENSAO DPSM-1 440 V MONOFASICO	509,99	SIEMENS	0,0000	509,99	2.549,95
149	5,00	UN	RELE DE TENSAO DPST-1 380 V TRIFASICO	230,10	SIEMENS	0,0000	230,10	1.150,50
150	2,00	UN	SOFSTARTER 106 A	6.500,05	BEGVI	0,0000	6.500,05	13.000,10
151	2,00	UN	SOFSTARTER 38 A	4.000,00	BEGVI	0,0000	4.000,00	8.000,00
152	60,00	UN	TE 90 SOLD 20 MM	3,55	FORTLEV	0,0000	3,55	213,00
153	60,00	UN	TE 90 SOLD 25 MM	3,79	FORTLEV	0,0000	3,79	227,40
154	20,00	UN	TE 90 SOLD 32 MM	4,80	FORTLEV	0,0000	4,80	96,00
155	10,00	UN	TE 90 SOLD 40 MM	9,82	FORTLEV	0,0000	9,82	98,20
156	10,00	UN	TE 90 SOLD 50 MM	10,53	FORTLEV	0,0000	10,53	105,30
157	10,00	UN	TE 90 SOLD 60 MM	50,79	FORTLEV	0,0000	50,79	507,90

IRATI, 23 de Fevereiro de 2023

JOSE VALTENIR DELEVATI
SÓCIO ADMNISTRADOR

33.517.033/0001-62
JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Linha Água Limpa, s/nº
Interior - CEP 89856-000
IRATI - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2023 - PR

Processo Administrativo: 15/2023
Processo Licitatório: 15/2023
Data do Processo: 09/02/2023

Fornecedor: JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Endereço: LINHA AGUA LIMPA SN - Bairro: INTERIOR
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 33.517.033/0001-62 Inscrição Estadual: 260.390.453
Telefone: 49999901745 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
158	110,00	UN	TE SOLDADAVEL 25 MM	2,00	FORTLEV	0,0000	2,00	220,00
159	4,00	UN	TRANSMISSOR DE PRESSÃO T2000S-0 10V 100-BAR 1.0-DA-G	1.349,99	LEFO	0,0000	1.349,99	5.399,96
160	250,00	BAR	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 32 MM	47,99	FORTLEV	0,0000	47,99	11.997,50
161	200,00	BAR	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 40 MM	65,05	FORTLEV	0,0000	65,05	13.010,00
162	150,00	BAR	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 60 MM	160,00	FORTLEV	0,0000	160,00	24.000,00
163	4,00	M	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 75 MM	260,10	FORTLEV	0,0000	260,10	1.040,40
164	1.200,00	BAR	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 20 MM	29,50	FORTLEV	0,0000	29,50	35.400,00
165	1.000,00	BAR	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 25 MM	31,49	FORTLEV	0,0000	31,49	31.490,00
166	60,00	UN	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 50 MM	90,10	FORTLEV	0,0000	90,10	5.406,00
167	1.450,00	BAR	TUBO SOLDAVEL PVC 20MM BARRAS DE 6 METROS	24,00	FORTLEV	0,0000	24,00	34.800,00
168	1.200,00	BAR	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM BARRAS DE 6 METROS	25,20	FORTLEV	0,0000	25,20	30.240,00
169	10,00	UN	UNIAO PVC SOLD 20 MM	6,45	FORTLEV	0,0000	6,45	64,50
170	10,00	UN	UNIAO PVC SOLD 25 MM	9,49	FORTLEV	0,0000	9,49	94,90
171	10,00	UN	UNIAO PVC SOLD 32 MM	23,49	FORTLEV	0,0000	23,49	234,90
172	10,00	UN	UNIAO PVC SOLD 40 MM	31,50	FORTLEV	0,0000	31,50	315,00
173	5,00	UN	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1'	89,97	HIDROCONEX	0,0000	89,97	449,85
174	2,00	UN	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1 1/2'	158,00	HIDROCONEX	0,0000	158,00	316,00
175	5,00	UN	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1 1/4'	119,99	HIDROCONEX	0,0000	119,99	599,95
176	5,00	UN	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 3/4'	75,00	HIDROCONEX	0,0000	75,00	375,00

Prefeitura Municipal de Irati FL. 11

33.517.033/0001-62

IRATI, 23 de Fevereiro de 2023

JOSE VALTENIR DELEVATI
SÓCIO ADMNISTRADOR

JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Linha Água Limpa, s/nº
Interior - CEP 89856-000
IRATI - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 9/2023 - PR

Processo Administrativo:	15/2023
Processo Licitatório:	15/2023
Data do Processo:	09/02/2023

Fornecedor: **JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA**
Endereço: LINHA AGUA LIMPA SN - Bairro: INTERIOR
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000
CNPJ: 33.517.033/0001-62 Inscrição Estadual: 260.390.453
Telefone: 49999901745 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
177	10,00	UN	UNIAO COMPRESSAO 25 MM	30,02	POLYEASY	0,0000	30,02	300,20
178	10,00	UN	UNIAO COMPRESSAO 32 MM	65,00	POLYEASY	0,0000	65,00	650,00
179	10,00	UN	UNIAO COMPRESSAO 40 MM	104,99	POLYEASY	0,0000	104,99	1.049,90
180	10,00	UN	UNIAO COMPRESSAO 50 MM	135,01	POLYEASY	0,0000	135,01	1.350,10
181	5,00	UN	UNIÃO COMPRESSÃO 63 MM	209,95	POLYEASY	0,0000	209,95	1.049,75
182	2,00	UN	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 1'	160,00	DOCOL	0,0000	160,00	320,00
183	2,00	UN	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2'	310,05	DOCOL	0,0000	310,05	620,10
184	2,00	UN	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 1 1/4'	270,10	DOCOL	0,0000	270,10	540,20
185	2,00	UN	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 3/4'	129,98	DOCOL	0,0000	129,98	259,96

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS.

Total Geral: 705.479,45

(Valores expressos em Reais R$)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 192

Total por Extenso: (setecentos cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

IRATI, 23 de Fevereiro de 2023

JOSE VALTENIR DELEVATI
SÓCIO ADMNISTRADOR

33.517.033/0001-62
JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Linha Água Limpa, s/nº
Interior - CEP 89856-000
IRATI - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 173

ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA

CNPJ: 33.517.033/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020

REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 134

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.517.033/0001-62
Razão Social: JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA
Endereço: EST LINHA AGUA LIMPA SN SALA / INTERIOR / IRATI / SC / 89856-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021104081743356731

Informação obtida em 13/02/2023 17:41:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 135

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 33.517.033/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:39:13 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2023.
Código de controle da certidão: **8ECD.DCDD.275B.6182**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Itajaí
Fl. 176

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **33.517.033/0001-62**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140038870521**
Data de emissão:	**13/02/2023 17:39:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**14/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/02/2023 17:39:53

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/02/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 197

Data: 08/02/2023 10h02min

Número	Validade
26	09/04/2023

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua João Beux Sobrinho. 385 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA CNPJ: 33517033000162

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 14120 - Atividade principal: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Endereço: Água Limpa, SN - Bairro Interior - Compl. SALA - CEP 89.856-000

Código de Controle

CW0SAT4WYH0HAEZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.irati.sc.gov.br

Irati (SC), 08 de Fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 138

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.517.033/0001-62
Certidão nº: 6738470/2023
Expedição: 13/02/2023, às 17:42:02
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.517.033/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 199

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

PROCESSO Nº 015/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A empresa JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.517.033/0001-62, através de seu representante legal, Sr. JOSE VALTENIR DELEVATI inscrito no CPF N° 717.620.609-06, RG N° 7.914.231 SSP/SC:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Por ser verdade, firmo a presente.

Irati/SC, 27 de Fevereiro de 2023.

JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ: 33.517.033/0001-62
JOSE VALTENIR DELEVATI
Sócio Administrador
CPF: 717.620.609-06

33.517.033/0001-62
JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Linha Água Limpa, s/nº
Interior - CEP 89856-000
IRATI - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 130

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A empresa JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.517.033/0001-62, através de seu representante legal, Sr. JOSE VALTENIR DELEVATI inscrito no CPF N° 717.620.609-06, RG N° 7.914.231 SSP/SC:

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente. Por ser verdade, firmo a presente.

Irati/SC, 27 de Fevereiro de 2023.

JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ: 33.517.033/0001-62
JOSE VALTENIR DELEVATI
Sócio Administrador
CPF: 717.620.609-06

33.517.033/0001-62
JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Linha Água Limpa, s/nº
Interior - CEP 89856-000
IRATI - SC

13/02/2023 0013127461

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Quilombo

Prefeitura Municipal de Iraí Fl. 131

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 429252 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Quilombo, com distribuição anterior à data de 12/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA, portador do CNPJ: 33.517.033/0001-62. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Quilombo, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0013127461

Prefeitura Municipal de Ibiam
Fl. 132

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1988662

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Raiz do CNPJ: 33.517.033
Certidão emitida às 19:31 de 13/02/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Data: 15/02/2023 14h14min

Número	Validade
19	31/01/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Rua João Beux Sobrinho. 385 - Centro

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 133

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2023

Concedido à
JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA CNPJ: 33.517.033/0001-62

Para estabelecer na
Linha Água Limpa, SN - Compl. SALA - Bairro Interior - CEP: 89856000

Nome fantasia
CONSTRUTORA JD

Atividade principal
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Atividades Secundárias
Instalação e manutenção elétrica
Serviços de pintura de edifícios em geral
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
Construção de edifícios
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
Comércio varejista de materiais de construção em geral

Econômico	Início da atividade	Código de controle
14120	03/05/2019	CWKDQ1VVUNM7P9A0

Fundamentação legal
LEI COMPLEMENTAR Nº 1021/2018

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Irati (SC), 15 de Fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 134

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº 015/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A empresa JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.517.033/0001-62, através de seu representante legal, Sr. JOSE VALTENIR DELEVATI inscrito no CPF N° 717.620.609-06, RG N° 7.914.231 SSP/SC:

DECLARA, que assume o compromisso de reparar os problemas que porventura surgirem nos produtos ofertados, objeto desta Licitação, no prazo determinado pelo Município, contado do recebimento da notificação.

Por ser verdade, firma a presente. Por ser verdade, firmo a presente.

Irati/SC, 27 de Fevereiro de 2023.

JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ: 33.517.033/0001-62
JOSE VALTENIR DELEVATI
Sócio Administrador
CPF: 717.620.609-06

33.517.033/0001-62
JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Linha Água Limpa, s/nº
Interior - CEP 89856-000
IRATI - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 139

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº 015/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A empresa JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.517.033/0001-62, através de seu representante legal, Sr. JOSE VALTENIR DELEVATI inscrito no CPF N° 717.620.609-06, RG N° 7.914.231 SSP/SC:

DECLARA, que assume a responsabilidade em fornecer e/ou atender as solicitações de materiais e/ou serviços num prazo de até uma hora após solicitação, visto que o fornecimento de água aos munícipes não pode sofrer interrupção.

Por ser verdade, firma a presente. Por ser verdade, firmo a presente.

Irati/SC, 27 de Fevereiro de 2023.

JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ: 33.517.033/0001-62
JOSE VALTENIR DELEVATI
Sócio Administrador
CPF: 717.620.609-06

33.517.033/0001-62
JD SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA
Linha Água Limpa, s/nº
Interior - CEP 89856-000
IRATI - SC

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 136

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JD SERVICOS HIDRAULICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **33.517.033/0001-62**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:08:25 do dia 14/02/2023 , com validade até o dia 16/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: kOu24A6CAORoEGPaF4vl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 137

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2023

Reuniram-se no dia 27/02/2023, as 15:41:05, na MUNICIPIO DE IRATI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 030 com o objetivo de JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 9 destinado a AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1312 JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA CNPJ: 33.517.033/0001-62

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 138

Edital de Pregão Presencial N° 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2023

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
1312	JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA	Sim	0,0000	705.479,4500

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 139

Edital de Pregão Presencial Nº 9

Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2023

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
121134	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 50 MM X 1 1/2'	20,000
121137	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 20 MM X 1/2'	50,000
121138	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 25 MM X 3/4'	80,000
121143	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 75 MM X 2 1/2'	10,000
121128	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 40 MM X 1 1/4'	15,000
121127	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 32 MM X 1'	10,000
121129	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 50 MM X 1 1/2'	15,000
121125	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 20 MM X 1/2'	20,000
121126	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 25 MM 3/4'	20,000
119039	ADAPT MACHO COMPRESSAO 63 MM X 2'	5,000
121142	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 60 MM X 2'	10,000
121135	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 60 MM X 2'	5,000
121132	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 32 MM X 1'	10,000
121144	ADESIVO PVC FRASCO 175G	50,000
121145	ADESIVO PVC FRASCO 850G	50,000
121147	ANEL DE BORRACHA P/ HIDRÔMETRO 3/4'	50,000
121146	ANEL DE BORRACHA P HIODROMETRO 1/2'	50,000
115306	BOIA PLASTICA 1/2"	30,000
126933	BOIA PLASTICA DE 1 E 1 1/2"	10,000
410462	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 27 ESTAGIOS	2,000
410463	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 30 ESTAGIOS	2,000
410464	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 33 ESTAGIOS	2,000
410465	BOMBEADOR 4 BPS5 DE 23 ESTAGIOS	2,000
410466	BOMBEADOR 4 BPS5 DE 26 ESTAGIOS	2,000
119125	BUCHA DE GRAFITE 6" VMUP/E/Z VMSP ATE 35 HP	5,000
119130	BUCHA GRAF. 6" 43X28X40MM SUP/INF. S.500/610	5,000
119131	BUCHA GRAF. 6" 49X30X35MM SUP/INF S. 610/710	5,000
133176	BUCHA GRAFITE 4' SUP/INF 33 X 20,13 X 50 MM S350	5,000
125191	BUCHA RED SOLD CURTA 60 X 50 MM	10,000
125192	BUCHA RED SOLD CURTA 75 X 60 MM	5,000
125188	BUCHA RED SOLD CURTA 32 X 25 MM	40,000
119153	BUCHA RED SOLD CURTA 25 X 20 MM	60,000
125190	BUCHA RED SOLD CURTA 50 X 40 MM	10,000
129682	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 1000 LITROS	5,000
135316	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA 10.000 LT	2,000
135317	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA 20.000 LT	2,000
114181	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FRIBRA 500 LITROS	20,000
135312	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 350 LT	20,000
129681	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 5000 LITROS	2,000
119193	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 40 X 30 X 20	5,000
119194	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 50 X 40 X 20	5,000
121193	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 50 UF	20,000
121194	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 60 UF	20,000
121189	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 30 UF	20,000
119229	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 40 UF	20,000
121178	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 270/324 UF	10,000
110102	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 216/259 UF	10,000
110101	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 324/389 UF	10,000
135165	CAPs 20 mm	50,000
135166	CAPs 25 mm	50,000
135167	CAPs 32 mm	50,000

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 140

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2023

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
126975	CONTATOR 3 TS 32100ANX 220V - 18A	20,000
126973	CONTATOR 3TF40 10-0XN2 220V 09 A	20,000
133177	CONTATOR 3TS33 BOBINA 220 V VCA 25 A	20,000
126977	CONTATOR STF44 22-OXN2 220V - 32A	10,000
121198	CONTROLADOR MULTIFUNCIONAL BOBETECH	4,000
121199	CURVA 90 SOLD 20 MM	20,000
119284	CURVA 90 SOLD 25 MM	20,000
119285	CURVA 90 SOLD 32 MM	20,000
119286	CURVA 90 SOLD 40 MM	10,000
119287	CURVA 90 SOLD 50 MM	10,000
119288	CURVA 90 SOLD 60 MM	10,000
119289	CURVA GALV MACHO 90 1'	5,000
119290	CURVA GALV MACHO 90 1 1/2	5,000
119294	CURVA GALV MACHO 90 1 1/4'	5,000
119299	CURVA GALV MACHO 90 3/4'	5,000
110076	DISCO ENCOSTO COMPLETO S.350	3,000
110077	DISCO ENCOSTO COMPLETO S.500/610	3,000
119334	FIO BOMBA SUBMERSA 0,70 MM	15,000
119335	FIO BOMBA SUBMERSA 0,80 MM	15,000
119336	FIO BOMBA SUBMERSA 0,90 MM	15,000
119338	FIO BOMBA SUBMERSA 1,00 MM	15,000
119339	FIO BOMBA SUBMERSA 1,10 MM	15,000
119341	FIO BOMBA SUBMERSA 1,20 MM	10,000
126995	FIO ESMALTADO PARA REBOBINAGEM 21	15,000
126996	FIO ESMALTADO PARA REBOBINAGEM 22	15,000
119374	FITA DE ALTO FUSAO 19 MM X 10 MT	40,000
119376	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19 X 20 MT	20,000
121235	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 MT	20,000
121237	HIDROMETRO MULTI JATO 10 M³ X 1'	2,000
121238	HIDROMETRO MULTI JATO 20 M³ X 1 1/2'	2,000
119406	HIDROMETRO MULTI JATO 3 M³ X 3/4'	2,000
133178	HIDROMETRO UNI JATO 1,5 M3/H 1/2 REL 4567 H/V	10,000
119416	JOELHO 90 SOLD 20 MM	200,000
119420	JOELHO 90 SOLD 50 MM	10,000
125708	JOELHO 90 SOLD 20MM COM ROSCA	100,000
119417	JOELHO 90 SOLD 25 MM	300,000
125705	JOELHO 90 SOLD 25MM COM ROSCA 20MM	100,000
125706	JOELHO 90 SOLD 25MM LISO	400,000
119418	JOELHO 90 SOLD 32 MM	30,000
119419	JOELHO 90 SOLD 40 MM	20,000
119421	JOELHO 90 SOLD 60 MM	10,000
119460	LUVA GALV PARALELA 1'	10,000
119461	LUVA GALV PARALELA 1 1/2'	10,000
119462	LUVA GALV PARALELA 1 1/4'	10,000
119468	LUVA GALV PARALELA 3/4'	10,000
119469	LUVA SOLD 20 MM	350,000
119470	LUVA SOLD 25 MM	200,000
119471	LUVA SOLD 32 MM	80,000
119472	LUVA SOLD 40 MM	100,000
115328	LUVA SOLD 50 MM	20,000
119475	LUVA SOLD 60 MM	10,000

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 141

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2023

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
119479	LUVA SOLD MISTA 25 MM X 3/4'	10,000
119480	LUVA SOLD MISTA 32 MM X 1'	10,000
119481	LUVA SOLD MISTA 40 MM X 1 1/4'	10,000
410564	MOTOBOMBA 6" VBUC 71 26 EST 6 HP 220/440V	1,000
410563	MOTOBOMBA BT 4 19 2 CV 440	1,000
410151	MOTOR 6" 10 CV 380V, TRIFÁSICO	2,000
410467	MOTOR M4 4,0 CV 380V TRIFASICO	2,000
410154	MOTOR M4, 5,0 CV, 380V, TRIFÁSICO	2,000
121241	NIPEL GALV HEXAGONAL 1'	10,000
121243	NIPEL GALV HEXAGONAL 1 1/4'	10,000
121247	NIPEL GALV HEXAGONAL 3/4'	10,000
121242	NIPEL GALV HEXAGONAL 1 1/2'	10,000
133179	PASTILHA APOIO COMPLETA S. 710/760	5,000
126960	PASTILHA DE APOIO COMPLETA S. 350	5,000
312333	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ELETRICISTA NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	300,000
313205	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAMADAS TÉCNICAS, PARA CONFERÊNCIA, MANUTENÇÃO E/OU REPAROS ESPECIALIZADOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PRÓPRIA	150,000
312332	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	200,000
312334	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROTÉCNICO, NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	200,000
312331	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO DE COLUNA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	50,000
312336	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DE ENCANAMENTO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	50,000
313210	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO, COM MOTOCICLETA PRÓPRIA, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - KM RODADO	6000,000
312337	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO, COM VEÍCULO PRÓPRIO, PARA ATENDIMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - KM RODADO	12000,000
126990	PROTETOR DE SURTO DPS 275V 1P 40K	20,000
119601	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1 1/4'	5,000
119599	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1'	10,000
119600	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1 1/2'	5,000
119602	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1/2'	10,000
119604	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 2'	5,000
119607	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 3/4'	120,000
135168	REGISTRO esfera soldável 20 mm	20,000
135169	REGISTRO esfera soldável 25 mm	20,000
135170	REGISTRO esfera soldável 32 mm	20,000
135171	REGISTRO esfera soldável 40 mm	20,000
135172	REGISTRO esfera soldável 50 mm	20,000
135173	REGISTRO esfera soldável 60 mm	20,000
135536	REGISTRO VAZÃO TOTAL, 25MM PVC	100,000
126999	RELÉ BIMETÁLICO 3UA50 40-1J 6,3 A 10A	20,000
127001	RELÉ BIMETÁLICO 3UA52 40 2C 16 25A	20,000
127000	RELE BIMETÁLICO 3UA52 40-2A 10 - 16A	20,000
127002	RELE DE TEMPO 15 HORAS	10,000
133180	RELE DE TEMPO 3 SEGUNDOS	20,000
133181	RELE DE TEMPO 60 MINUTOS	5,000
133182	RELE DE TENSAO DPSM-1 440 V MONOFASICO	5,000
133183	RELE DE TENSAO DPST-1 380 V TRIFASICO	5,000
410561	SOFSTARTER 106 A	2,000
410562	SOFSTARTER 38 A	2,000

Prefeitura Municipal de Irati Fl. 142

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2023

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
119727	TE 90 SOLD 20 MM	60,000
119728	TE 90 SOLD 25 MM	60,000
119729	TE 90 SOLD 32 MM	20,000
119730	TE 90 SOLD 40 MM	10,000
119731	TE 90 SOLD 50 MM	10,000
119732	TE 90 SOLD 60 MM	10,000
135255	TE SOLDADAVEL 25 MM	110,000
133184	TRANSMISSOR DE PRESSÃO T2000S-0 10V 100-BAR 1.0-DA-G	4,000
119774	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 32 MM	250,000
119775	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 40 MM	200,000
119777	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 60 MM	150,000
119778	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 75 MM	4,000
119772	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 20 MM	1200,000
110134	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 25 MM	1000,000
110109	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 50 MM	60,000
125703	TUBO SOLDAVEL PVC 20MM BARRAS DE 6 METROS	1450,000
125704	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM BARRAS DE 6 METROS	1200,000
119793	UNIAO PVC SOLD 20 MM	10,000
119794	UNIAO PVC SOLD 25 MM	10,000
119795	UNIAO PVC SOLD 32 MM	10,000
119796	UNIAO PVC SOLD 40 MM	10,000
119779	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1'	5,000
119780	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1 1/2'	2,000
119781	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1 1/4'	5,000
119786	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 3/4'	5,000
119788	UNIAO COMPRESSAO 25 MM	10,000
119789	UNIAO COMPRESSAO 32 MM	10,000
119790	UNIAO COMPRESSAO 40 MM	10,000
112364	UNIAO COMPRESSAO 50 MM	10,000
110127	UNIÃO COMPRESSÃO 63 MM	5,000
119809	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 1'	2,000
110122	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2'	2,000
119811	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 1 1/4'	2,000
119816	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 3/4'	2,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA	699.990,0000	

O licitante JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA pelo valor de R$ 699.990,0000 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais).

Sobre a documentação dos licitantes: ABERTO O ENVELOPE DE DOCUMENTOS VERIFICOU-SE A REGULARIDADE FISCAL DA UNICA EMPRESA PREPONENTE, SENDO DECLARADO VENCENDO DO PRESENTE CERTAME LICITATORIO. PROPONENTE INFORMOU QUE NÃO PRETENDE INTERPOR RECURSO. O PROCESSO SERA ENCAMINHADO AO SETOR JURIDICO, PARA ANALISE E PARECER FINAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI ENCERADA A SESSÃO E LAVRADA A ATA RESPECTIVA.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:42 horas do dia 27 de Fevereiro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EMERSON PEDRO BAZI - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 143

Edital de Pregão Presencial Nº 9
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2023

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

CARLINHO BOTTEGA - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - EQUIPE DE APOIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - EQUIPE DE APOIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Fevereiro de 2023, às 15:41 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 030, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 15/2023, Licitação nº. 9/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA (1312).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ABERTO O ENVELOPE DE DOCUMENTOS VERIFICOU-SE A REGULARIDADE FISCAL DA UNICA EMPRESA PREPONENTE, SENDO DECLARADO VENCENDO DO PRESENTE CERTAME LICITATORIO. PROPONENTE INFORMOU QUE NÃO PRETENDE INTERPOR RECURSO. O PROCESSO SERA ENCAMINHADO AO SETOR JURIDICO, PARA ANALISE E PARECER FINAL. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI ENCERADA A SESSÃO E LAVRADA A ATA RESPECTIVA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 27 de Fevereiro de 2023

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Pregoeiro(a)

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - EQUIPE DE APOIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Fevereiro de 2023, às 15:41 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 030, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 15/2023, Licitação nº 9/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: FOI ABERTA A SESSÃO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE APENAS UM PROPONENTE PORMEIO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E EM ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS. ABERTO O ENVELO DAPROPOSTA E A FASE DE LANCES, O PROPONENTE REDUZIU O VALOR MAXIMO PARA O VALOR DE R$ 699,990,00, ENCERRADO A FASE DE LANCE, O PREGOEIRO PROCEDEU A ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS.

LOTE: 1

Participante: 1312 - JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 50 MM X 1 1/2'	UN	20,00	FORTLEV	0,0000	44,626	892,52
2	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 20 MM X 1/2'	UN	50,00	FORTLEV	0,0000	1,1807	59,04
3	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 25 MM X 3/4'	UN	80,00	FORTLEV	0,0000	1,3296	106,37
4	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 75 MM X 2 1/2'	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	34,7078	347,08
5	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 40 MM X 1 1/4'	UN	15,00	FORTLEV	0,0000	75,4086	1.131,13
6	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 32 MM X 1'	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	48,5989	485,99
7	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 50 MM X 1 1/2'	UN	15,00	FORTLEV	0,0000	79,2783	1.189,17
8	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 20 MM X 1/2'	UN	20,00	FORTLEV	0,0000	14,8734	297,47
9	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 25 MM 3/4'	UN	20,00	FORTLEV	0,0000	4,4551	89,10
10	ADAPT MACHO COMPRESSAO 63 MM X 2'	UN	5,00	FORTLEV	0,0000	124,5235	622,62
11	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 60 MM X 2'	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	24,2598	242,60
12	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 60 MM X 2'	UN	5,00	FORTLEV	0,0000	89,3295	446,65
13	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 32 MM X 1'	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	44,6399	446,40
14	ADESIVO PVC FRASCO 175G	UN	50,00	KRONA	0,0000	27,8813	1.394,07
15	ADESIVO PVC FRASCO 850G	UN	50,00	KRONA	0,0000	84,4378	4.221,89
16	ANEL DE BORRACHA P/ HIDRÔMETRO 3/4'	UN	50,00	KRONA	0,0000	2,5004	125,02
17	ANEL DE BORRACHA P HIODROMETRO 1/2'	UN	50,00	KRONA	0,0000	1,4784	73,92
18	BOIA PLASTICA 1/2"	UN	30,00	FORTLEV	0,0000	18,8522	565,57
19	BOIA PLASTICA DE 1 E 1 1/2"	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	158,755	1.587,55
20	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 27 ESTAGIOS	UN	2,00	EBORRA	0,0000	2.976,6367	5.953,27
21	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 30 ESTAGIOS	UN	2,00	EBORRA	0,0000	3.175,0904	6.350,18
22	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 33 ESTAGIOS	UN	2,00	EBORRA	0,0000	3.373,6433	6.747,29
23	BOMBEADOR 4 BPS5 DE 23 ESTAGIOS	UN	2,00	EBORRA	0,0000	3.472,7659	6.945,53
24	BOMBEADOR 4 BPS5 DE 26 ESTAGIOS	UN	2,00	EBORRA	0,0000	3.571,968	7.143,94
25	BUCHA DE GRAFITE 6" VMUP/E/Z VMSP ATE 35 HP	UN	5,00	VOMBRO	0,0000	188,5117	942,56
26	BUCHA GRAF. 6" 43X28X40MM SUP/INF. S.500/610	UN	5,00	LEÃO	0,0000	149,7258	748,63
27	BUCHA GRAF. 6" 49X30X35MM SUP/INF S. 610/710	UN	5,00	LEÃO	0,0000	183,4613	917,31
28	BUCHA GRAFITE 4' SUP/INF 33 X 20,13 X 50 MM S350	UN	5,00	LEÃO	0,0000	185,5449	927,72
29	BUCHA RED SOLD CURTA 60 X 50 MM	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	5,4473	54,47
30	BUCHA RED SOLD CURTA 75 X 60 MM	UN	5,00	FORTLEV	0,0000	27,7722	138,86
31	BUCHA RED SOLD CURTA 32 X 25 MM	UN	40,00	FORTLEV	0,0000	0,8831	35,32
32	BUCHA RED SOLD CURTA 25 X 20 MM	UN	60,00	FORTLEV	0,0000	0,8335	50,01
33	BUCHA RED SOLD CURTA 50 X 40 MM	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	6,3998	64,00
34	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 1000 LITROS	UN	5,00	FORTLEV	0,0000	455,4284	2.277,14

LOTE: 1

Participante: 1312 - JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
35	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA 10.000 LT	UN	2,00	FORTLEV	0,0000	5.526,6589	11.053,32
36	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA 20.000 LT	UN	2,00	FORTLEV	0,0000	11.707,1901	23.414,38
37	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FRIBRA 500 LITROS	UN	20,00	FORTLEV	0,0000	267,8991	5.357,98
38	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 350 LT	UN	20,00	FORTLEV	0,0000	253,0158	5.060,32
39	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 5000 LITROS	UN	2,00	FORTLEV	0,0000	2.853,6214	5.707,24
40	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 40 X 30 X 20	UN	5,00	DELTA PAINEIS	0,0000	323,4633	1.617,32
41	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 50 X 40 X 20	UN	5,00	DELTA PAINEIS	0,0000	420,7008	2.103,50
42	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 50 UF	UN	20,00	JOTAVEL	0,0000	84,3386	1.686,77
43	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 60 UF	UN	20,00	JOTAVEL	0,0000	101,3552	2.027,10
44	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 30 UF	UN	20,00	JOTAVEL	0,0000	64,9903	1.299,81
45	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 40 UF	UN	20,00	JOTAVEL	0,0000	82,3442	1.646,88
46	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 270/324 UF	UN	10,00	JOTAVEL	0,0000	104,1731	1.041,73
47	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 216/259 UF	UN	10,00	JOTAVEL	0,0000	94,4592	944,59
48	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 324/389 UF	UN	10,00	JOTAVEL	0,0000	104,2822	1.042,82
49	CAPs 20 mm	UN	50,00	FORTLEV	0,0000	1,0418	52,09
50	CAPs 25 mm	UN	50,00	FORTLEV	0,0000	1,0914	54,57
51	CAPs 32 mm	UN	50,00	FORTLEV	0,0000	1,2899	64,50
52	CONTATOR 3 TS 32100ANX 220V - 18A	UN	20,00	SIEMENS	0,0000	233,2706	4.665,41
53	CONTATOR 3TF40 10-0XN2 220V 09 A	UN	20,00	SIEMENS	0,0000	168,6574	3.373,15
54	CONTATOR 3TS33 BOBINA 220 V VCA 25 A	UN	20,00	SIEMENS	0,0000	337,404	6.748,08
55	CONTATOR STF44 22-OXN2 220V - 32A	UN	10,00	SIEMENS	0,0000	416,8311	4.168,31
56	CONTROLADOR MULTIFUNCIONAL BOBETECH	UN	4,00	SIEMENS	0,0000	1.389,0965	5.556,39
57	CURVA 90 SOLD 20 MM	UN	20,00	FORTLEV	0,0000	4,0483	80,97
58	CURVA 90 SOLD 25 MM	UN	20,00	FORTLEV	0,0000	5,4473	108,95
59	CURVA 90 SOLD 32 MM	UN	20,00	FORTLEV	0,0000	15,429	308,58
60	CURVA 90 SOLD 40 MM	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	26,6907	266,91
61	CURVA 90 SOLD 50 MM	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	28,3278	283,28
62	CURVA 90 SOLD 60 MM	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	64,4843	644,84
63	CURVA GALV MACHO 90 1'	UN	5,00	H-MECH	0,0000	44,6995	223,50
64	CURVA GALV MACHO 90 1 1/2	UN	5,00	H-MECH	0,0000	89,2997	446,50
65	CURVA GALV MACHO 90 1 1/4'	UN	5,00	H-MECH	0,0000	66,4687	332,34
66	CURVA GALV MACHO 90 3/4'	UN	5,00	H-MECH	0,0000	32,7928	163,96
67	DISCO ENCOSTO COMPLETO S.350	UN	3,00	LEÃO	0,0000	377,0432	1.131,13
68	DISCO ENCOSTO COMPLETO S.500/610	UN	3,00	LEÃO	0,0000	367,111	1.101,33
69	FIO BOMBA SUBMERSA 0,70 MM	KG	15,00	CONTUPLUS	0,0000	267,8991	4.018,49
70	FIO BOMBA SUBMERSA 0,80 MM	KG	15,00	CONTUPLUS	0,0000	267,9586	4.019,38
71	FIO BOMBA SUBMERSA 0,90 MM	KG	15,00	CONTUPLUS	0,0000	267,8792	4.018,19
72	FIO BOMBA SUBMERSA 1,00 MM	KG	15,00	CONTUPLUS	0,0000	287,7435	4.316,15
73	FIO BOMBA SUBMERSA 1,10 MM	KG	15,00	CONTUPLUS	0,0000	287,8427	4.317,64
74	FIO BOMBA SUBMERSA 1,20 MM	KG	10,00	CONTUPLUS	0,0000	307,6176	3.076,18
75	FIO ESMALTADO PARA REBOBINAGEM 21	KG	15,00	CONTUPLUS	0,0000	74,4065	1.116,10
76	FIO ESMALTADO PARA REBOBINAGEM 22	KG	15,00	CONTUPLUS	0,0000	74,4065	1.116,10
77	FITA DE ALTO FUSAO 19 MM X 10 MT	UN	40,00	F.NEGRÃO	0,0000	69,5545	2.782,18
78	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19 X 20 MT	UN	20,00	FORTLEV	0,0000	14,9825	299,65
79	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 MT	UN	20,00	FORTLEV	0,0000	24,7955	495,91
80	HIDROMETRO MULTI JATO 10 M³ X 1'	UN	2,00	WALTER	0,0000	893,1458	1.786,29
81	HIDROMETRO MULTI JATO 20 M³ X 1 1/2'	UN	2,00	WALTER	0,0000	1.488,3283	2.976,66
82	HIDROMETRO MULTI JATO 3 M³ X 3/4'	UN	2,00	WALTER	0,0000	148,8328	297,67
83	HIDROMETRO UNI JATO 1,5 M3/H 1/2 REL 4567 H/V	UN	10,00	WALTER	0,0000	129,0381	1.290,38
84	JOELHO 90 SOLD 20 MM	UN	200,00	FORTLEV	0,0000	1,2403	248,06
85	JOELHO 90 SOLD 50 MM	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	8,4636	84,64
86	JOELHO 90 SOLD 20MM COM ROSCA	UN	100,00	FORTLEV	0,0000	2,7187	271,87

Prefeitura Municipal de Irati 147

LOTE: 1

Participante: 1312 - JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
87	JOELHO 90 SOLD 25 MM	UN	300,00	FORTLEV	0,0000	1,9249	577,47
88	JOELHO 90 SOLD 25MM COM ROSCA 20MM	UN	100,00	FORTLEV	0,0000	1,8852	188,52
89	JOELHO 90 SOLD 25MM LISO	UN	400,00	FORTLEV	0,0000	1,3395	535,80
90	JOELHO 90 SOLD 32 MM	UN	30,00	FORTLEV	0,0000	2,7286	81,86
91	JOELHO 90 SOLD 40 MM	UN	20,00	FORTLEV	0,0000	7,7294	154,59
92	JOELHO 90 SOLD 60 MM	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	44,6995	447,00
94	LUVA GALV PARALELA 1'	UN	10,00	H-MECH	0,0000	248,0547	2.480,55
95	LUVA GALV PARALELA 1 1/2'	UN	10,00	H-MECH	0,0000	44,7491	447,49
96	LUVA GALV PARALELA 1 1/4'	UN	10,00	H-MECH	0,0000	34,7177	347,18
97	LUVA GALV PARALELA 3/4'	UN	10,00	H-MECH	0,0000	14,8833	148,83
[illegible]	LUVA SOLD 20 MM	UN	350,00	FORTLEV	0,0000	1,9844	694,54
100	LUVA SOLD 25 MM	UN	200,00	FORTLEV	0,0000	2,2325	446,50
101	LUVA SOLD 32 MM	UN	80,00	FORTLEV	0,0000	5,8045	464,36
102	LUVA SOLD 40 MM	UN	100,00	FORTLEV	0,0000	9,4558	945,58
103	LUVA SOLD 50 MM	UN	20,00	FORTLEV	0,0000	10,5076	210,15
104	LUVA SOLD 60 MM	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	24,7955	247,96
105	LUVA SOLD MISTA 25 MM X 3/4'	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	4,7527	47,53
106	LUVA SOLD MISTA 32 MM X 1'	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	12,492	124,92
107	LUVA SOLD MISTA 40 MM X 1 1/4'	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	23,3072	233,07
109	MOTOBOMBA 6" VBUC 71 26 EST 6 HP 220/440V	UN	1,00	VANBRO	0,0000	9.426,079	9.426,08
110	MOTOBOMBA BT 4 19 2 CV 440	UN	1,00	SCHNEIDER	0,0000	4.861,8723	4.861,87
111	MOTOR 6" 10 CV 380V, TRIFÁSICO	UN	2,00	LEÃO	0,0000	8.433,9593	16.867,92
112	MOTOR M4 4,0 CV 380V TRIFASICO	UN	2,00	LEÃO	0,0000	4.167,1703	8.334,34
113	MOTOR M4, 5,0 CV, 380V, TRIFÁSICO	UN	2,00	LEÃO	0,0000	4.762,7496	9.525,50
114	NIPEL GALV HEXAGONAL 1'	UN	10,00	H-MECH	0,0000	19,8345	198,35
115	NIPEL GALV HEXAGONAL 1 1/4'	UN	10,00	H-MECH	0,0000	27,7821	277,82
116	NIPEL GALV HEXAGONAL 3/4'	UN	10,00	H-MECH	0,0000	14,8833	148,83
117	NIPEL GALV HEXAGONAL 1 1/2'	UN	10,00	H-MECH	0,0000	39,2125	392,13
118	PASTILHA APOIO COMPLETA S. 710/760	UN	5,00	LEÃO	0,0000	347,3659	1.736,83
119	PASTILHA DE APOIO COMPLETA S. 350	JG	5,00	LEÃO	0,0000	248,0349	1.240,17
[illegible]	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ELETRICISTA NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	HS	300,00	JD SERVIÇOS HIDRÁULI	0,0000	24,8551	7.456,53
121	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAMADAS TÉCNICAS, PARA CONFERÊNCIA, MANUTENÇÃO E/OU REPAROS ESPECIALIZADOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PRÓPRIA	HS	150,00	JD SERVIÇOS HIDRÁULI	0,0000	248,0448	37.206,72
122	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	HS	200,00	JD SERVIÇOS HIDRÁULI	0,0000	34,7277	6.945,54
123	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROTÉCNICO, NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	HS	200,00	JD SERVIÇOS HIDRÁULI	0,0000	99,2219	19.844,38
124	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO DE COLUNA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	HS	50,00	JD SERVIÇOS HIDRÁULI	0,0000	347,2766	17.363,83
125	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DE ENCANAMENTO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	HS	50,00	JD SERVIÇOS HIDRÁULI	0,0000	84,3386	4.216,93
126	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO, COM MOTOCICLETA PRÓPRIA, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - KM RODADO	KM	6.000,00	JD SERVIÇOS HIDRÁULI	0,0000	3,4827	20.896,20
127	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO, COM VEÍCULO PRÓPRIO, PARA ATENDIMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - KM RODADO	KM	12.000,00	JD SERVIÇOS HIDRÁULI	0,0000	5,4473	65.367,60
128	PROTETOR DE SURTO DPS 275V 1P 40K	UN	20,00	EMBRASTEC	0,0000	128,9884	2.579,77
129	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1 1/4'	UN	5,00	S FERA	0,0000	148,8328	744,16
130	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1'	UN	10,00	S FERA	0,0000	84,2394	842,39
131	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1 1/2'	UN	5,00	S FERA	0,0000	183,6101	918,05
132	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1/2'	UN	10,00	S FERA	0,0000	34,7078	347,08

LOTE: 1

Participante: 1312 - JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
133	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 2'	UN	5,00	S FERA	0,0000	322,4711	1.612,36
134	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 3/4'	UN	120,00	S FERA	0,0000	57,5487	6.905,84
135	REGISTRO esfera soldável 20 mm	UN	20,00	FORTLEV	0,0000	26,0954	521,91
136	REGISTRO esfera soldável 25 mm	UN	20,00	FORTLEV	0,0000	34,7277	694,55
137	REGISTRO esfera soldável 32 mm	UN	20,00	FORTLEV	0,0000	42,6654	853,31
138	REGISTRO esfera soldável 40 mm	UN	20,00	FORTLEV	0,0000	52,5876	1.051,75
139	REGISTRO esfera soldável 50 mm	UN	20,00	FORTLEV	0,0000	67,4709	1.349,42
140	REGISTRO esfera soldável 60 mm	UN	20,00	FORTLEV	0,0000	79,3775	1.587,55
141	REGISTRO VAZÃO TOTAL, 25MM PVC	UN	100,00	DOCOL	0,0000	71,4398	7.143,98
142	RELÉ BIMETÁLICO 3UA50 40-1J 6,3 A 10A	UN	20,00	TROM	0,0000	228,3096	4.566,19
1	RELÉ BIMETÁLICO 3UA52 40 2C 16 25A	UN	20,00	TROM	0,0000	262,9181	5.258,36
144	RELE BIMETÁLICO 3UA52 40-2A 10 - 16A	UN	20,00	TROM	0,0000	248,0547	4.961,09
145	RELE DE TEMPO 15 HORAS	UN	10,00	TROM	0,0000	223,2492	2.232,49
146	RELE DE TEMPO 3 SEGUNDOS	UN	20,00	TROM	0,0000	193,4728	3.869,46
147	RELE DE TEMPO 60 MINUTOS	UN	5,00	TROM	0,0000	223,2492	1.116,25
148	RELE DE TENSAO DPSM-1 440 V MONOFASICO	UN	5,00	SIEMENS	0,0000	506,0217	2.530,11
149	RELE DE TENSAO DPST-1 380 V TRIFASICO	UN	5,00	SIEMENS	0,0000	228,3096	1.141,55
150	SOFSTARTER 106 A	UN	2,00	BEGVI	0,0000	6.449,4721	12.898,94
151	SOFSTARTER 38 A	UN	2,00	BEGVI	0,0000	3.968,8754	7.937,75
152	TE 90 SOLD 20 MM	UN	60,00	FORTLEV	0,0000	3,5224	211,34
153	TE 90 SOLD 25 MM	UN	60,00	FORTLEV	0,0000	3,7605	225,63
154	TE 90 SOLD 32 MM	UN	20,00	FORTLEV	0,0000	4,7627	95,25
155	TE 90 SOLD 40 MM	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	9,7436	97,44
156	TE 90 SOLD 50 MM	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	10,4481	104,48
157	TE 90 SOLD 60 MM	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	50,3948	503,95
158	TE SOLDADAVEL 25 MM	UN	110,00	FORTLEV	0,0000	1,9844	218,28
159	TRANSMISSOR DE PRESSÃO T2000S-0 10V 100-BAR 1.0-DA-G	UN	4,00	LEFO	0,0000	1.339,4855	5.357,94
160	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 32 MM	BAR	250,00	FORTLEV	0,0000	47,6166	11.904,15
161	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 40 MM	BAR	200,00	FORTLEV	0,0000	64,5438	12.908,76
162	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 60 MM	BAR	150,00	FORTLEV	0,0000	158,755	23.813,25
1	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 75 MM	M	4,00	FORTLEV	0,0000	258,0761	1.032,30
164	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 20 MM	BAR	1.200,00	FORTLEV	0,0000	29,2705	35.124,60
165	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 25 MM	BAR	1.000,00	FORTLEV	0,0000	31,245	31.245,00
166	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 50 MM	UN	60,00	FORTLEV	0,0000	89,3989	5.363,93
167	TUBO SOLDAVEL PVC 20MM BARRAS DE 6 METROS	BAR	1.450,00	FORTLEV	0,0000	23,8133	34.529,29
168	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM BARRAS DE 6 METROS	BAR	1.200,00	FORTLEV	0,0000	25,0039	30.004,68
169	UNIAO PVC SOLD 20 MM	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	6,3998	64,00
170	UNIAO PVC SOLD 25 MM	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	9,4162	94,16
171	UNIAO PVC SOLD 32 MM	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	23,3072	233,07
172	UNIAO PVC SOLD 40 MM	UN	10,00	FORTLEV	0,0000	31,2549	312,55
173	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1'	UN	5,00	HIDROCONEX	0,0000	89,2699	446,35
174	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1 1/2'	UN	2,00	HIDROCONEX	0,0000	156,7706	313,54
175	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1 1/4'	UN	5,00	HIDROCONEX	0,0000	119,0563	595,28
176	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 3/4'	UN	5,00	HIDROCONEX	0,0000	74,4164	372,08
177	UNIAO COMPRESSAO 25 MM	UN	10,00	POLYEASY	0,0000	29,7864	297,86
178	UNIAO COMPRESSAO 32 MM	UN	10,00	POLYEASY	0,0000	64,4942	644,94
179	UNIAO COMPRESSAO 40 MM	UN	10,00	POLYEASY	0,0000	104,1731	1.041,73
180	UNIAO COMPRESSAO 50 MM	UN	10,00	POLYEASY	0,0000	133,9595	1.339,60
181	UNIÃO COMPRESSÃO 63 MM	UN	5,00	POLYEASY	0,0000	208,3163	1.041,58
182	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 1'	UN	2,00	DOCOL	0,0000	158,755	317,51
183	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2'	UN	2,00	DOCOL	0,0000	307,6375	615,28
184	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 1 1/4'	UN	2,00	DOCOL	0,0000	267,9983	536,00

LOTE: 1

Participante: **1312 - JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
185	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 3/4'	UN	2,00	DOCOL	0,0000	128,9686	257,94

Total do Participante --------> 699.990,00

Total Geral ----------> 699.990,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 27 de Fevereiro de 2023

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Pregoeiro(a)

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - EQUIPE DE APOIO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Número da ATA: 1/2023 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao(s) 27 de Fevereiro de 2023, às 15:41 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 030, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 15/2023, Licitação nº 9/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

FOI ABERTA A SESSÃO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE APENAS UM PROPONENTE PORMEIO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E EM ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS. ABERTO O ENVELO DAPROPOSTA E A FASE DE LANCES, O PROPONENTE REDUZIU O VALOR MAXIMO PARA O VALOR DE R$ 699,990,00, ENCERRADO A FASE DE LANCE, O PREGOEIRO PROCEDEU A ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 27 de Fevereiro de 2023

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - - Pregoeiro(a)

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 151

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2023

No dia 1 do mês de Março do ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) MUNICIPIO DE IRATI , Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.990.230/0001-51, com sede administrativa localizada na RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385, bairro CENTRO, CEP nº. 89856-000, nesta cidade de Irati/SC, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). NEURI MEURER, inscrito no CPF sob o nº. 460.339.639-20, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2023, Processo Licitatório nº. 15/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
1312	JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA	33.517.033/0001-62	JOSÉ VALTENIR DELEVATI	717.620.609-06

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR LOTE, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 1312 - JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 50 MM X 1 1/2'	UN	FORTLEV	20,000	44,6260	892,52
2	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 20 MM X 1/2'	UN	FORTLEV	50,000	1,1807	59,04
3	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 25 MM X 3/4'	UN	FORTLEV	80,000	1,3296	106,37
4	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 75 MM X 2 1/2'	UN	FORTLEV	10,000	34,7078	347,08
5	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 40 MM X 1 1/4'	UN	FORTLEV	15,000	75,4086	1.131,13

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 159

Fornecedor: 1312 - JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 32 MM X 1'	UN	FORTLEV	10,000	48,5989	485,99
7	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 50 MM X 1 1/2'	UN	FORTLEV	15,000	79,2783	1.189,17
8	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 20 MM X 1/2'	UN	FORTLEV	20,000	14,8734	297,47
9	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 25 MM 3/4'	UN	FORTLEV	20,000	4,4551	89,10
10	ADAPT MACHO COMPRESSAO 63 MM X 2'	UN	FORTLEV	5,000	124,5235	622,62
11	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 60 MM X 2'	UN	FORTLEV	10,000	24,2598	242,60
12	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 60 MM X 2'	UN	FORTLEV	5,000	89,3295	446,65
13	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 32 MM X 1'	UN	FORTLEV	10,000	44,6399	446,40
14	ADESIVO PVC FRASCO 175G	UN	KRONA	50,000	27,8813	1.394,07
15	ADESIVO PVC FRASCO 850G	UN	KRONA	50,000	84,4378	4.221,89
16	ANEL DE BORRACHA P/ HIDRÔMETRO 3/4'	UN	KRONA	50,000	2,5004	125,02
17	ANEL DE BORRACHA P HIODROMETRO 1/2'	UN	KRONA	50,000	1,4784	73,92
18	BOIA PLASTICA 1/2"	UN	FORTLEV	30,000	18,8522	565,57
19	BOIA PLASTICA DE 1 E 1 1/2"	UN	FORTLEV	10,000	158,7550	1.587,55
20	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 27 ESTAGIOS	UN	EBORRA	2,000	2.976,6367	5.953,27
21	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 30 ESTAGIOS	UN	EBORRA	2,000	3.175,0904	6.350,18
22	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 33 ESTAGIOS	UN	EBORRA	2,000	3.373,6433	6.747,29
23	BOMBEADOR 4 BPS5 DE 23 ESTAGIOS	UN	EBORRA	2,000	3.472,7659	6.945,53
24	BOMBEADOR 4 BPS5 DE 26 ESTAGIOS	UN	EBORRA	2,000	3.571,9680	7.143,94
25	BUCHA DE GRAFITE 6" VMUP/E/Z VMSP ATE 35 HP	UN	VOMBRO	5,000	188,5117	942,56
26	BUCHA GRAF. 6" 43X28X40MM SUP/INF. S.500/610	UN	LEÃO	5,000	149,7258	748,63
27	BUCHA GRAF. 6" 49X30X35MM SUP/INF S. 610/710	UN	LEÃO	5,000	183,4613	917,31
28	BUCHA GRAFITE 4' SUP/INF 33 X 20,13 X 50 MM S350	UN	LEÃO	5,000	185,5449	927,72
29	BUCHA RED SOLD CURTA 60 X 50 MM	UN	FORTLEV	10,000	5,4473	54,47
30	BUCHA RED SOLD CURTA 75 X 60 MM	UN	FORTLEV	5,000	27,7722	138,86
31	BUCHA RED SOLD CURTA 32 X 25 MM	UN	FORTLEV	40,000	0,8831	35,32
32	BUCHA RED SOLD CURTA 25 X 20 MM	UN	FORTLEV	60,000	0,8335	50,01
33	BUCHA RED SOLD CURTA 50 X 40 MM	UN	FORTLEV	10,000	6,3998	64,00
34	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 1000 LITROS	UN	FORTLEV	5,000	455,4284	2.277,14
35	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA 10.000 LT	UN	FORTLEV	2,000	5.526,6589	11.053,32
36	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA 20.000 LT	UN	FORTLEV	2,000	11.707,1901	23.414,38
37	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FRIBRA 500 LITROS	UN	FORTLEV	20,000	267,8991	5.357,98
38	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 350 LT	UN	FORTLEV	20,000	253,0158	5.060,32
39	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 5000 LITROS	UN	FORTLEV	2,000	2.853,6214	5.707,24
40	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 40 X 30 X 20	UN	DELTA PAINE	5,000	323,4633	1.617,32
41	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 50 X 40 X 20	UN	DELTA PAINE	5,000	420,7008	2.103,50
42	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 50 UF	UN	JOTAVEL	20,000	84,3386	1.686,77
43	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 60 UF	UN	JOTAVEL	20,000	101,3552	2.027,10
44	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 30 UF	UN	JOTAVEL	20,000	64,9903	1.299,81
45	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 40 UF	UN	JOTAVEL	20,000	82,3442	1.646,88
46	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 270/324 UF	UN	JOTAVEL	10,000	104,1731	1.041,73
47	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 216/259 UF	UN	JOTAVEL	10,000	94,4592	944,59
48	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 324/389 UF	UN	JOTAVEL	10,000	104,2822	1.042,82
49	CAPs 20 mm	UN	FORTLEV	50,000	1,0418	52,09
50	CAPs 25 mm	UN	FORTLEV	50,000	1,0914	54,57
51	CAPs 32 mm	UN	FORTLEV	50,000	1,2899	64,50
52	CONTATOR 3 TS 32100ANX 220V - 18A	UN	SIEMENS	20,000	233,2706	4.665,41
53	CONTATOR 3TF40 10-0XN2 220V 09 A	UN	SIEMENS	20,000	168,6574	3.373,15
54	CONTATOR 3TS33 BOBINA 220 V VCA 25 A	UN	SIEMENS	20,000	337,4040	6.748,08
55	CONTATOR STF44 22-OXN2 220V - 32A	UN	SIEMENS	10,000	416,8311	4.168,31

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 153

Fornecedor: 1312 - JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
56	CONTROLADOR MULTIFUNCIONAL BOBETECH	UN	SIEMENS	4,000	1.389,0965	5.556,39
57	CURVA 90 SOLD 20 MM	UN	FORTLEV	20,000	4,0483	80,97
58	CURVA 90 SOLD 25 MM	UN	FORTLEV	20,000	5,4473	108,95
59	CURVA 90 SOLD 32 MM	UN	FORTLEV	20,000	15,4290	308,58
60	CURVA 90 SOLD 40 MM	UN	FORTLEV	10,000	26,6907	266,91
61	CURVA 90 SOLD 50 MM	UN	FORTLEV	10,000	28,3278	283,28
62	CURVA 90 SOLD 60 MM	UN	FORTLEV	10,000	64,4843	644,84
63	CURVA GALV MACHO 90 1'	UN	H-MECH	5,000	44,6995	223,50
64	CURVA GALV MACHO 90 1 1/2	UN	H-MECH	5,000	89,2997	446,50
65	CURVA GALV MACHO 90 1 1/4'	UN	H-MECH	5,000	66,4687	332,34
66	CURVA GALV MACHO 90 3/4'	UN	H-MECH	5,000	32,7928	163,96
67	DISCO ENCOSTO COMPLETO S.350	UN	LEÃO	3,000	377,0432	1.131,13
68	DISCO ENCOSTO COMPLETO S.500/610	UN	LEÃO	3,000	367,1110	1.101,33
69	FIO BOMBA SUBMERSA 0,70 MM	KG	CONTUPLUS	15,000	267,8991	4.018,49
	FIO BOMBA SUBMERSA 0,80 MM	KG	CONTUPLUS	15,000	267,9586	4.019,38
71	FIO BOMBA SUBMERSA 0,90 MM	KG	CONTUPLUS	15,000	267,8792	4.018,19
72	FIO BOMBA SUBMERSA 1,00 MM	KG	CONTUPLUS	15,000	287,7435	4.316,15
73	FIO BOMBA SUBMERSA 1,10 MM	KG	CONTUPLUS	15,000	287,8427	4.317,64
74	FIO BOMBA SUBMERSA 1,20 MM	KG	CONTUPLUS	10,000	307,6176	3.076,18
75	FIO ESMALTADO PARA REBOBINAGEM 21	KG	CONTUPLUS	15,000	74,4065	1.116,10
76	FIO ESMALTADO PARA REBOBINAGEM 22	KG	CONTUPLUS	15,000	74,4065	1.116,10
77	FITA DE ALTO FUSAO 19 MM X 10 MT	UN	F.NEGRÃO	40,000	69,5545	2.782,18
78	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19 X 20 MT	UN	FORTLEV	20,000	14,9825	299,65
79	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 MT	UN	FORTLEV	20,000	24,7955	495,91
80	HIDROMETRO MULTI JATO 10 M³ X 1'	UN	WALTER	2,000	893,1458	1.786,29
81	HIDROMETRO MULTI JATO 20 M³ X 1 1/2'	UN	WALTER	2,000	1.488,3283	2.976,66
82	HIDROMETRO MULTI JATO 3 M³ X 3/4'	UN	WALTER	2,000	148,8328	297,67
83	HIDROMETRO UNI JATO 1,5 M3/H 1/2 REL 4567 H/V	UN	WALTER	10,000	129,0381	1.290,38
84	JOELHO 90 SOLD 20 MM	UN	FORTLEV	200,000	1,2403	248,06
85	JOELHO 90 SOLD 50 MM	UN	FORTLEV	10,000	8,4636	84,64
86	JOELHO 90 SOLD 20MM COM ROSCA	UN	FORTLEV	100,000	2,7187	271,87
87	JOELHO 90 SOLD 25 MM	UN	FORTLEV	300,000	1,9249	577,47
	JOELHO 90 SOLD 25MM COM ROSCA 20MM	UN	FORTLEV	100,000	1,8852	188,52
89	JOELHO 90 SOLD 25MM LISO	UN	FORTLEV	400,000	1,3395	535,80
90	JOELHO 90 SOLD 32 MM	UN	FORTLEV	30,000	2,7286	81,86
91	JOELHO 90 SOLD 40 MM	UN	FORTLEV	20,000	7,7294	154,59
92	JOELHO 90 SOLD 60 MM	UN	FORTLEV	10,000	44,6995	447,00
94	LUVA GALV PARALELA 1'	UN	H-MECH	10,000	248,0547	2.480,55
95	LUVA GALV PARALELA 1 1/2'	UN	H-MECH	10,000	44,7491	447,49
96	LUVA GALV PARALELA 1 1/4'	UN	H-MECH	10,000	34,7177	347,18
97	LUVA GALV PARALELA 3/4'	UN	H-MECH	10,000	14,8833	148,83
98	LUVA SOLD 20 MM	UN	FORTLEV	350,000	1,9844	694,54
100	LUVA SOLD 25 MM	UN	FORTLEV	200,000	2,2325	446,50
101	LUVA SOLD 32 MM	UN	FORTLEV	80,000	5,8045	464,36
102	LUVA SOLD 40 MM	UN	FORTLEV	100,000	9,4558	945,58
103	LUVA SOLD 50 MM	UN	FORTLEV	20,000	10,5076	210,15
104	LUVA SOLD 60 MM	UN	FORTLEV	10,000	24,7955	247,96
105	LUVA SOLD MISTA 25 MM X 3/4'	UN	FORTLEV	10,000	4,7527	47,53
106	LUVA SOLD MISTA 32 MM X 1'	UN	FORTLEV	10,000	12,4920	124,92
107	LUVA SOLD MISTA 40 MM X 1 1/4'	UN	FORTLEV	10,000	23,3072	233,07
109	MOTOBOMBA 6" VBUC 71 26 EST 6 HP 220/440V	UN	VANBRO	1,000	9.426,0790	9.426,08
110	MOTOBOMBA BT 4 19 2 CV 440	UN	SCHNEIDER	1,000	4.861,8723	4.861,87
111	MOTOR 6" 10 CV 380V, TRIFÁSICO	UN	LEÃO	2,000	8.433,9593	16.867,92

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 154

Fornecedor: 1312 - JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
112	MOTOR M4 4,0 CV 380V TRIFASICO	UN	LEÃO	2,000	4.167,1703	8.334,34
113	MOTOR M4, 5,0 CV, 380V, TRIFÁSICO	UN	LEÃO	2,000	4.762,7496	9.525,50
114	NIPEL GALV HEXAGONAL 1'	UN	H-MECH	10,000	19,8345	198,35
115	NIPEL GALV HEXAGONAL 1 1/4'	UN	H-MECH	10,000	27,7821	277,82
116	NIPEL GALV HEXAGONAL 3/4'	UN	H-MECH	10,000	14,8833	148,83
117	NIPEL GALV HEXAGONAL 1 1/2'	UN	H-MECH	10,000	39,2125	392,13
118	PASTILHA APOIO COMPLETA S. 710/760	UN	LEÃO	5,000	347,3659	1.736,83
119	PASTILHA DE APOIO COMPLETA S. 350	JG	LEÃO	5,000	248,0349	1.240,17
120	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ELETRICISTA NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	HS	JD SERVIÇOS	300,000	24,8551	7.456,53
121	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAMADAS TÉCNICAS, PARA CONFERÊNCIA, MANUTENÇÃO E/OU REPAROS ESPECIALIZADOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PRÓPRIA	HS	JD SERVIÇOS	150,000	248,0448	37.206,72
122	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	HS	JD SERVIÇOS	200,000	34,7277	6.945,54
[illegible]	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROTÉCNICO, NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	HS	JD SERVIÇOS	200,000	99,2219	19.844,38
124	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO DE COLUNA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	HS	JD SERVIÇOS	50,000	347,2766	17.363,83
125	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DE ENCANAMENTO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	HS	JD SERVIÇOS	50,000	84,3386	4.216,93
126	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO, COM MOTOCICLETA PRÓPRIA, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - KM RODADO	KM	JD SERVIÇOS	6.000,000	3,4827	20.896,20
127	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO, COM VEÍCULO PRÓPRIO, PARA ATENDIMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - KM RODADO	KM	JD SERVIÇOS	12.000,000	5,4473	65.367,60
128	PROTETOR DE SURTO DPS 275V 1P 40K	UN	EMBRASTEC	20,000	128,9884	2.579,77
129	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1 1/4'	UN	S FERA	5,000	148,8328	744,16
130	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1'	UN	S FERA	10,000	84,2394	842,39
131	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1 1/2'	UN	S FERA	5,000	183,6101	918,05
132	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1/2'	UN	S FERA	10,000	34,7078	347,08
133	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 2'	UN	S FERA	5,000	322,4711	1.612,36
134	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 3/4'	UN	S FERA	120,000	57,5487	6.905,84
[illegible]	REGISTRO esfera soldável 20 mm	UN	FORTLEV	20,000	26,0954	521,91
[illegible]	REGISTRO esfera soldável 25 mm	UN	FORTLEV	20,000	34,7277	694,55
137	REGISTRO esfera soldável 32 mm	UN	FORTLEV	20,000	42,6654	853,31
138	REGISTRO esfera soldável 40 mm	UN	FORTLEV	20,000	52,5876	1.051,75
139	REGISTRO esfera soldável 50 mm	UN	FORTLEV	20,000	67,4709	1.349,42
140	REGISTRO esfera soldável 60 mm	UN	FORTLEV	20,000	79,3775	1.587,55
141	REGISTRO VAZÃO TOTAL, 25MM PVC	UN	DOCOL	100,000	71,4398	7.143,98
142	RELÉ BIMETÁLICO 3UA50 40-1J 6,3 A 10A	UN	TROM	20,000	228,3096	4.566,19
143	RELÉ BIMETÁLICO 3UA52 40 2C 16 25A	UN	TROM	20,000	262,9181	5.258,36
144	RELE BIMETÁLICO 3UA52 40-2A 10 - 16A	UN	TROM	20,000	248,0547	4.961,09
145	RELE DE TEMPO 15 HORAS	UN	TROM	10,000	223,2492	2.232,49
146	RELE DE TEMPO 3 SEGUNDOS	UN	TROM	20,000	193,4728	3.869,46
147	RELE DE TEMPO 60 MINUTOS	UN	TROM	5,000	223,2492	1.116,25
148	RELE DE TENSAO DPSM-1 440 V MONOFASICO	UN	SIEMENS	5,000	506,0217	2.530,11
149	RELE DE TENSAO DPST-1 380 V TRIFASICO	UN	SIEMENS	5,000	228,3096	1.141,55
150	SOFSTARTER 106 A	UN	BEGVI	2,000	6.449,4721	12.898,94
151	SOFSTARTER 38 A	UN	BEGVI	2,000	3.968,8754	7.937,75
152	TE 90 SOLD 20 MM	UN	FORTLEV	60,000	3,5224	211,34
153	TE 90 SOLD 25 MM	UN	FORTLEV	60,000	3,7605	225,63
154	TE 90 SOLD 32 MM	UN	FORTLEV	20,000	4,7627	95,25
155	TE 90 SOLD 40 MM	UN	FORTLEV	10,000	9,7436	97,44
156	TE 90 SOLD 50 MM	UN	FORTLEV	10,000	10,4481	104,48

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 155

Fornecedor: 1312 - JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
157	TE 90 SOLD 60 MM	UN	FORTLEV	10,000	50,3948	503,95
158	TE SOLDADAVEL 25 MM	UN	FORTLEV	110,000	1,9844	218,28
159	TRANSMISSOR DE PRESSÃO T2000S-0 10V 100-BAR 1.0-DA-G	UN	LEFO	4,000	1.339,4855	5.357,94
160	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 32 MM	BAR	FORTLEV	250,000	47,6166	11.904,15
161	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 40 MM	BAR	FORTLEV	200,000	64,5438	12.908,76
162	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 60 MM	BAR	FORTLEV	150,000	158,7550	23.813,25
163	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 75 MM	M	FORTLEV	4,000	258,0761	1.032,30
164	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 20 MM	BAR	FORTLEV	1.200,000	29,2705	35.124,60
165	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 25 MM	BAR	FORTLEV	1.000,000	31,2450	31.245,00
166	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 50 MM	UN	FORTLEV	60,000	89,3989	5.363,93
167	TUBO SOLDAVEL PVC 20MM BARRAS DE 6 METROS	BAR	FORTLEV	1.450,000	23,8133	34.529,29
168	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM BARRAS DE 6 METROS	BAR	FORTLEV	1.200,000	25,0039	30.004,68
169	UNIAO PVC SOLD 20 MM	UN	FORTLEV	10,000	6,3998	64,00
170	UNIAO PVC SOLD 25 MM	UN	FORTLEV	10,000	9,4162	94,16
[illegible]	UNIAO PVC SOLD 32 MM	UN	FORTLEV	10,000	23,3072	233,07
172	UNIAO PVC SOLD 40 MM	UN	FORTLEV	10,000	31,2549	312,55
173	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1'	UN	HIDROCONE	5,000	89,2699	446,35
174	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1 1/2'	UN	HIDROCONE	2,000	156,7706	313,54
175	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1 1/4'	UN	HIDROCONE	5,000	119,0563	595,28
176	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 3/4'	UN	HIDROCONE	5,000	74,4164	372,08
177	UNIAO COMPRESSAO 25 MM	UN	POLYEASY	10,000	29,7864	297,86
178	UNIAO COMPRESSAO 32 MM	UN	POLYEASY	10,000	64,4942	644,94
179	UNIAO COMPRESSAO 40 MM	UN	POLYEASY	10,000	104,1731	1.041,73
180	UNIAO COMPRESSAO 50 MM	UN	POLYEASY	10,000	133,9595	1.339,60
181	UNIÃO COMPRESSÃO 63 MM	UN	POLYEASY	5,000	208,3163	1.041,58
182	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 1'	UN	DOCOL	2,000	158,7550	317,51
183	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2'	UN	DOCOL	2,000	307,6375	615,28
184	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 1 1/4'	UN	DOCOL	2,000	267,9983	536,00
185	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 3/4'	UN	DOCOL	2,000	128,9686	257,94

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2[illegible] Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 156

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei n° 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 157

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de oficio" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1° do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 158

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o co[illegible]vante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei n° 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato a[illegible]partamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fo[illegible]ecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

Câmara Municipal de Irati
Fl. 159

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.6[illegible], de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 160

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não m[illegible]er a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

C[illegible]USULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Irati para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Irati,1 de Março de 2023.

NEURI MEURER
PREFEITO

Empresas Participantes:

JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA CNPJ: 33.517.033/0001-62

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 161

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 15/2023
b) Licitação Nr.: 9/2023-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/03/2023
e) Data da Adjudicação: 01/03/2023 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

LOTE: 1

JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA (1312)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 50 MM X 1 1/2' - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	44,626	892,52
2	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 20 MM X 1/2' - Marca: FORTLEV	UN	50,00	0,0000	1,1807	59,04
3	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 25 MM X 3/4' - Marca: FORTLEV	UN	80,00	0,0000	1,3296	106,37
4	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 75 MM X 2 1/2' - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	34,7078	347,08
5	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 40 MM X 1 1/4' - Marca: FORTLEV	UN	15,00	0,0000	75,4086	1.131,13
6	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 32 MM X 1' - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	48,5989	485,99
7	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 50 MM X 1 1/2' - Marca: FORTLEV	UN	15,00	0,0000	79,2783	1.189,17
8	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 20 MM X 1/2' - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	14,8734	297,47
9	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 25 MM 3/4' - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	4,4551	89,10
10	ADAPT MACHO COMPRESSAO 63 MM X 2' - Marca: FORTLEV	UN	5,00	0,0000	124,5235	622,62

Irati, 1 de Março de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 162

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA (1312)

11	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 60 MM X 2' - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	24,2598	242,60
12	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 60 MM X 2' - Marca: FORTLEV	UN	5,00	0,0000	89,3295	446,65
13	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 32 MM X 1' - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	44,6399	446,40
14	ADESIVO PVC FRASCO 175G - Marca: KRONA	UN	50,00	0,0000	27,8813	1.394,07
15	ADESIVO PVC FRASCO 850G - Marca: KRONA	UN	50,00	0,0000	84,4378	4.221,89
16	ANEL DE BORRACHA P/ HIDRÔMETRO 3/4' - Marca: KRONA	UN	50,00	0,0000	2,5004	125,02
17	ANEL DE BORRACHA P HIODROMETRO 1/2' - Marca: KRONA	UN	50,00	0,0000	1,4784	73,92
18	BOIA PLASTICA 1/2" - Marca: FORTLEV	UN	30,00	0,0000	18,8522	565,57
19	BOIA PLASTICA DE 1 E 1 1/2" - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	158,755	1.587,55
20	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 27 ESTAGIOS - Marca: EBORRA	UN	2,00	0,0000	2.976,6367	5.953,27
21	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 30 ESTAGIOS - Marca: EBORRA	UN	2,00	0,0000	3.175,0904	6.350,18
22	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 33 ESTAGIOS - Marca: EBORRA	UN	2,00	0,0000	3.373,6433	6.747,29
23	BOMBEADOR 4 BPS5 DE 23 ESTAGIOS - Marca: EBORRA	UN	2,00	0,0000	3.472,7659	6.945,53
24	BOMBEADOR 4 BPS5 DE 26 ESTAGIOS - Marca: EBORRA	UN	2,00	0,0000	3.571,968	7.143,94
25	BUCHA DE GRAFITE 6" VMUP/E/Z VMSP ATE 35 HP - Marca: VOMBRO	UN	5,00	0,0000	188,5117	942,56
26	BUCHA GRAF. 6" 43X28X40MM SUP/INF. S.500/610 - Marca: LEÃO	UN	5,00	0,0000	149,7258	748,63
27	BUCHA GRAF. 6" 49X30X35MM SUP/INF S. 610/710 - Marca: LEÃO	UN	5,00	0,0000	183,4613	917,31
28	BUCHA GRAFITE 4' SUP/INF 33 X 20,13 X 50 MM S350 - Marca: LEÃO	UN	5,00	0,0000	185,5449	927,72
29	BUCHA RED SOLD CURTA 60 X 50 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	5,4473	54,47
30	BUCHA RED SOLD CURTA 75 X 60 MM - Marca: FORTLEV	UN	5,00	0,0000	27,7722	138,86
31	BUCHA RED SOLD CURTA 32 X 25 MM - Marca: FORTLEV	UN	40,00	0,0000	0,8831	35,32
32	BUCHA RED SOLD CURTA 25 X 20 MM - Marca: FORTLEV	UN	60,00	0,0000	0,8335	50,01
33	BUCHA RED SOLD CURTA 50 X 40 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	6,3998	64,00
34	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 1000 LITROS - Marca: FORTLEV	UN	5,00	0,0000	455,4284	2.277,14
35	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA 10.000 LT - Marca: FORTLEV	UN	2,00	0,0000	5.526,6589	11.053,32
36	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA 20.000 LT - Marca: FORTLEV	UN	2,00	0,0000	11.707,1901	23.414,38
37	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FRIBRA 500 LITROS - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	267,8991	5.357,98
38	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 350 LT - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	253,0158	5.060,32
39	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 5000 LITROS - Marca: FORTLEV	UN	2,00	0,0000	2.853,6214	5.707,24

Irati, 1 de Março de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 163

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA (1312)

40	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 40 X 30 X 20 - Marca: DELTA PAINEIS	UN	5,00	0,0000	323,4633	1.617,32
41	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 50 X 40 X 20 - Marca: DELTA PAINEIS	UN	5,00	0,0000	420,7008	2.103,50
42	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 50 UF - Marca: JOTAVEL	UN	20,00	0,0000	84,3386	1.686,77
43	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 60 UF - Marca: JOTAVEL	UN	20,00	0,0000	101,3552	2.027,10
44	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 30 UF - Marca: JOTAVEL	UN	20,00	0,0000	64,9903	1.299,81
45	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 40 UF - Marca: JOTAVEL	UN	20,00	0,0000	82,3442	1.646,88
46	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 270/324 UF - Marca: JOTAVEL	UN	10,00	0,0000	104,1731	1.041,73
47	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 216/259 UF - Marca: JOTAVEL	UN	10,00	0,0000	94,4592	944,59
48	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 324/389 UF - Marca: JOTAVEL	UN	10,00	0,0000	104,2822	1.042,82
49	CAPs 20 mm - Marca: FORTLEV	UN	50,00	0,0000	1,0418	52,09
50	CAPs 25 mm - Marca: FORTLEV	UN	50,00	0,0000	1,0914	54,57
51	CAPs 32 mm - Marca: FORTLEV	UN	50,00	0,0000	1,2899	64,50
52	CONTATOR 3 TS 32100ANX 220V - 18A - Marca: SIEMENS	UN	20,00	0,0000	233,2706	4.665,41
53	CONTATOR 3TF40 10-0XN2 220V 09 A - Marca: SIEMENS	UN	20,00	0,0000	168,6574	3.373,15
54	CONTATOR 3TS33 BOBINA 220 V VCA 25 A - Marca: SIEMENS	UN	20,00	0,0000	337,404	6.748,08
55	CONTATOR STF44 22-OXN2 220V - 32A - Marca: SIEMENS	UN	10,00	0,0000	416,8311	4.168,31
56	CONTROLADOR MULTIFUNCIONAL BOBETECH - Marca: SIEMENS	UN	4,00	0,0000	1.389,0965	5.556,39
57	CURVA 90 SOLD 20 MM - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	4,0483	80,97
58	CURVA 90 SOLD 25 MM - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	5,4473	108,95
59	CURVA 90 SOLD 32 MM - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	15,429	308,58
60	CURVA 90 SOLD 40 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	26,6907	266,91
61	CURVA 90 SOLD 50 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	28,3278	283,28
62	CURVA 90 SOLD 60 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	64,4843	644,84
63	CURVA GALV MACHO 90 1' - Marca: H-MECH	UN	5,00	0,0000	44,6995	223,50
64	CURVA GALV MACHO 90 1 1/2 - Marca: H-MECH	UN	5,00	0,0000	89,2997	446,50
65	CURVA GALV MACHO 90 1 1/4' - Marca: H-MECH	UN	5,00	0,0000	66,4687	332,34
66	CURVA GALV MACHO 90 3/4' - Marca: H-MECH	UN	5,00	0,0000	32,7928	163,96
67	DISCO ENCOSTO COMPLETO S.350 - Marca: LEÃO	UN	3,00	0,0000	377,0432	1.131,13
68	DISCO ENCOSTO COMPLETO S.500/610 - Marca: LEÃO	UN	3,00	0,0000	367,111	1.101,33
69	FIO BOMBA SUBMERSA 0,70 MM - Marca: CONTUPLUS	KG	15,00	0,0000	267,8991	4.018,49
70	FIO BOMBA SUBMERSA 0,80 MM - Marca: CONTUPLUS	KG	15,00	0,0000	267,9586	4.019,38
71	FIO BOMBA SUBMERSA 0,90 MM - Marca: CONTUPLUS	KG	15,00	0,0000	267,8792	4.018,19
72	FIO BOMBA SUBMERSA 1,00 MM - Marca: CONTUPLUS	KG	15,00	0,0000	287,7435	4.316,15

Irati, 1 de Março de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 151

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA (1312)

73	FIO BOMBA SUBMERSA 1,10 MM - Marca: CONTUPLUS	KG	15,00	0,0000	287,8427	4.317,64
74	FIO BOMBA SUBMERSA 1,20 MM - Marca: CONTUPLUS	KG	10,00	0,0000	307,6176	3.076,18
75	FIO ESMALTADO PARA REBOBINAGEM 21 - Marca: CONTUPLUS	KG	15,00	0,0000	74,4065	1.116,10
76	FIO ESMALTADO PARA REBOBINAGEM 22 - Marca: CONTUPLUS	KG	15,00	0,0000	74,4065	1.116,10
77	FITA DE ALTO FUSAO 19 MM X 10 MT - Marca: F.NEGRÃO	UN	40,00	0,0000	69,5545	2.782,18
78	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19 X 20 MT - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	14,9825	299,65
79	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 MT - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	24,7955	495,91
80	HIDROMETRO MULTI JATO 10 M³ X 1' - Marca: WALTER	UN	2,00	0,0000	893,1458	1.786,29
81	HIDROMETRO MULTI JATO 20 M³ X 1 1/2' - Marca: WALTER	UN	2,00	0,0000	1.488,3283	2.976,66
82	HIDROMETRO MULTI JATO 3 M³ X 3/4' - Marca: WALTER	UN	2,00	0,0000	148,8328	297,67
83	HIDROMETRO UNI JATO 1,5 M3/H 1/2 REL 4567 H/V - Marca: WALTER	UN	10,00	0,0000	129,0381	1.290,38
84	JOELHO 90 SOLD 20 MM - Marca: FORTLEV	UN	200,00	0,0000	1,2403	248,06
85	JOELHO 90 SOLD 50 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	8,4636	84,64
86	JOELHO 90 SOLD 20MM COM ROSCA - Marca: FORTLEV	UN	100,00	0,0000	2,7187	271,87
87	JOELHO 90 SOLD 25 MM - Marca: FORTLEV	UN	300,00	0,0000	1,9249	577,47
88	JOELHO 90 SOLD 25MM COM ROSCA 20MM - Marca: FORTLEV	UN	100,00	0,0000	1,8852	188,52
89	JOELHO 90 SOLD 25MM LISO - Marca: FORTLEV	UN	400,00	0,0000	1,3395	535,80
90	JOELHO 90 SOLD 32 MM - Marca: FORTLEV	UN	30,00	0,0000	2,7286	81,86
91	JOELHO 90 SOLD 40 MM - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	7,7294	154,59
92	JOELHO 90 SOLD 60 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	44,6995	447,00
94	LUVA GALV PARALELA 1' - Marca: H-MECH	UN	10,00	0,0000	248,0547	2.480,55
95	LUVA GALV PARALELA 1 1/2' - Marca: H-MECH	UN	10,00	0,0000	44,7491	447,49
96	LUVA GALV PARALELA 1 1/4' - Marca: H-MECH	UN	10,00	0,0000	34,7177	347,18
97	LUVA GALV PARALELA 3/4' - Marca: H-MECH	UN	10,00	0,0000	14,8833	148,83
98	LUVA SOLD 20 MM - Marca: FORTLEV	UN	350,00	0,0000	1,9844	694,54
100	LUVA SOLD 25 MM - Marca: FORTLEV	UN	200,00	0,0000	2,2325	446,50
101	LUVA SOLD 32 MM - Marca: FORTLEV	UN	80,00	0,0000	5,8045	464,36
102	LUVA SOLD 40 MM - Marca: FORTLEV	UN	100,00	0,0000	9,4558	945,58
103	LUVA SOLD 50 MM - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	10,5076	210,15
104	LUVA SOLD 60 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	24,7955	247,96
105	LUVA SOLD MISTA 25 MM X 3/4' - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	4,7527	47,53
106	LUVA SOLD MISTA 32 MM X 1' - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	12,492	124,92
107	LUVA SOLD MISTA 40 MM X 1 1/4' - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	23,3072	233,07

Irati, 1 de Março de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 165

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA (1312)

109	MOTOBOMBA 6" VBUC 71 26 EST 6 HP 220/440V - Marca: VANBRO	UN	1,00	0,0000	9.426,079	9.426,08
110	MOTOBOMBA BT 4 19 2 CV 440 - Marca: SCHNEIDER	UN	1,00	0,0000	4.861,8723	4.861,87
111	MOTOR 6" 10 CV 380V, TRIFÁSICO - Marca: LEÃO	UN	2,00	0,0000	8.433,9593	16.867,92
112	MOTOR M4 4,0 CV 380V TRIFASICO - Marca: LEÃO	UN	2,00	0,0000	4.167,1703	8.334,34
113	MOTOR M4, 5,0 CV, 380V, TRIFÁSICO - Marca: LEÃO	UN	2,00	0,0000	4.762,7496	9.525,50
114	NIPEL GALV HEXAGONAL 1' - Marca: H-MECH	UN	10,00	0,0000	19,8345	198,35
115	NIPEL GALV HEXAGONAL 1 1/4' - Marca: H-MECH	UN	10,00	0,0000	27,7821	277,82
116	NIPEL GALV HEXAGONAL 3/4' - Marca: H-MECH	UN	10,00	0,0000	14,8833	148,83
117	NIPEL GALV HEXAGONAL 1 1/2' - Marca: H-MECH	UN	10,00	0,0000	39,2125	392,13
118	PASTILHA APOIO COMPLETA S. 710/760 - Marca: LEÃO	UN	5,00	0,0000	347,3659	1.736,83
119	PASTILHA DE APOIO COMPLETA S. 350 - Marca: LEÃO	JG	5,00	0,0000	248,0349	1.240,17
120	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ELETRICISTA NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - Marca: JD SERVIÇOS HIDRÁULI	HS	300,00	0,0000	24,8551	7.456,53
121	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAMADAS TÉCNICAS, PARA CONFERÊNCIA, MANUTENÇÃO E/OU REPAROS ESPECIALIZADOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PRÓPRIA - Marca: JD SERVIÇOS HIDRÁULI	HS	150,00	0,0000	248,0448	37.206,72
122	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - Marca: JD SERVIÇOS HIDRÁULI	HS	200,00	0,0000	34,7277	6.945,54
123	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROTÉCNICO, NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - Marca: JD SERVIÇOS HIDRÁULI	HS	200,00	0,0000	99,2219	19.844,38
124	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO DE COLUNA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - Marca: JD SERVIÇOS HIDRÁULI	HS	50,00	0,0000	347,2766	17.363,83
125	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DE ENCANAMENTO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - Marca: JD SERVIÇOS HIDRÁULI	HS	50,00	0,0000	84,3386	4.216,93
126	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO, COM MOTOCICLETA PRÓPRIA, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - KM RODADO - Marca: JD SERVIÇOS HIDRÁULI	KM	6.000,00	0,0000	3,4827	20.896,20
127	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO, COM VEÍCULO PRÓPRIO, PARA ATENDIMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - KM RODADO - Marca: JD SERVIÇOS HIDRÁULI	KM	12.000,00	0,0000	5,4473	65.367,60
128	PROTETOR DE SURTO DPS 275V 1P 40K - Marca: EMBRASTEC	UN	20,00	0,0000	128,9884	2.579,77
129	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1 1/4' - Marca: S FERA	UN	5,00	0,0000	148,8328	744,16
130	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1' - Marca: S FERA	UN	10,00	0,0000	84,2394	842,39

Irati, 1 de Março de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 166

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA (1312)

131	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1 1/2' - Marca: S FERA	UN	5,00	0,0000	183,6101	918,05
132	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1/2' - Marca: S FERA	UN	10,00	0,0000	34,7078	347,08
133	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 2' - Marca: S FERA	UN	5,00	0,0000	322,4711	1.612,36
134	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 3/4' - Marca: S FERA	UN	120,00	0,0000	57,5487	6.905,84
135	REGISTRO esfera soldável 20 mm - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	26,0954	521,91
136	REGISTRO esfera soldável 25 mm - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	34,7277	694,55
137	REGISTRO esfera soldável 32 mm - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	42,6654	853,31
138	REGISTRO esfera soldável 40 mm - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	52,5876	1.051,75
139	REGISTRO esfera soldável 50 mm - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	67,4709	1.349,42
140	REGISTRO esfera soldável 60 mm - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	79,3775	1.587,55
141	REGISTRO VAZÃO TOTAL, 25MM PVC - Marca: DOCOL	UN	100,00	0,0000	71,4398	7.143,98
142	RELÉ BIMETÁLICO 3UA50 40-1J 6,3 A 10A - Marca: TROM	UN	20,00	0,0000	228,3096	4.566,19
143	RELÉ BIMETÁLICO 3UA52 40 2C 16 25A - Marca: TROM	UN	20,00	0,0000	262,9181	5.258,36
144	RELE BIMETÁLICO 3UA52 40-2A 10 - 16A - Marca: TROM	UN	20,00	0,0000	248,0547	4.961,09
145	RELE DE TEMPO 15 HORAS - Marca: TROM	UN	10,00	0,0000	223,2492	2.232,49
146	RELE DE TEMPO 3 SEGUNDOS - Marca: TROM	UN	20,00	0,0000	193,4728	3.869,46
147	RELE DE TEMPO 60 MINUTOS - Marca: TROM	UN	5,00	0,0000	223,2492	1.116,25
148	RELE DE TENSAO DPSM-1 440 V MONOFASICO - Marca: SIEMENS	UN	5,00	0,0000	506,0217	2.530,11
149	RELE DE TENSAO DPST-1 380 V TRIFASICO - Marca: SIEMENS	UN	5,00	0,0000	228,3096	1.141,55
150	SOFSTARTER 106 A - Marca: BEGVI	UN	2,00	0,0000	6.449,4721	12.898,94
151	SOFSTARTER 38 A - Marca: BEGVI	UN	2,00	0,0000	3.968,8754	7.937,75
152	TE 90 SOLD 20 MM - Marca: FORTLEV	UN	60,00	0,0000	3,5224	211,34
153	TE 90 SOLD 25 MM - Marca: FORTLEV	UN	60,00	0,0000	3,7605	225,63
154	TE 90 SOLD 32 MM - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	4,7627	95,25
155	TE 90 SOLD 40 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	9,7436	97,44
156	TE 90 SOLD 50 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	10,4481	104,48
157	TE 90 SOLD 60 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	50,3948	503,95
158	TE SOLDADAVEL 25 MM - Marca: FORTLEV	UN	110,00	0,0000	1,9844	218,28
159	TRANSMISSOR DE PRESSÃO T2000S-0 10V 100-BAR 1.0-DA-G - Marca: LEFO	UN	4,00	0,0000	1.339,4855	5.357,94
160	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 32 MM - Marca: FORTLEV	BAR	250,00	0,0000	47,6166	11.904,15
161	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 40 MM - Marca: FORTLEV	BAR	200,00	0,0000	64,5438	12.908,76
162	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 60 MM - Marca: FORTLEV	BAR	150,00	0,0000	158,755	23.813,25
163	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 75 MM - Marca: FORTLEV	M	4,00	0,0000	258,0761	1.032,30

Irati, 1 de Março de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Irati
FL 107

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA (1312)

164	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 20 MM - Marca: FORTLEV	BAR	1.200,00	0,0000	29,2705	35.124,60
165	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 25 MM - Marca: FORTLEV	BAR	1.000,00	0,0000	31,245	31.245,00
166	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 50 MM - Marca: FORTLEV	UN	60,00	0,0000	89,3989	5.363,93
167	TUBO SOLDAVEL PVC 20MM BARRAS DE 6 METROS - Marca: FORTLEV	BAR	1.450,00	0,0000	23,8133	34.529,29
168	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM BARRAS DE 6 METROS - Marca: FORTLEV	BAR	1.200,00	0,0000	25,0039	30.004,68
169	UNIAO PVC SOLD 20 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	6,3998	64,00
170	UNIAO PVC SOLD 25 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	9,4162	94,16
171	UNIAO PVC SOLD 32 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	23,3072	233,07
172	UNIAO PVC SOLD 40 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	31,2549	312,55
173	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1' - Marca: HIDROCONEX	UN	5,00	0,0000	89,2699	446,35
174	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1 1/2' - Marca: HIDROCONEX	UN	2,00	0,0000	156,7706	313,54
175	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1 1/4' - Marca: HIDROCONEX	UN	5,00	0,0000	119,0563	595,28
176	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 3/4' - Marca: HIDROCONEX	UN	5,00	0,0000	74,4164	372,08
177	UNIAO COMPRESSAO 25 MM - Marca: POLYEASY	UN	10,00	0,0000	29,7864	297,86
178	UNIAO COMPRESSAO 32 MM - Marca: POLYEASY	UN	10,00	0,0000	64,4942	644,94
179	UNIAO COMPRESSAO 40 MM - Marca: POLYEASY	UN	10,00	0,0000	104,1731	1.041,73
180	UNIAO COMPRESSAO 50 MM - Marca: POLYEASY	UN	10,00	0,0000	133,9595	1.339,60
181	UNIÃO COMPRESSÃO 63 MM - Marca: POLYEASY	UN	5,00	0,0000	208,3163	1.041,58
182	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 1' - Marca: DOCOL	UN	2,00	0,0000	158,755	317,51
183	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2' - Marca: DOCOL	UN	2,00	0,0000	307,6375	615,28
184	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 1 1/4' - Marca: DOCOL	UN	2,00	0,0000	267,9983	536,00
185	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 3/4' - Marca: DOCOL	UN	2,00	0,0000	128,9686	257,94
					Total do Fornecedor:	**699.990,00**
					Total Geral:	**699.990,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.044.3.3.90.00.00.00.00.00 (161), 2.044.4.4.90.00.00.00.00.00 (162)

Irati, 1 de Março de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 168

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 15/2023
b) Licitação Nr.: 9/2023-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/03/2023
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE MATERIAIS DIVERSOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRÓPRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC - DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1						
JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA (1312)						
1	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 50 MM X 1 1/2' - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	44,626	892,52
2	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 20 MM X 1/2' - Marca: FORTLEV	UN	50,00	0,0000	1,1807	59,04
3	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 25 MM X 3/4' - Marca: FORTLEV	UN	80,00	0,0000	1,3296	106,37
4	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 75 MM X 2 1/2' - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	34,7078	347,08
5	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 40 MM X 1 1/4' - Marca: FORTLEV	UN	15,00	0,0000	75,4086	1.131,13
6	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 32 MM X 1' - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	48,5989	485,99
7	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 50 MM X 1 1/2' - Marca: FORTLEV	UN	15,00	0,0000	79,2783	1.189,17
8	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 20 MM X 1/2' - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	14,8734	297,47
9	ADAPT MACHO COMPRESSÃO 25 MM 3/4' - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	4,4551	89,10
10	ADAPT MACHO COMPRESSAO 63 MM X 2' - Marca: FORTLEV	UN	5,00	0,0000	124,5235	622,62

Irati, 1 de Março de 2023.

NEURI MEURER
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 056/2023
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 169

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA (1312)

11	ADAPT SOLD CT BOL/ROSC 60 MM X 2' - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	24,2598	242,60	
12	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 60 MM X 2' - Marca: FORTLEV	UN	5,00	0,0000	89,3295	446,65	
13	ADAPT SOLD ANEL VED CX CIL/RET 32 MM X 1' - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	44,6399	446,40	
14	ADESIVO PVC FRASCO 175G - Marca: KRONA	UN	50,00	0,0000	27,8813	1.394,07	
15	ADESIVO PVC FRASCO 850G - Marca: KRONA	UN	50,00	0,0000	84,4378	4.221,89	
16	ANEL DE BORRACHA P/ HIDRÔMETRO 3/4' - Marca: KRONA	UN	50,00	0,0000	2,5004	125,02	
17	ANEL DE BORRACHA P HIODROMETRO 1/2' - Marca: KRONA	UN	50,00	0,0000	1,4784	73,92	
18	BOIA PLASTICA 1/2" - Marca: FORTLEV	UN	30,00	0,0000	18,8522	565,57	
19	BOIA PLASTICA DE 1 E 1 1/2" - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	158,755	1.587,55	
20	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 27 ESTAGIOS - Marca: EBORRA	UN	2,00	0,0000	2.976,6367	5.953,27	
21	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 30 ESTAGIOS - Marca: EBORRA	UN	2,00	0,0000	3.175,0904	6.350,18	
22	BOMBEADOR 4 BPS3 DE 33 ESTAGIOS - Marca: EBORRA	UN	2,00	0,0000	3.373,6433	6.747,29	
23	BOMBEADOR 4 BPS5 DE 23 ESTAGIOS - Marca: EBORRA	UN	2,00	0,0000	3.472,7659	6.945,53	
24	BOMBEADOR 4 BPS5 DE 26 ESTAGIOS - Marca: EBORRA	UN	2,00	0,0000	3.571,968	7.143,94	
25	BUCHA DE GRAFITE 6" VMUP/E/Z VMSP ATE 35 HP - Marca: VOMBRO	UN	5,00	0,0000	188,5117	942,56	
26	BUCHA GRAF. 6" 43X28X40MM SUP/INF. S.500/610 - Marca: LEÃO	UN	5,00	0,0000	149,7258	748,63	
27	BUCHA GRAF. 6" 49X30X35MM SUP/INF S. 610/710 - Marca: LEÃO	UN	5,00	0,0000	183,4613	917,31	
28	BUCHA GRAFITE 4' SUP/INF 33 X 20,13 X 50 MM S350 - Marca: LEÃO	UN	5,00	0,0000	185,5449	927,72	
29	BUCHA RED SOLD CURTA 60 X 50 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	5,4473	54,47	
30	BUCHA RED SOLD CURTA 75 X 60 MM - Marca: FORTLEV	UN	5,00	0,0000	27,7722	138,86	
31	BUCHA RED SOLD CURTA 32 X 25 MM - Marca: FORTLEV	UN	40,00	0,0000	0,8831	35,32	
32	BUCHA RED SOLD CURTA 25 X 20 MM - Marca: FORTLEV	UN	60,00	0,0000	0,8335	50,01	
33	BUCHA RED SOLD CURTA 50 X 40 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	6,3998	64,00	
34	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 1000 LITROS - Marca: FORTLEV	UN	5,00	0,0000	455,4284	2.277,14	
35	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA 10.000 LT - Marca: FORTLEV	UN	2,00	0,0000	5.526,6589	11.053,32	
36	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA 20.000 LT - Marca: FORTLEV	UN	2,00	0,0000	11.707,1901	23.414,38	
37	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FRIBRA 500 LITROS - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	267,8991	5.357,98	
38	CAIXA DE AGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 350 LT - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	253,0158	5.060,32	

Irati, 1 de Março de 2023.

NEURI MEURER
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA (1312)

39	CAIXA DE ÁGUA COM TAMPA EM POLIETILENO OU FIBRA DE 5000 LITROS - Marca: FORTLEV	UN	2,00	0,0000	2.853,6214	5.707,24
40	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 40 X 30 X 20 - Marca: DELTA PAINEIS	UN	5,00	0,0000	323,4633	1.617,32
41	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 50 X 40 X 20 - Marca: DELTA PAINEIS	UN	5,00	0,0000	420,7008	2.103,50
42	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 50 UF - Marca: JOTAVEL	UN	20,00	0,0000	84,3386	1.686,77
43	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 60 UF - Marca: JOTAVEL	UN	20,00	0,0000	101,3552	2.027,10
44	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 30 UF - Marca: JOTAVEL	UN	20,00	0,0000	64,9903	1.299,81
45	CAPACITOR PERMANENTE 440 V 40 UF - Marca: JOTAVEL	UN	20,00	0,0000	82,3442	1.646,88
46	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 270/324 UF - Marca: JOTAVEL	UN	10,00	0,0000	104,1731	1.041,73
47	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 216/259 UF - Marca: JOTAVEL	UN	10,00	0,0000	94,4592	944,59
48	CAPACITOR ELETROLITICO 220 V 324/389 UF - Marca: JOTAVEL	UN	10,00	0,0000	104,2822	1.042,82
49	CAPs 20 mm - Marca: FORTLEV	UN	50,00	0,0000	1,0418	52,09
50	CAPs 25 mm - Marca: FORTLEV	UN	50,00	0,0000	1,0914	54,57
51	CAPs 32 mm - Marca: FORTLEV	UN	50,00	0,0000	1,2899	64,50
52	CONTATOR 3 TS 32100ANX 220V - 18A - Marca: SIEMENS	UN	20,00	0,0000	233,2706	4.665,41
53	CONTATOR 3TF40 10-0XN2 220V 09 A - Marca: SIEMENS	UN	20,00	0,0000	168,6574	3.373,15
54	CONTATOR 3TS33 BOBINA 220 V VCA 25 A - Marca: SIEMENS	UN	20,00	0,0000	337,404	6.748,08
55	CONTATOR STF44 22-OXN2 220V - 32A - Marca: SIEMENS	UN	10,00	0,0000	416,8311	4.168,31
56	CONTROLADOR MULTIFUNCIONAL BOBETECH - Marca: SIEMENS	UN	4,00	0,0000	1.389,0965	5.556,39
57	CURVA 90 SOLD 20 MM - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	4,0483	80,97
58	CURVA 90 SOLD 25 MM - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	5,4473	108,95
59	CURVA 90 SOLD 32 MM - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	15,429	308,58
60	CURVA 90 SOLD 40 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	26,6907	266,91
61	CURVA 90 SOLD 50 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	28,3278	283,28
62	CURVA 90 SOLD 60 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	64,4843	644,84
63	CURVA GALV MACHO 90 1' - Marca: H-MECH	UN	5,00	0,0000	44,6995	223,50
64	CURVA GALV MACHO 90 1 1/2 - Marca: H-MECH	UN	5,00	0,0000	89,2997	446,50
65	CURVA GALV MACHO 90 1 1/4' - Marca: H-MECH	UN	5,00	0,0000	66,4687	332,34
66	CURVA GALV MACHO 90 3/4' - Marca: H-MECH	UN	5,00	0,0000	32,7928	163,96
67	DISCO ENCOSTO COMPLETO S.350 - Marca: LEÃO	UN	3,00	0,0000	377,0432	1.131,13
68	DISCO ENCOSTO COMPLETO S.500/610 - Marca: LEÃO	UN	3,00	0,0000	367,111	1.101,33

Irati, 1 de Março de 2023.

NEURI MEURER
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 171

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA (1312)

69	FIO BOMBA SUBMERSA 0,70 MM - Marca: CONTUPLUS	KG	15,00	0,0000	267,8991	4.018,49	
70	FIO BOMBA SUBMERSA 0,80 MM - Marca: CONTUPLUS	KG	15,00	0,0000	267,9586	4.019,38	
71	FIO BOMBA SUBMERSA 0,90 MM - Marca: CONTUPLUS	KG	15,00	0,0000	267,8792	4.018,19	
72	FIO BOMBA SUBMERSA 1,00 MM - Marca: CONTUPLUS	KG	15,00	0,0000	287,7435	4.316,15	
73	FIO BOMBA SUBMERSA 1,10 MM - Marca: CONTUPLUS	KG	15,00	0,0000	287,8427	4.317,64	
74	FIO BOMBA SUBMERSA 1,20 MM - Marca: CONTUPLUS	KG	10,00	0,0000	307,6176	3.076,18	
75	FIO ESMALTADO PARA REBOBINAGEM 21 - Marca: CONTUPLUS	KG	15,00	0,0000	74,4065	1.116,10	
76	FIO ESMALTADO PARA REBOBINAGEM 22 - Marca: CONTUPLUS	KG	15,00	0,0000	74,4065	1.116,10	
77	FITA DE ALTO FUSAO 19 MM X 10 MT - Marca: F.NEGRÃO	UN	40,00	0,0000	69,5545	2.782,18	
78	FITA ISOLANTE ANTI CHAMA 19 X 20 MT - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	14,9825	299,65	
79	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 MT - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	24,7955	495,91	
80	HIDROMETRO MULTI JATO 10 M³ X 1' - Marca: WALTER	UN	2,00	0,0000	893,1458	1.786,29	
81	HIDROMETRO MULTI JATO 20 M³ X 1 1/2' - Marca: WALTER	UN	2,00	0,0000	1.488,3283	2.976,66	
82	HIDROMETRO MULTI JATO 3 M³ X 3/4' - Marca: WALTER	UN	2,00	0,0000	148,8328	297,67	
83	HIDROMETRO UNI JATO 1,5 M3/H 1/2 REL 4567 H/V - Marca: WALTER	UN	10,00	0,0000	129,0381	1.290,38	
84	JOELHO 90 SOLD 20 MM - Marca: FORTLEV	UN	200,00	0,0000	1,2403	248,06	
85	JOELHO 90 SOLD 50 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	8,4636	84,64	
86	JOELHO 90 SOLD 20MM COM ROSCA - Marca: FORTLEV	UN	100,00	0,0000	2,7187	271,87	
87	JOELHO 90 SOLD 25 MM - Marca: FORTLEV	UN	300,00	0,0000	1,9249	577,47	
88	JOELHO 90 SOLD 25MM COM ROSCA 20MM - Marca: FORTLEV	UN	100,00	0,0000	1,8852	188,52	
89	JOELHO 90 SOLD 25MM LISO - Marca: FORTLEV	UN	400,00	0,0000	1,3395	535,80	
90	JOELHO 90 SOLD 32 MM - Marca: FORTLEV	UN	30,00	0,0000	2,7286	81,86	
91	JOELHO 90 SOLD 40 MM - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	7,7294	154,59	
92	JOELHO 90 SOLD 60 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	44,6995	447,00	
94	LUVA GALV PARALELA 1' - Marca: H-MECH	UN	10,00	0,0000	248,0547	2.480,55	
95	LUVA GALV PARALELA 1 1/2' - Marca: H-MECH	UN	10,00	0,0000	44,7491	447,49	
96	LUVA GALV PARALELA 1 1/4' - Marca: H-MECH	UN	10,00	0,0000	34,7177	347,18	
97	LUVA GALV PARALELA 3/4' - Marca: H-MECH	UN	10,00	0,0000	14,8833	148,83	
98	LUVA SOLD 20 MM - Marca: FORTLEV	UN	350,00	0,0000	1,9844	694,54	
100	LUVA SOLD 25 MM - Marca: FORTLEV	UN	200,00	0,0000	2,2325	446,50	
101	LUVA SOLD 32 MM - Marca: FORTLEV	UN	80,00	0,0000	5,8045	464,36	
102	LUVA SOLD 40 MM - Marca: FORTLEV	UN	100,00	0,0000	9,4558	945,58	

Irati, 1 de Março de 2023.

NEURI MEURER
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 178

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA (1312)

103	LUVA SOLD 50 MM - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	10,5076	210,15
104	LUVA SOLD 60 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	24,7955	247,96
105	LUVA SOLD MISTA 25 MM X 3/4' - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	4,7527	47,53
106	LUVA SOLD MISTA 32 MM X 1' - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	12,492	124,92
107	LUVA SOLD MISTA 40 MM X 1 1/4' - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	23,3072	233,07
109	MOTOBOMBA 6" VBUC 71 26 EST 6 HP 220/440V - Marca: VANBRO	UN	1,00	0,0000	9.426,079	9.426,08
110	MOTOBOMBA BT 4 19 2 CV 440 - Marca: SCHNEIDER	UN	1,00	0,0000	4.861,8723	4.861,87
111	MOTOR 6" 10 CV 380V, TRIFÁSICO - Marca: LEÃO	UN	2,00	0,0000	8.433,9593	16.867,92
112	MOTOR M4 4,0 CV 380V TRIFASICO - Marca: LEÃO	UN	2,00	0,0000	4.167,1703	8.334,34
113	MOTOR M4, 5,0 CV, 380V, TRIFÁSICO - Marca: LEÃO	UN	2,00	0,0000	4.762,7496	9.525,50
114	NIPEL GALV HEXAGONAL 1' - Marca: H-MECH	UN	10,00	0,0000	19,8345	198,35
115	NIPEL GALV HEXAGONAL 1 1/4' - Marca: H-MECH	UN	10,00	0,0000	27,7821	277,82
116	NIPEL GALV HEXAGONAL 3/4' - Marca: H-MECH	UN	10,00	0,0000	14,8833	148,83
117	NIPEL GALV HEXAGONAL 1 1/2' - Marca: H-MECH	UN	10,00	0,0000	39,2125	392,13
118	PASTILHA APOIO COMPLETA S. 710/760 - Marca: LEÃO	UN	5,00	0,0000	347,3659	1.736,83
119	PASTILHA DE APOIO COMPLETA S. 350 - Marca: LEÃO	JG	5,00	0,0000	248,0349	1.240,17
120	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ELETRICISTA NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - Marca: JD SERVIÇOS HIDRÁULI	HS	300,00	0,0000	24,8551	7.456,53
121	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAMADAS TÉCNICAS, PARA CONFERÊNCIA, MANUTENÇÃO E/OU REPAROS ESPECIALIZADOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PRÓPRIA - Marca: JD SERVIÇOS HIDRÁULI	HS	150,00	0,0000	248,0448	37.206,72
122	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - Marca: JD SERVIÇOS HIDRÁULI	HS	200,00	0,0000	34,7277	6.945,54
123	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROTÉCNICO, NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - Marca: JD SERVIÇOS HIDRÁULI	HS	200,00	0,0000	99,2219	19.844,38
124	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO DE COLUNA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - Marca: JD SERVIÇOS HIDRÁULI	HS	50,00	0,0000	347,2766	17.363,83
125	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DE ENCANAMENTO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - Marca: JD SERVIÇOS HIDRÁULI	HS	50,00	0,0000	84,3386	4.216,93
126	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO, COM MOTOCICLETA PRÓPRIA, PARA ATENDIMENTO NA MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - KM RODADO - Marca: JD SERVIÇOS HIDRÁULI	KM	6.000,00	0,0000	3,4827	20.896,20

Irati, 1 de Março de 2023.

NEURI MEURER
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 173

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA (1312)

127	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESLOCAMENTO, COM VEÍCULO PRÓPRIO, PARA ATENDIMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - KM RODADO - Marca: JD SERVIÇOS HIDRÁULI	KM	12.000,00	0,0000	5,4473	65.367,60
128	PROTETOR DE SURTO DPS 275V 1P 40K - Marca: EMBRASTEC	UN	20,00	0,0000	128,9884	2.579,77
129	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1 1/4' - Marca: S FERA	UN	5,00	0,0000	148,8328	744,16
130	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1' - Marca: S FERA	UN	10,00	0,0000	84,2394	842,39
131	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1 1/2' - Marca: S FERA	UN	5,00	0,0000	183,6101	918,05
132	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 1/2' - Marca: S FERA	UN	10,00	0,0000	34,7078	347,08
133	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 2' - Marca: S FERA	UN	5,00	0,0000	322,4711	1.612,36
134	REGISTRO ESFERA MONOBLOCO LATAO 3/4' - Marca: S FERA	UN	120,00	0,0000	57,5487	6.905,84
135	REGISTRO esfera soldável 20 mm - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	26,0954	521,91
136	REGISTRO esfera soldável 25 mm - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	34,7277	694,55
137	REGISTRO esfera soldável 32 mm - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	42,6654	853,31
138	REGISTRO esfera soldável 40 mm - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	52,5876	1.051,75
139	REGISTRO esfera soldável 50 mm - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	67,4709	1.349,42
140	REGISTRO esfera soldável 60 mm - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	79,3775	1.587,55
141	REGISTRO VAZÃO TOTAL, 25MM PVC - Marca: DOCOL	UN	100,00	0,0000	71,4398	7.143,98
142	RELÉ BIMETÁLICO 3UA50 40-1J 6,3 A 10A - Marca: TROM	UN	20,00	0,0000	228,3096	4.566,19
143	RELÉ BIMETÁLICO 3UA52 40 2C 16 25A - Marca: TROM	UN	20,00	0,0000	262,9181	5.258,36
144	RELE BIMETÁLICO 3UA52 40-2A 10 - 16A - Marca: TROM	UN	20,00	0,0000	248,0547	4.961,09
145	RELE DE TEMPO 15 HORAS - Marca: TROM	UN	10,00	0,0000	223,2492	2.232,49
146	RELE DE TEMPO 3 SEGUNDOS - Marca: TROM	UN	20,00	0,0000	193,4728	3.869,46
147	RELE DE TEMPO 60 MINUTOS - Marca: TROM	UN	5,00	0,0000	223,2492	1.116,25
148	RELE DE TENSAO DPSM-1 440 V MONOFASICO - Marca: SIEMENS	UN	5,00	0,0000	506,0217	2.530,11
149	RELE DE TENSAO DPST-1 380 V TRIFASICO - Marca: SIEMENS	UN	5,00	0,0000	228,3096	1.141,55
150	SOFSTARTER 106 A - Marca: BEGVI	UN	2,00	0,0000	6.449,4721	12.898,94
151	SOFSTARTER 38 A - Marca: BEGVI	UN	2,00	0,0000	3.968,8754	7.937,75
152	TE 90 SOLD 20 MM - Marca: FORTLEV	UN	60,00	0,0000	3,5224	211,34
153	TE 90 SOLD 25 MM - Marca: FORTLEV	UN	60,00	0,0000	3,7605	225,63
154	TE 90 SOLD 32 MM - Marca: FORTLEV	UN	20,00	0,0000	4,7627	95,25

Irati, 1 de Março de 2023.

NEURI MEURER
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 174

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA (1312)

155	TE 90 SOLD 40 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	9,7436	97,44
156	TE 90 SOLD 50 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	10,4481	104,48
157	TE 90 SOLD 60 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	50,3948	503,95
158	TE SOLDADAVEL 25 MM - Marca: FORTLEV	UN	110,00	0,0000	1,9844	218,28
159	TRANSMISSOR DE PRESSÃO T2000S-0 10V 100-BAR 1.0-DA-G - Marca: LEFO	UN	4,00	0,0000	1.339,4855	5.357,94
160	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 32 MM - Marca: FORTLEV	BAR	250,00	0,0000	47,6166	11.904,15
161	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 40 MM - Marca: FORTLEV	BAR	200,00	0,0000	64,5438	12.908,76
162	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 60 MM - Marca: FORTLEV	BAR	150,00	0,0000	158,755	23.813,25
163	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 75 MM - Marca: FORTLEV	M	4,00	0,0000	258,0761	1.032,30
164	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 20 MM - Marca: FORTLEV	BAR	1.200,00	0,0000	29,2705	35.124,60
165	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 25 MM - Marca: FORTLEV	BAR	1.000,00	0,0000	31,245	31.245,00
166	TUBO PVC SOLD CL 15 DE 50 MM - Marca: FORTLEV	UN	60,00	0,0000	89,3989	5.363,93
167	TUBO SOLDAVEL PVC 20MM BARRAS DE 6 METROS - Marca: FORTLEV	BAR	1.450,00	0,0000	23,8133	34.529,29
168	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM BARRAS DE 6 METROS - Marca: FORTLEV	BAR	1.200,00	0,0000	25,0039	30.004,68
169	UNIAO PVC SOLD 20 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	6,3998	64,00
170	UNIAO PVC SOLD 25 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	9,4162	94,16
171	UNIAO PVC SOLD 32 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	23,3072	233,07
172	UNIAO PVC SOLD 40 MM - Marca: FORTLEV	UN	10,00	0,0000	31,2549	312,55
173	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1' - Marca: HIDROCONEX	UN	5,00	0,0000	89,2699	446,35
174	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1 1/2' - Marca: HIDROCONEX	UN	2,00	0,0000	156,7706	313,54
175	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 1 1/4' - Marca: HIDROCONEX	UN	5,00	0,0000	119,0563	595,28
176	UNIAO ASS. CONICO BRONZE/FERRO 3/4' - Marca: HIDROCONEX	UN	5,00	0,0000	74,4164	372,08
177	UNIAO COMPRESSAO 25 MM - Marca: POLYEASY	UN	10,00	0,0000	29,7864	297,86
178	UNIAO COMPRESSAO 32 MM - Marca: POLYEASY	UN	10,00	0,0000	64,4942	644,94
179	UNIAO COMPRESSAO 40 MM - Marca: POLYEASY	UN	10,00	0,0000	104,1731	1.041,73
180	UNIAO COMPRESSAO 50 MM - Marca: POLYEASY	UN	10,00	0,0000	133,9595	1.339,60
181	UNIÃO COMPRESSÃO 63 MM - Marca: POLYEASY	UN	5,00	0,0000	208,3163	1.041,58
182	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 1' - Marca: DOCOL	UN	2,00	0,0000	158,755	317,51
183	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL 1 1/2' - Marca: DOCOL	UN	2,00	0,0000	307,6375	615,28
184	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 1 1/4' - Marca: DOCOL	UN	2,00	0,0000	267,9983	536,00

Irati, 1 de Março de 2023.

NEURI MEURER
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 175

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

JD SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA (1312)

185	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL 3/4' - Marca: DOCOL	UN	2,00	0,0000	128,9686	257,94	
					Total do Fornecedor:	**699.990,00**	
					Total Geral:	**699.990,00**	

Irati, 1 de Março de 2023.

NEURI MEURER
PREFEITO